DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXXIV
Nº 7724

diariodosudoeste.com.br | facebook.com/diariodosudoeste | @diariodsudoeste
PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

R$ 2,50

Adenir Brocco

PM apreende mais de 50kg de maconha em Pato Branco

A Polícia Militar apreendeu na tarde de terça-feira (15), no bairro Vila Izabel, em Pato Branco, 53,8kg de maconha. Um rapaz, de 19 anos, foi preso em flagrante. PÁG. 14

Divulgação

Reserva Indígena de Mangueirinha sofre com queimadas ilegais

De abril até setembro, mais de 300 hectares de terras indígenas foram destruídos por queimadas. Segundo fiscais ambientais da reserva, os incêndios são provados, na maioria das vezes, pelos próprios índios. PÁG. 7

Ideb 2019 revela panorama da educação

José Fernando Ogura/AEN

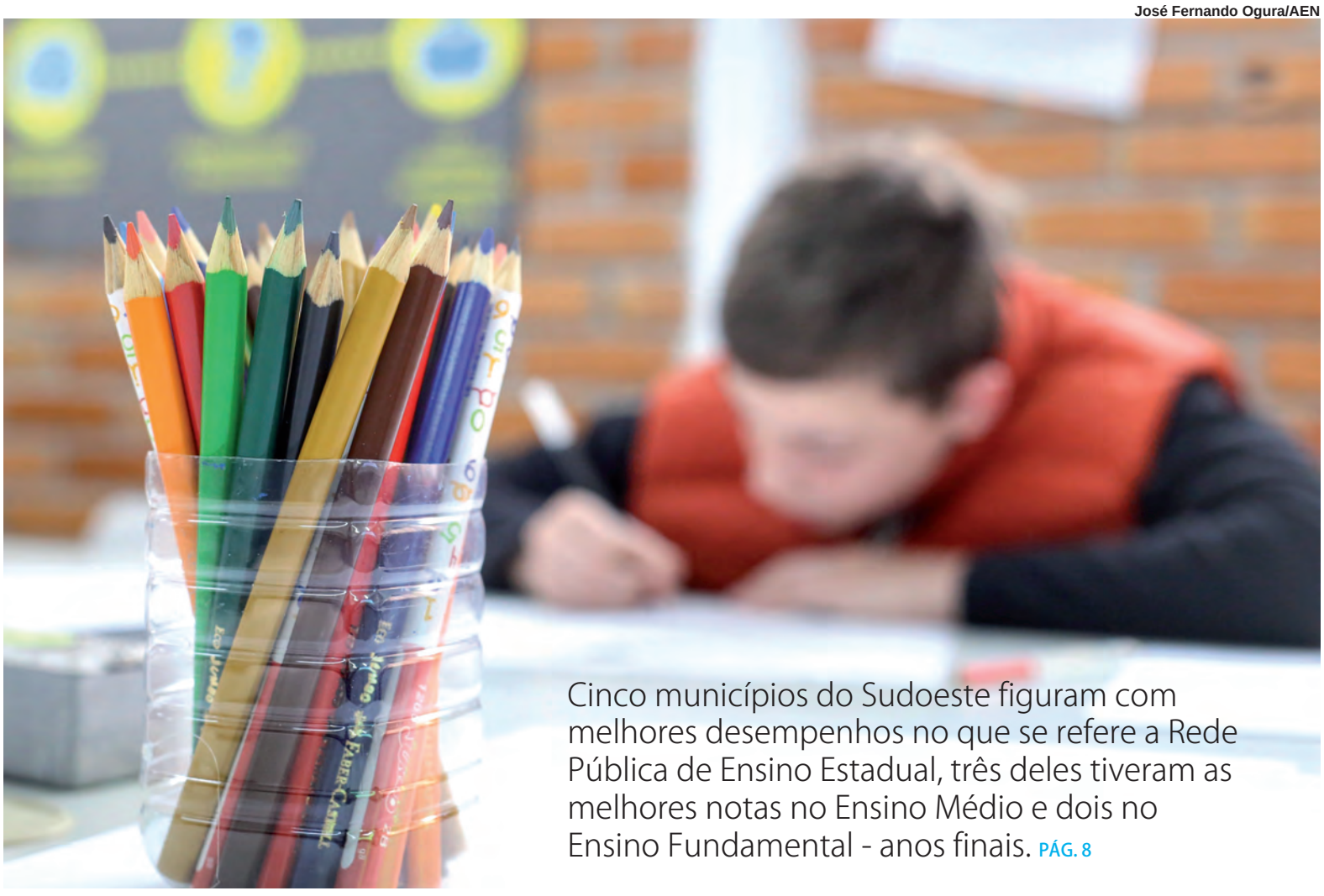

Cinco municípios do Sudoeste figuram com melhores desempenhos no que se refere a Rede Pública de Ensino Estadual, três deles tiveram as melhores notas no Ensino Médio e dois no Ensino Fundamental - anos finais. PÁG. 8

REGIONAL

Municípios do Sudoeste se destacam no IGM

O Índice de Governança Municipal avalia três dimensões: Finanças, Gestão e Desempenho. Chopinzinho, Dois Vizinhos e Francisco Beltrão foram os que mais se destacaram no IGM, ficando em primeiro lugar em suas categorias. PÁG. 6

CIDADE

Setor de eventos apresenta proposta para retomar atividades

Durante a reunião dessa terça-feira (15) do Comitê de Combate ao Covid-19, no Largo da Liberdade, em Pato Branco, o setor de eventos apresentou ao Município uma proposta para que as atividades possam ser retomadas. PÁG. 4

Injustiça na justiça

O ministro do Supremo Luiz Edson Fachin, em relatório sobre a lava-jato enviado ao novo presidente da Corte, Ministro Luiz Fux, afirma que "o sistema criminal brasileiro é injusto e desigual para a população menos abastada e leniente com os poderosos." Nada de novo. O advogado e professor Fachin fez força para chegar ao Supremo. Entrou na campanha de Dilma e, indicado pela presidente, percorreu os gabinetes dos senadores para garantir aprovação no Senado. Provavelmente sabia o que iria encontrar inclusive porque sua mulher é desembargadora no Paraná e deve ter-lhe contado muita coisa. A frase posta no relatório a Fux, além de obviedade acaciana, pode ter sido um alerta e um desabafo.

Como relator da lava-jato, ele deve ter visto muito mais do que já sabia. O desabafo deve ser resultado de já participar do sistema injusto há mais de cinco anos - e dividiu isso com o Presidente do Supremo. Como se sabe, poderosos foram pegos pela lava-jato - da Polícia Federal, do Ministério Público, dos juízes federais de primeira instância, dos tribunais regionais -, mas contaram com a leniência do Supremo, tirados da cadeia e postos em prisão domiciliar - alguns nem isso. O Supremo muito tem contribuído para manter a pecha de país da impunidade, leniente com os poderosos.

O Supremo não está nisso sozinho. A maioria do Congresso aprovou a Lei de Abuso da Autoridade, que inibe a polícia, o Ministério Público e juízes. E esqueceu de aprovar a prisão em segunda instância. A audiência de custódia, que tem servido para jogar no lixo o trabalho da polícia e manter nas ruas assaltantes e traficantes. Agora mesmo o Superior Tribunal de Justiça mandou tirar da cadeia em São Paulo 1.100 traficantes, porque haviam sido condenados a menos de quatro anos. E vem aí o juiz de garantias. Além disso, para os de menor idade, há o ECA. Assim, o sistema criminal não está sendo tão injusto com os menos abastados.

Os poderosos promovem a desigualdade da Justiça pelo dinheiro - geralmente vindo da população menos abastada pagadora de impostos embutidos no que compram. Com o dinheiro, advogados repetem recursos que levam processos à prescrição. Mas também há dinheiro para comprar sentenças, como constatam as corregedorias e o Conselho Nacional de Justiça - e poderosos são apenas aposentados -, e para remunerar com milhões filhos de magistrados, como acaba de revelar o E$quema S, da Polícia Federal. A frase de Fachin nos faz desejar que o ativismo no Supremo saia da política e entre no combate a essas injustiças.

==========

Prazo para convenções partidárias termina nesta quarta

Agência Brasil

Termina nesta quarta-feira (16) o prazo para a realização de convenções partidárias para a escolha de candidatos aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador nas eleições de 2020. Na disputa deste ano, a expectativa da Justiça Eleitoral é que 500 mil registros de candidaturas sejam confirmados em todo território nacional. O primeiro e segundo turno das eleições municipais de 2020 serão realizados, respectivamente, nos dias 15 e 29 de novembro.

Pela primeira vez na história, por causa da pandemia do novo coronavírus, os partidos têm a opção de realizar as convenções virtualmente. Considerada uma das etapas principais do processo eleitoral, além de escolher os candidatos que disputarão o pleito, nessa reunião, os partidos também decidem se vão participar da eleição majoritária (prefeitos e vice-prefeitos), proporcional (vereadores), ou ambas, e sorteiam os números com os quais os candidatos irão concorrer.

JOSÉ CRUZ/ AGÊNCIA BRASIL

Primeiro turno está marcado para 15 de novembro

Outras mudanças

Para atender às recomendações médicas e sanitárias, além da convenção virtual, será possível digitar a ata, registrar lista de presença, fazer cadastro dos candidatos e encaminhar tudo pela internet para a Justiça Eleitoral. O formato virtual também poderá ser adotado para a definição dos critérios de distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha. As legendas devem garantir ampla publicidade, a todos os seus filiados, das datas e medidas que serão adotadas.

As agremiações terão autonomia para utilizar as ferramentas tecnológicas que entenderem mais adequadas para as convenções virtuais, desde que obedeçam aos prazos aplicáveis nas eleições 2020 e às regras gerais da Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) e da Resolução TSE nº 23.609/2019, com as adaptações previstas quanto à abertura do livro-ata, registro de dados, lista de presença e respectivas assinaturas.

Antecedência

As siglas que já realizaram suas convenções e enviaram as respectivas atas para agremiações já podem gerar e encaminhar o pedido de registro dos candidatos à Justiça Eleitoral. A recomendação do presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luís Roberto Barroso, é que partidos e candidatos não deixem o registro de candidatura, cuja data limite é o dia 26 de setembro, para a última hora, uma vez que a sobrecarga nos dois últimos dias pode gerar transtornos e impedir o envio pela internet.

Último prazo

A entrega da documentação pela internet expira às 8h do dia 26 de setembro. Após esse horário, a entrega terá que ser presencial e agendada, exigindo deslocamento ao cartório e os devidos cuidados sanitários. O agendamento para atendimento presencial será feito pelos meios informados por cada Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e cartórios eleitorais e estará disponível das 8h30 às 19h. O atendimento será marcado conforme a ordem de chegada dos pedidos - o interessado não poderá escolher o horário.

Depois de receber os requerimentos, a Justiça Eleitoral valida a documentação e a encaminha à Receita Federal para emitir o CNPJ. Tendo CNPJ e o registro, os candidatos já podem abrir conta corrente da campanha e estão aptos para iniciar a arrecadação de recursos após o dia 26 de setembro.

Divulgação de 'lista suja' do trabalho escravo é constitucional, decide STF

Estadão Conteúdo

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que é constitucional o cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à de escravo, conhecida como a "lista suja do trabalho escravo". A exposição de empresas que submeteram seus funcionários a péssimas condições de trabalho foi contestada em uma ação movida pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc).

A medida, criada em outubro de 2004 no governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), serve para informar à sociedade a relação de empresas que colocam trabalhadores em situações degradantes.

Ao acionar o STF, a associação alegou que uma portaria do governo federal, de 2016, só poderia ter sido criada por lei e aponta que a criação de do cadastro "ofende o princípio da reserva legal, uma vez que aos ministros de Estado não é permitido atuar como legisladores". Para a entidade, o governo "legislou" ao publicar a norma, sem respaldo do Congresso. A Abrainc pedia a anulação de todas as portarias editadas pelo governo sobre "a lista suja do trabalho escravo", de 2004 para cá, o que foi negado pelo STF.

A análise do caso foi concluída às 23h59 da última segunda-feira (14) no plenário virtual do STF, uma ferramenta online que permite que os magistrados julguem processos sem se reunir pessoalmente ou por videoconferência.

"Descabe enquadrar, como sancionador, cadastro de empregadores, cuja finalidade é o acesso à informação, mediante publicização de política de combate ao trabalho escravo, considerado resultado de procedimento administrativo de interesse público", escreveu o relator do caso, ministro Marco Aurélio Mello.

Marco Aurélio foi acompanhado integralmente pelos ministros Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Rosa Weber e pelo presidente do STF, Luiz Fux.

O ministro Edson Fachin concordou com o relator, com ressalvas, ao destacar que a divulgação da "lista-suja" do trabalho escravo integra um bloco normativo de "regras constitucionais e internacionais, em proteção ao trabalhador e ao combate à escravidão".

"A manutenção da existência de formas modernas de escravidão é diametralmente oposta a quaisquer objetivos de uma sociedade que se pretende democrática, já que nega a parcela dos cidadãos condições para o exercício pleno de seus direitos, em especial o direito a um labor digno e a condições de saúde, integridade física e mental, locomoção, acesso a salário justo e outros benefícios decorrentes de uma correta relação de trabalho", escreveu Fachin em seu voto.

"A opção de maximização de lucros em detrimento da saúde e da integridade do trabalhador não foi a escolha constitucional, e o combate a essa forma cruel de subjugação do ser humano é dever inerente à configuração do Estado Brasileiro como organização política calcada no respeito aos direitos fundamentais e sociais, igualmente assegurados a todos", frisou Fachin.

O ministro Alexandre de Moraes, por sua vez, rejeitou a ação da Abrainc ao apontar que a associação não possui legitimidade para acionar o STF nesse caso.

Governo vai manter o Bolsa Família, diz Bolsonaro

Agência Brasil

O presidente Jair Bolsonaro declarou na terça-feira (15) que o governo não vai suspender reajustes das aposentadorias e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) - auxílio pago a idosos e pessoas com deficiência de baixa renda. O presidente descartou também a criação do programa Renda Brasil até 2022 - iniciativa que estava em estudo para expandir o alcance e suceder o Bolsa Família, que é pago a famílias que estão em situação de pobreza extrema e miséria.

Em vídeo publicado nas redes sociais, Bolsonaro citou notícias que dizem que a intenção do governo é congelar as aposentadorias para garantir recursos para o Renda Brasil. "Eu já disse que jamais vou tirar dinheiro dos pobres para dar para os paupérrimos. Quem por ventura vier a propor para mim uma medida como essa, eu só posso dar um cartão vermelho para essa pessoa. É gente que não tem um mínimo de coração, não tem o mínimo de entendimento como vivem os aposentados do Brasil", disse.

De acordo com o Bolsonaro, "pode ser que alguém da equipe econômica tenha falado sobre este assunto", mas que seu governo "jamais" vai congelar salários de aposentados ou reduzir o BPC "para qualquer coisa que seja". "Até 2022, no meu governo, está proibido falar a palavra Renda Brasil, vamos continuar com o Bolsa Família e ponto final", destacou.

Em junho, o ministro da Economia, Paulo Guedes, anunciou a intenção do governo em criar o Renda Brasil após a pandemia do novo coronavírus, com a unificação de vários programas sociais. Desde então, a equipe econômica e o Palácio do Planalto têm discutido a fonte de recursos para financiar o novo programa social.

MARCOS CORRÊA/PR

"Até 2022, no meu governo, está proibido falar a palavra Renda Brasil", disse Bolsonaro

Na semana passada, Bolsonaro descartou o fim do seguro-defeso como forma de garantir o programa de renda permanente. Em agosto, ele também já havia anunciado que a criação do Renda Brasil estava suspensa porque não aceitaria eliminar, em troca, o abono salarial, espécie de 14º salário pago aos trabalhadores com carteira assinada que recebem até dois salários mínimos.

Voto impresso é inconstitucional, decide STF

Estadão Conteúdo

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que é inconstitucional a adoção do voto impresso, ao concluir que a medida viola o sigilo e a liberdade do voto. O julgamento foi encerrado às 23h59 da última segunda-feira (14) no plenário virtual do STF, uma plataforma online que permite que os ministros analisem casos sem se reunirem pessoalmente ou por videoconferência.

O voto impresso era uma das exigências previstas na minirreforma eleitoral, sancionada com vetos, em 2015, pela presidente cassada Dilma Rousseff (PT). Em novembro daquele ano, o Congresso derrubou o veto de Dilma ao voto impresso — ao todo, 368 deputados e 56 senadores votaram a favor da impressão, proposta apresentada pelo então deputado federal Jair Bolsonaro.

"A impressão é um processo mecânico, mas controlado por dispositivos eletrônicos. Há riscos teóricos de manipulação da impressão - por exemplo, o cancelamento de votos confirmados ou a impressão de votos inexistentes", apontou o relator da ação, ministro Gilmar Mendes.

"A impressão do voto não se presta à auditoria das eleições. O registro impresso pode ser fraudado. Qualquer introdução ou exclusão de papeleta do invólucro lacrado gera discrepância com o registro eletrônico, semeando insolúvel desconfiança sobre ambos os sistemas - eletrônico e impresso", escreveu Gilmar.

Gilmar ainda destacou que o custo estimado para aquisição do módulo impressor para todas as urnas seria de cerca R$ 2 bilhões.

"Não é possível fazer uma mudança tão abrupta no processo eleitoral, colocando em risco a segurança das eleições e gastando recursos de forma irresponsável", concluiu Gilmar.

A ideia inicial era que o registro do voto em papel fosse feito por impressoras acopladas às urnas. Após digitar os números do candidato, o eleitor poderia conferir em um visor de acrílico o voto impresso, que cairia em uma urna lacrada. Não seria possível tocar ou levar para casa o papel.

Em 2018, o plenário do STF já havia decidido suspender a implantação do voto impresso nas próximas eleições, atendendo a um pedido feito pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge. Agora, o tribunal revisitou o tema ao analisar o mérito de uma ação movida pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

Acompanharam o relator os ministros Marco Aurélio Mello, Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli e Cármen Lúcia. Rosa Weber seguiu os colegas com ressalvas.

O presidente do STF, Luiz Fux, por sua vez, se declarou suspeito.

Pelo Paraná

Da Redação ADI-PR Curitiba jornalismo@adipr.com.br

30 mil

O presidente do TRE, desembargador Tito Campos de Paula, adiantou em audiência sobre fake news na Assembleia Legislativa que o Paraná terá 30 mil candidatos a prefeito e a vereador nas eleições municipais de novembro.

Gralha Confere

Tito de Campos também adiantou que o Paraná tem uma central de combate à desinformação – o Gralha Confere. O número 41 98700-5100 no whatsapp vai tirar dúvidas sobre conteúdos nas redes sociais relacionados às eleições e à segurança do voto. Não são averiguadas informações sobre candidatos e partidos. Os conteúdos serão checados e divulgados no www.gralhaconfere.tre-pr.jus.br, nas redes sociais do TRE e nas páginas de mais de 40 entidades parceiras. As informações, classificadas em "verdadeiro", "impreciso" ou "falso" serão editadas em forma de texto, áudio, cards e vídeos explicativos de até um minuto.

Fundo eleitoral

O TSE anunciou que os diretórios nacionais de 21 dos 33 partidos políticos com registro já estão aptos a receber os recursos do fundo eleitoral. O total soma R$ 1,39 bilhão. Os partidos com a maior fatia são: MDB, PL, PSD, PSDB, PSL, PT e Republicanos.

Fundo II

O Novo, que teria direito a R$ 36,5 milhões do fundo eleitoral, e o PRTB que obteria R$ 1,2 milhão, comunicaram ao TSE que não desejam receber as verbas.

De fora

O governador Ratinho Junior sinaliza que ficará de fora dos palanques de apoio no primeiro turno das eleições municipais. Ratinho Junior tem uma base partidária ampla na Assembleia Legislativa e o governador não quer desagradar a este ou aquele aliado. São cinco cidades que podem ter segundo turno: Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Cascavel.

Pedágio

Foi instalada na Assembleia Legislativa a Frente Parlamentar de Encerramento dos Contratos do Pedágio. A proposta do deputado Arilson Chiorato (PT) terá como objetivo acompanhar e fiscalizar a execução de obras, o encerramento dos atuais contratos, previsto para novembro de 2021, e a modelagem do novo programa de concessões rodoviárias.

Candidato

O Podemos lançou o engenheiro Paulo Mac Donald Ghisi a prefeito de Foz do Iguaçu.O partido tem os três senadores do Paraná (Álvaro Dias, Oriovisto Guimarães Flavio Arns). Mac Donald disse que vai trabalhar em conjunto em parceria com os governos estadual e federal e a Itaipu Binacional. "Quero estar junto com o presidente Bolsonaro, o governador Ratinho e o General Silva e Luna para inaugurar essas obras num futuro breve".

Agradece

O ex-prefeito agradeceu os senadores Álvaro Dias e Oriovisto Guimarães que o convidaram para ingressar no Podemos e saudou o senador Flavio Arns que passou a fazer parte da legenda. "São lideranças que sabem da importância do nosso propósito em Foz do Iguaçu, que é da eficiência no serviço público. Na educação e na saúde tornamos referência no país na época do nosso governo. Também vamos buscar na administração pública o que tiver de melhor em tecnologia para melhorar a qualidade e o atendimento aos iguaçuenses".

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Setor de eventos apresenta proposta para retomar atividades

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

Durante a reunião dessa terça-feira (15) do Comitê de Combate ao Covid-19, no Largo da Liberdade, em Pato Branco, o setor de eventos apresentou ao Município uma opção de protocolo para que as atividades possam ser retomadas.

Uma das representantes do setor, Suzana Baggio, que vem acompanhando o trabalho do Comitê e está coordenando o protocolo, explicou que serão seguidas todas as medidas necessárias para a prevenção do coronavírus.

Suzana disse que para chegar a formatação desse protocolo foi um processo lento, acompanhando tudo que estava acontecendo em Pato Branco e na região. "Fomos muito empáticos quanto a isso e procuramos ter cuidado, analisando tudo que possivelmente poderia ser controlado nesse momento. Os eventos não estão abertos livremente, todos precisam ser apresentados na Vigilância Sanitária, mas conseguimos apresentar uma proposta que representa todo o setor", observou.

Suzana ressaltou que o foco é retomar as atividades de forma segura. "Que possamos fazer o evento dentro da medida de segurança, de forma regulamentada. Não é uma iniciativa aberta, livre, imprudente. A gente quer voltar a trabalhar, porque foi um setor muito desgastado e precisamos voltar, gradativamente, a apresentar nossa proposta para as pessoas se animarem, comemorarem suas festas, seus eventos. Estamos fazendo com muito cuidado, estipulado o número máximo de convidados, com espaçamentos adequados, uso de álcool gel, medida da temperatura, entre outros", salientou.

JOSÉ FERNANDO OGURA/ANPR

Em Pato Branco, o setor de eventos apresentou uma proposta para que as atividades sejam retomadas

Cancelamentos

Sobre o número de eventos que foram cancelados em Pato Branco desde o início da pandemia, Suzana revelou que o cancelamento ocorreu praticamente em toda agenda deste ano. "Tem pessoas, nas empresas de eventos, que estão gastando todo o seu capital para se manter, para poder, no ano que vem, cumprir esses compromissos. O maior problema é que os novos eventos não estão surgindo, para poder empatar esse desgaste financeiro", frisou.

A relação entre os clientes e os fornecedores, segundo Suzana, tem sido tranquila. "Estamos conseguindo mudar a data, reagendar. Os noivos, inclusive, muito atenciosos conosco; não há problemas de contratos, estamos sendo totalmente empáticos com a situação", comentou.

Aumento das testagens

Pato Branco vinha numa sequência de dias com baixo índice de casos confirmados. Na semana passada, por exemplo, o quadro deixou a população otimista por conta das poucas confirmações, entre os casos suspeitos. Porém, nesta semana aumentou o número de testagens e, consequentemente, o número de casos confirmados.

Essa situação, de acordo com a secretária municipal de Saúde de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, se deu em reflexo ao feriado. "Depois de um grande pico veio uma ótima semana epidemiológica, com números muito bons, mas hoje já temos um número elevado tanto de coletas quanto de casos positivos, resultado do último feriado. Sobre esse protocolo, estamos falando de eventos profissionais. Aglomerações, eventos de comunidades, cervejadas e afins continuam proibidos e serão notificados e multados pela Saúde. A flexibilização se dá aos poucos e se refere aos eventos profissionais em locais específicos e devidamente autorizados pela Secretaria de Saúde, com toda a estruturação epidemiológica de controle. Todos os dados serão avaliados. Será permitido realizar esses eventos com no máximo cem pessoas, dependendo do ambiente", destacou.

O prefeito Augustinho Zucchi frisou que por enquanto as restrições são as mesmas. "Continua tudo do mesmo jeito, os eventos não estão liberados ainda, somente a partir de 1º de outubro, naquela forma que discutimos: com até cem pessoas, não pode ter música ao vivo, não será uma liberação de eventos de aglomeração, será similar a um jantar, um restaurante, um aniversário limitado ou até um casamento, mas feito naquela forma que estabelecemos".

Bombeiros do Sudoeste estão na equipe de combate a incêndio no Pantanal

Marcilei Rossi com AEN
marcilei@diariodosudoeste.com.br

Um grupo de 31 bombeiros paranaenses, dentre eles, cinco integrantes dos Subgrupamentos de Pato Branco, três, e dois de Francisco Beltrão se deslocaram para o Mato Grosso do Sul para o combate às queimadas na região do Pantanal.

A base onde os profissionais passam a atuar está instalada em Corumbá, a 428 quilômetros de distância de Campo Grande, capital sul mato-grossense. E a previsão inicial é de que o grupo permaneça no Pantanal por 15 dias, no entanto, segundo o tenente-coronel Ezequias de Paula Natal, comandante da missão Pantanal, o prazo pode ser prorrogado de acordo com necessidade da atividade. "Tudo vai depender do desenvolvimento da operação", afirmou.

Além do suporte humano, o Paraná destinou para o trabalho sete caminhões de combate a incêndios e equipamentos especializados como abafadores, enxadas e mochilas. Um drone também ajudará na localização dos focos de fogo.

De acordo com o comandante do Corpo de Bombeiros do Paraná, coronel Samuel Prestes, a iniciativa do Paraná reforça a condição da corporação de ser um exemplo no País. "A ação mostra integração, solidariedade e também a importância que o Paraná tem no cenário nacional", ressaltou.

Comandante do 2º SGBI, major Alecsander Dornelas comenta que a demanda estabelecida ao Paraná, o comando do Corpo de Bombeiros definiu que da região que engloba Guarapuava, Pato Branco, Francisco Beltrão, Cascavel e Foz do Iguaçu foi incumbido de enviar dez profissionais para a força de segurança.

"Estes bombeiros iniciaram o deslocamento ontem [segunda-feira], até Cascavel, hoje de manhã [terça-feira], foram para Londrina e de lá seguiram para o Mato Grosso do Sul", descreve Dornelas o itinerário feito pela equipe.

DIVULGAÇÃO

Inicialmente grupo deve permanecer 15 dias no Pantanal

Diferentemente de outras operações especiais a que o Paraná disponibilizou equipes para atuar em outros estados, a exemplo de Brumadinho, onde bombeiros especializados em buscas atuaram, no caso da força de segurança, todos recebem o treinamento de combate a incêndio no processo de formação, ou seja, é uma expertise da corporação.

O major elenca que da área de atuação do 2º SGB, foram designados para o trabalho, os cabos Cordeiro de Pato Branco e Jonas de Palmas e o soldado Portella de Coronel Vivida. "Esta equipe que foi para lá, foi com todo o material que é necessário para o combate a incêndio florestal", explica o major, elencando equipamentos como motosserras, abafadores e bombas costais.

De acordo com o comandante do Corpo de Bombeiros do Paraná, coronel Samuel Prestes, a iniciativa do Paraná reforça a condição da corporação de ser um exemplo no País. "A ação mostra integração, solidariedade e também a importância que o Paraná tem no cenário nacional", ressaltou.

Segundo ele, o apoio ao Mato Grosso do Sul não vai causar nenhuma deficiência no atendimento prestado à população paranaense. "Esse apoio será sem prejuízo das atividades aqui no nosso Estado. Continuaremos com as equipes combatendo os incêndios florestais também aqui no Paraná. É um período em que as queimadas aumentam bastante", disse Prestes.

Incêndios

Nessa terça, o governo federal reconheceu a situação de emergência no Estado do Mato Grosso do Sul em decorrência dos incêndios florestais que assolam a região. Uma mancha de cinza e lama escura se estende pela vasta área de incidência de onças-pintadas do Pantanal em Mato Grosso. O fogo que destrói desde meados de julho o bioma mais úmido do planeta engoliu até agora 64,8% dos 108 mil hectares do Parque Estadual Encontro das Águas, nos municípios de Poconé e Barão de Melgaço.

Chopinzinho, Dois Vizinhos e Francisco Beltrão se destacam no Índice de Governança Municipal

Paloma Stedile
paloma@diariodosudoeste.com.br

Recentemente, o Conselho Federal de Administração (CFA) divulgou o Índice de Governança Municipal (IGM). Lançada em 2016, a iniciativa tem como objetivo auxiliar gestores públicos a entender, por meio de dados consolidados, quais são as possíveis oportunidades de melhorias em seu Município.

Conforme o CFA, o índice é atualizado anualmente e consiste em uma métrica da governança pública nos municípios brasileiros, a partir de três dimensões: Finanças, Gestão e Desempenho.

"Ele é elaborado a partir de dados secundários e considera áreas como saúde, educação, saneamento e meio ambiente, segurança pública, gestão fiscal, transparência, recursos humanos, planejamento e outros", explica.

Para a construção do IGM/CFA, foram extraídos dados de bases secundárias (como DataSUS e IBGE) e houve definição dos grupos, criados com base em duas variáveis: População e PIB per capita.

Grupos e microrregião

No Grupo 1 [que abrange municípios até 20 mil habitantes e PIB per capita de até R$ 15,6 mil], Grupo 3 [de 20.001 a 50 mil habitantes e PIB per capita até R$ 15.463], Grupo 5 [de 50.001 a 100 mil habitantes e PIB per capita até R$ 21.650], Grupo 7 [acima de 100 mil habitantes e PIB per capita até R$ 28.636] e Grupo 8 [acima de 100 mil habitantes e PIB per capita acima de R$ 28.636] não há municípios da microrregião de Pato Branco.

No Grupo 2 [que compreende até 20 mil habitantes e PIB per capita acima de R$ 15,6 mil], há 12 municípios da microrregião: Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina e Vitorino.

O Grupo 4 [de 20.001 a 50 mil habitantes e PIB Per Capita acima de R$ 15.463] abrange da microrregião de Pato Branco o município de Coronel Vivida; e Dois Vizinhos, que pertence a micro de Francisco Beltrão.

E o Grupo 6 [de 50.001 a 100 mil habitantes e PIB per capita acima de R$ 21.650] abrange os municípios de Palmas, Pato Branco e Francisco Beltrão.

Confira, a tabela detalhada com as colocações e notas dos municípios da microrregião de Pato Branco, além de Dois Vizinhos e Francisco Beltrão:

- Grupo 2 (até 20 mil habitantes e PIB per capita acima de R$ 15.600):

Município	Posição Paraná	Posição Brasil	IGM	Finanças	Gestão	Desempenho
Chopinzinho	1º	2º	8,12	8,55	8,00	7,82
São João	12º	117º	7,02	6,06	6,69	8,32
Vitorino	35º	298º	6,50	5,56	8,27	5,69
Itapejara D'Oeste	51º	393º	6,35	5,72	7,52	5,80
Mariópolis	54º	437º	6,27	6,81	6,78	5,22
Mangueirinha	55º	442º	6,26	6,30	6,77	5,71
Clevelândia	82º	650º	5,98	2,84	8,34	6,76
Honório Serpa	115º	899º	5,64	5,18	7,40	4,34
Bom Sucesso do Sul	150º	1.098	5,38	5,54	5,84	4,75
Coronel Domingos Soares	172º	1.202º	5,22	5,55	5,26	4,85
Saudade do Iguaçu	193º	1.312	5,04	5,07	4,76	5,30
Sulina	212º	1.459º	4,80	3,70	5,58	5,13

*** Este grupo abrange 294 municípios na classificação paranaense e 1.898 nacional**

- Grupo 4 (de 20.001 a 50 mil habitantes e PIB per capita acima de R$ 15.463):

Município	Posição Paraná	Posição Brasil	IGM	Finanças	Gestão	Desempenho
Dois Vizinhos	1º	11º	7,84	6,49	8,30	8,75
Coronel Vivida	14º	104º	6,97	6,32	7,12	7,46

*** Este grupo abrange 56 municípios na classificação paranaense e 551 nacional**

Grupo 6 (de 50.001 a 100 mil habitantes e PIB per capita acima de R$ 21.650

Município	Posição Paraná	Posição Brasil	IGM	Finanças	Gestão	Desempenho
Francisco Beltrão	1º	3º	8,03	7,91	8,21	9,97
Pato Branco	5º	33º	6,98	5,74	7,30	7,90
Palmas	14º	130º	5,39	5,58	6,01	4,60

*** Este grupo abrange 14 municípios na classificação paranaense e 175 nacional**

Destaques do IGM

A cada município foram atribuídas notas individuais (entre 0 a 10) em relação às Finanças; à Gestão; e ao Desempenho; bem como a média entre os três quesitos, que é o IGM.

Em relação ao IGM, Chopinzinho se destacou no Grupo 2 com a nota 8,12 (obtendo o 1º lugar entre todos os municípios do Paraná; e 2º lugar em todo o Brasil); seguido de São João, com 7,02 (ficando em 12º no Paraná e 117º no Brasil); e Vitorino, com a nota 6,50 (obtendo o 35º no Paraná e 298º no Brasil).

No Grupo 4, dos municípios do Sudoeste destaque para Dois Vizinhos, com a nota 7,84 (ficando em 1º lugar no Paraná e 11º no Brasil) e Coronel Vivida, com 6,97 (obtendo o 14º no Paraná e 104º no Brasil). Já do Grupo 6, destacam-se Francisco Beltrão, com a nota 8,03 (ficando em 1º lugar no Paraná e 3º no Brasil); Pato Branco, com 6,98 (obtendo o 5º lugar no Paraná e 33º no Brasil); e Palmas, com 5,39 (ficando em 14º no Paraná e 130º no Brasil).

Detalhes sobre os demais municípios do Sudoeste e do Brasil podem ser obtidos no site: https://igm.cfa.org.br/.

Aumentam as queimadas na Reserva Indígena de Mangueirinha

Árvores, consideradas em perigo de extinção ou vulneráveis, estão cada vez mais diminuindo no local com pouco mais de 16 mil hectares de área

DIVULGAÇÃO

Queimadas na Reserva Indígena de Mangueirinha vem ocorrendo com grande frequência

Jéssica Procópio
reportagem@diariodosudoeste.com.br

De abril até o início de setembro 302 hectares da Reserva Indígena de Mangueirinha foram queimados ilegalmente. De acordo com a Vigilância Ambiental Indígena, a frequência de queimadas ambientais no local, neste ano, foi muito maior do que o ano passado.

Conforme Lorinaldo de Oliveira, fiscal indígena ambiental da reserva, os próprios indígenas são, na maioria das vezes, os causadores dos incêndios. Segundo ele, alguns ocasionam as queimadas como técnica da agricultura e outros as provocam simplesmente para limpar alguma área.

Oliveira conta que a Vigilância Ambiental da reserva costuma fazer reuniões com os indígenas com o objetivo de conscientizá-los sobre a importância de não provocar incêndios, porém, os indígenas não costumam acatar os conselhos das autoridades locais.

"Chamamos a atenção deles junto com o cacique, mas não adianta porque as vezes têm uma queima aqui e a gente vai la e apaga. No entanto, no mesmo tempo, em outro lado já tem fogo", disse comentando que a equipe de fiscalização não está conseguindo dar conta das queimadas, pois além de indígenas até mesmo caminhoneiros causam incêndios na BR.

Perdas

Segundo um levantamento feito pela equipe de fiscais indígenas ambientais, cerca de 12% do total da reserva de Araucárias da Terra Indígena já não existe mais. Além da Araucária, árvores de Imbuía, Canela e Bracatinga são as que mais vem, drasticamente, reduzindo suas quantidades na área nativa, por conta das queimadas. Essas árvores são classificadas como em perigo de extinção ou vulneráveis.

Quando os incêndios são provocados na Reserva Indígena não é só a vegetação que sofre. De acordo com Oliveira, muitos animais silvestres estão morrendo por conta da queimada. "As queimas na beira da BR é onde nós temos uma perda muito grande de animais, pois, eles tentam escapar delas e os caminhões acabam batendo neles", contou dizendo que "estamos fazendo o possível para cuidar deles aqui [dentro da Reserva] e ai eles tentam escapar do fogo e acabam morrendo."

Falta de equipamentos

Além do não cumprimento das orientações quanto as queimadas, os fiscais ambientais indígenas também estão tendo problemas com os equipamentos de combate a incêndio. Segundo Oliveira, a equipe possui apenas abafadores de fogo.

Auxílio do Corpo de Bombeiros

Oliveira disse a equipe de reportagem do Diário do Sudoeste que a equipe de fiscais da reserva, composta por oito indígenas, está tendo muito dificuldades no combate aos incêndios e que, por isso, precisam da ajuda do Corpo de Bombeiros.

De acordo com o fiscal ambiental, o órgão oficial é acionado para ajudar no combate, porém não tem comparecido no local. "Para nós eles falam que é para esperar que eles vão chegar, mas nunca chegam", relatou explicando que o auxílio do Corpo de Bombeiros é de extrema importância para a conservação ambiental do local.

Ao Diário, o subtenente, comandante da 2ª Sessão do Corpo de Bombeiros de Coronel Vivida, Edson Jair Mohr, informou que a companhia não está sendo acionada para apagar os focos de incêndio. Segundo ele, os indígenas só acionam os Bombeiros quando o fogo foge do controle. "Quando eles tem a intenção de fazer o fogo, não adianta nós irmos lá, porque vamos voltar e eles vão queimar de novo", disse Mohr relatando uma situação que os próprios fiscais indígenas vem sofrendo.

O subtenente relembrou ainda que queimada, seja ela de qual proporção ou tipo, é proibida por lei no Paraná. "Se está fazendo fogo para queimar lixo você está infringindo lei. Se você está fazendo fogo para queima de lote, você está infringindo a lei", disse explicando que "hoje já tem tecnologia para não precisar mais queimar. Existem várias formas, que não a queimada."

Reserva

A Reserva Indígena de Mangueira, que se concentra entre os municípios de Mangueirinha, Coronel Vivida e Chopinzinho, possui uma área territorial de mais de 16 mil hectares. No local, tradicionalmente ocupado pelas etnias Kaingang, Guarani e descendentes de Xetá, existe a maior reserva de árvores Araucárias primárias do país.

Aumentam os recuperados e os óbitos de covid-19 no Sudoeste

Jéssica Procópio
reportagem@diariodosudoeste.com.br

De acordo com o boletim epidemiológico, emitido ontem (15), pela Secretaria Estadual de Saúde (Sesa), o número de pessoas que contraíram a covid-19 no sudoeste do Paraná e já estão curadas aumentou, assim como o número de vítimas da doença.

Conforme o boletim, mais 173 pessoas se recuperaram da doença no Sudoeste, chegando a um total de 5.152 recuperados — cerca de 74% do total de contaminados na região.

No entanto, ao mesmo tempo em que o número de recuperados aumenta, mais óbitos pela covid-19 são contabilizados. Segundo o último boletim da Sesa, mais quatro pessoas morreram no Sudoeste, em decorrência da doença, chegando assim a 121 vítimas.

Até o momento, conforme dos dados estaduais, 6.899 pessoas já contraíram a doença na região. A maioria delas [4.742] é pertencente a microrregional de Francisco Beltrão enquanto que a outra parte [2.157] é pertencente a regional de Pato Branco.

Até o fim da tarde de ontem 318 pessoas aguardavam o resultado do exame de testagem para a covid-19 noo Sudoeste.

Cinco municípios do Sudoeste estão na lista das melhores notas de ensino público estadual

Três deles tiveram as melhores notas no Ensino Médio e dois no Ensino Fundamental - anos finais

Marcilei Rossi e agências
marcilei@diariodosudoeste.com.br

Nessa terça-feira (15), foram divulgados os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que apontou o Paraná com a quarta melhor nota do ensino médio entre as redes estaduais do Brasil. Os dados que tem por base o ano de 2019, melhoraram no comparativo com 2017, quando o Estado ocupava a sétima posição.

No ranking dos dez municípios paranaenses com melhores notas do Ideb 2019 no Ensino Médio, o melhor desempenho dos municípios do Sudoeste é de Bom Sucesso do Sul.

Com média 5,4, o município tem o terceiro melhor desempenho nesta categoria do Estado, atrás de Maripá (5,8) e Mercedes (5,7).

Da região ainda integram a lista, Cruzeiro do Iguaçu e Enéras Marques, ambos com média 5,2 e ocupando a nona e décima colocação na classificação estadual.

Já na lista dos melhores desempenhos do Ideb 2019, Ensino Fundamental - anos finais (8º e 9º ano), o melhor indicativo registrado no Sudoeste é de Verê, com média 6,1.

Esta nota, colocou o município na sexta colocação estadual, atrás de Maripá (6,3); São José da Boa Vista (6,3); Virmond (6,3); Iguatu (6,1) e Novo Itacolomi (6,1).

Planalto com média 6,0 ocupa a nona colocação de uma lista que tem ainda Entre Rios do Oeste, Jaboti e Quatro Pontes, com a mesma pontuação.

Municípios maiores

Francisco Beltrão, também registou média de 5,1 no Ensino Fundamental - anos finais, enquanto que nos Ensino Médio, a média foi de 4,7.

Pato Branco, segundo município com maior em população da região, atingiu média de 5,1 no Ensino Fundamental - anos finais e 4,3 no Ensino Médio.

Já em Dois Vizinhos a média do Ensino Fundamental - anos finais foi de 5,6 e do Ensino Médio, 4,6.

Rede Municipal

Levando em conta os cinco municípios elencados pelo desempenho na rede estadual, mais os dos maiores municípios da região, o Diário do Sudoeste elencou a média do Ideb 2019 do Ensino Fundamental – séries iniciais (4º e 5º anos), ao que se refere a Rede Municipal de Ensino.

Entre esses municípios, Bom Sucesso do Sul tem a melhor média, 8,0, do Ensino Fundamental. Superando a meta projetada para 2021 que é de 6,5.

Em seguida aparece Enéas Marques, com média de 7,5, que também superou a média projetada para 2021, de 7,2.

Pato Branco, obteve média 7,3, também superando a média de 6,6, que foi projetada para a próxima avaliação Ideb, a ser realizada em 2021.

Planalto obteve média de 7,0 e superou a meta projetada para 2021 que é de 6,8.

Dois Vizinhos e Verê, obtiveram média de 6,9. Enquanto o primeiro município atingiu a meta projetada para 2021, o segundo superou o coeficiente projetado que é de 6,8.

A rede municipal de Francisco Beltrão, obteve média de 6,7 e superou a meta projetada para 2019, que era de 6,6. Já Cruzeiro do Iguaçu, com 6,6, atingiu a meta projetada para 2021.

Estado

O Ideb é realizado a cada dois anos e na edição atual, que mostra resultados da avaliação feita em 2019, o Paraná conseguiu um fato histórico: obteve o maior crescimento de nota no ensino médio. Estado subiu 0,7, saindo de 3,7 para 4,4 pontos. É a maior evolução desde 2005. Se somadas as notas de escolas federais e privadas, o Paraná aparece em terceiro no ranking.

O Estado também ocupa o primeiro lugar do Brasil entre as redes estaduais no Ensino Fundamental - 'anos iniciais' (até o 5º ano), com nota de 6,8, e ficou na terceira posição para os 'anos finais' (6° ao 9° ano).

Brasil

Estagnado há anos, o ensino médio do País teve o maior crescimento da história no Ideb registrado em 2019, antes da pandemia do novo coronavírus. Por outro lado, o desempenho das crianças de 1º ao 5º ano do ensino fundamental desacelerou e aumentou só 0,1, o menor avanço desde 2005, quando houve a primeira medição. Esses dados, que consideram as redes pública e privada de ensino, saem a cada dois anos e foram divulgados nesta terça-feira, 15, pelo Ministério da Educação (MEC).

A nota do Ideb varia em uma escala de zero a dez. Para calcular o índice, considera-se o desempenho dos alunos em Matemática e Português no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), prova aplicada pelo MEC, e também índices de aprovação e evasão.

Todos os Estados avançaram no Ideb do ensino médio público, segmento considerado o mais problemático no País pela dificuldade de atrair e manter o jovem na escola. Nos últimos anos, Estados passaram a investir em ensino integral para adolescentes. Já a reforma do ensino médio, aprovada em 2017 com o objetivo de modernizar e flexibilizar o currículo na etapa, ainda não foi colocada em prática e tem sido ignorada pelo governo Jair Bolsonaro.

Todos as redes estaduais também aumentaram suas notas de Português e Matemática. Mesmo com o desempenho melhor dos adolescentes do ensino médio, a meta para o País em 2019, de 5,0, não foi atingida. Os únicos Estados que bateram as metas foram Pernambuco e Goiás. O Estado de São Paulo melhorou na nota, mas não atingiu o objetivo e está em 4º no ranking nacional. Os maiores crescimentos do Ideb do ensino médio foram do Paraná, 3º colocado no ranking (mesma posição de Pernambuco), e da Bahia, que ficou em último lugar.

INFOGRÁFICO SEED PARANÁ

PF e Ibama miram em contrabando internacional de marfim para obras de arte

Estadão Conteúdo

A Polícia Federal (PF) deflagrou nessa terça-feira (15), a Operação Marfim para reunir provas no inquérito policial que investiga o contrabando internacional de marfim. A ação, em parecia com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e com a Polícia Ambiental de São Paulo, cumpriu 11 mandados de busca e apreensão em endereços comerciais e residenciais na capital paulista. As ordens foram expedidas pela Justiça Federal contra pessoas que supostamente importaram, adquiriram ou comercializaram obras de arte produzidas com a matéria-prima extraída das presas dos elefantes.

"(A operação) tem por objetivo instruir inquérito policial que apurar o tráfico de membros de animais exóticos e sua introdução em território nacional ilegalmente, caracterizando o crime de contrabando ou receptação dolosa qualificada, envolvendo importação, comercialização e aquisição de marfim ou obras de artes feitas com a matéria que forma nos dentes dos elefantes", informou a Polícia Federal.

Os investigados serão ouvidos a respeito das origens do marfim apreendido na forma de obras de arte e os objetos confiscados serão submetidos a exame pericial merceológico. Os agentes do Ibama acompanham as buscas justamente para identificar preliminarmente o material apreendido.

As suspeitas sobre o tráfico de marfim dos elefantes surgiram após ser constatada, segundo a Polícia Federal, a comercialização de objetos com aparência de marfim em barracas de Feira de Antiguidades realizada aos domingos na Avenida Paulista, no centro da capital.

"A Coordenação de Inteligência de Fiscalização da Diretoria de Proteção Ambiental do Ibama realizou levantamentos prévios confirmatórios da existência indícios da prática do ilícito ambiental, consistente na comercialização ilícita de marfim de origem espúria", diz a PF. Os crimes apurados são, em tese, delito de contrabando ou receptação dolosa qualificada.

Anvisa autoriza inclusão de mais 5 mil voluntários em estudo da vacina de Oxford

Estadão Conteúdo

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizou a inclusão de mais 5 mil voluntários brasileiros nos estudos da vacina contra a covid-19 desenvolvida pela Universidade de Oxford em parceria com a farmacêutica AstraZeneca.

Originalmente, os testes no País contariam com 5 mil participantes, número ampliado para 10 mil após pedido da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), que coordena os estudos no Brasil, e aval da Anvisa.

Passarão a fazer parte do ensaio clínico voluntários de Natal, Porto Alegre e Santa Maria. Os testes nesses centros serão conduzidos pelo Centro de Pesquisas Clínicas de Natal (CPCLIN), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), respectivamente. Os novos participantes se somarão aos voluntários recrutados em São Paulo, Rio e Salvador.

De acordo com a Unifesp, não haverá uma divisão exata do número de voluntários em cada local. "Será livre recrutamento, até alcançar o número de cinco mil selecionados", disse a instituição, em nota.

A partir de agora, idosos também poderão ser recrutados para o estudo. Inicialmente, somente participantes com menos de 60 anos eram aceitos. Segue valendo a regra de priorizar a inclusão de profissionais de saúde e outros trabalhadores em funções com alto risco de exposição ao coronavírus, como motoristas de ambulância, seguranças de hospitais e agentes de limpeza desses estabelecimentos.

DIVULGAÇÃO

Vacina é desenvolvida pela Universidade de Oxford em parceria com a AstraZeneca

"Isso é extremamente importante porque incluímos nessa fase pessoas que sabidamente têm risco mais elevado de complicações à covid-19 e, assim, o estudo pode refletir ainda mais a realidade Isso, além de ampliarmos bastante o número de participantes, o que dará ainda mais robustez na análise de dados relacionados à segurança e eficácia da vacina", disse, em nota, a professora Lily Weckx, responsável por liderar o estudo da vacina no Brasil

A vacina de Oxford está sendo testada ainda no Reino Unido, África do Sul e Estados Unidos. Na semana passada, os estudos foram suspensos globalmente pela AstraZeneca após uma participante britânica apresentar reação adversa grave.

Os testes ficaram interrompidos por quatro dias para que um comitê independente de especialistas avaliasse se a intercorrência tinha relação com a vacina. Ao final da análise, o grupo concluiu que os estudos poderiam ser continuados e tiveram autorização dos órgãos regulatórios do Reino Unido e do Brasil para a retomada.

Escolas só devem ficar fechadas se não houver outra alternativa, dizem entidades

Estadão Conteúdo

Os governos devem priorizar a continuidade da educação e o fechamento de instituições escolares só deve ser considerado quando não houver outras alternativas. Essas orientações são do guia atualizado com protocolos sanitários e medidas de segurança contra a disseminação do novo coronavírus na volta às aulas - publicado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (Unesco) na segunda-feira, 14.

De acordo com o documento, o objetivo é ajudar governos e educadores a tomarem decisões sobre o funcionamento das escolas com a maior segurança possível durante a pandemia. A prioridade é "a continuidade da educação das crianças para o bem-estar geral, saúde e segurança", ressalta o texto.

O guia considera ainda que a retomada do ensino deve ser realizada com um plano detalhado de protocolos, que inclui principalmente: distanciamento social, limitação do número de pessoas - com modificações de horários e revezamentos de turmas -, uso de máscaras, medidas de higiene, plano de ventilação adequada e cuidados com alunos, professores e funcionários que possam estar doentes.

ATENÇÃO:

Em razão da pandemia de COVID-19 (Coronavírus), alguns horários em nossas linhas estão sendo restringidos.

Pedimos a todos que antes de viajar, consultem o site e nossos outros canais de comunicação para certificar-se de que o horário desejado será executado.

O momento atual exige cautela e compreensão. Se todos fizermos nossa parte, logo a situação poderá ser normalizada.

INFORMAÇÕES:
46 3220-7500
www.brantur.com.br
www.facebook.com/viagensbrantur

BRANTUR
Sua melhor viagem!

Para adoção com amor
abra seu coração e seu lar para as fofuras

Esta cadelinha está abandonada e procura um lar. Porte médio. Faça essa peludinha feliz.

Contato
42-92000 0905

CAMPANHA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE PATO BRANCO / DIÁRIO DO SUDOESTE

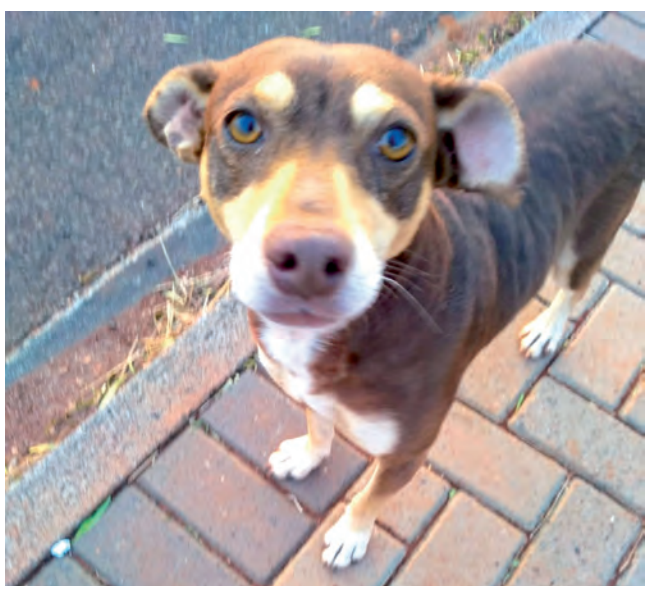

Imposto de transações digitais é ruim, mas imposto na folha é pior, diz Guedes

Estadão Conteúdo

O ministro da Economia, Paulo Guedes, voltou a defender a criação de um tributo sobre transações digitais como única forma possível para compensar a desoneração da folha de salários. "Toda vez que falarem que o imposto de transações é cumulativo, eu repito que o imposto sobre a folha é mais cumulativo. Se falarem que esse imposto sobre transações é ruim, o imposto sobre folha de pagamentos é muito pior e muito mais destrutivo", afirmou, em participação no Painel Telebrasil 2020.

Ele apontou que o País tem hoje 40 milhões de brasileiros fora do mercado de trabalho - um desemprego em massa, nas palavras dele - devido ao altos impostos excessivos sobre a folha de pagamentos.

"Temos que tentar desonerar a folha. Não adianta tentar interditar esse debate", completou Guedes, em referência ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), que por diversas vezes já rechaçou o debate de um tributo nos moldes da extinta CPMF. "Ou falamos sobre o imposto de transações digitais com ampla base, ou não vamos conseguir desonerar a folha", completou.

Guedes ainda reclamou a tentativa do Congresso Nacional em derrubar o veto presidencial à prorrogação por mais um ano da desoneração da folha para 17 setores. "Todo mundo quer dinheiro para a Educação, quer desonerar um setor que tem lobby em Brasília. Eu gostaria que aqueles que falam contra o imposto sobre transações dissessem onde vão arrumar recursos para desonerar a folha. De onde virão os recursos, vão botar imposto onde? Eles nos devem essa resposta", questionou.

IVA

O ministro da Economia disse que o governo estuda uma maneira de cobrar menos tributos dos setores de Telecomunicações, Saúde e Educação, mas condicionou a redução de alíquotas à discussão do imposto único com os Estados na reforma tributária. Para o ministro, a redução de alíquotas também depende da aprovação de um novo tributo sobre transações digitais, com base ampla de arrecadação.

Guedes entregou ao Congresso Nacional no fim de julho a primeira fase da proposta de reforma tributária do governo, com a criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS) para substituir o PIS e a Cofins. Pelo projeto da equipe econômica, a alíquota do novo tributo será de 12% para todos os setores - incluindo serviços.

"Discutimos um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) mais barato para Telecomunicações, Saúde e Educação, mas precisamos primeiro acoplar com a proposta dos Estados para discutirmos uma alíquota menor para alguns setores. Podemos durante essa conversa analisar essa alíquota menor. O Brasil tem mais de 100 regimes tributários hoje", afirmou o ministro, na participação que teve no Painel Telebrasil 2020.

Guedes lembrou que, para reduzir alíquotas de alguns setores, é necessário compensar essa arrecadação em outras frentes. O problema, segundo ele, é que as atuais bases tributárias não permitem novas elevações. Por isso, o ministro voltou a defender a criação de um tributo sobre transações digitais - que a equipe econômica insiste em diferenciar da extinta CPMF.

"Queremos desonerar a base de consumo e achar outra base ampla o suficiente, com uma alíquota baixa, para podemos desonerar as outras bases. O governo de Jair Bolsonaro não vai mandar proposta de aumento de impostos. Queremos simplificar e reduzir o número de impostos", completou o ministro.

Indicadores Econômicos

BOVESPA 15/09/20

INDICE BOVESPA

△ **Alta: 0,02%** **100.297 pontos**

Volume negociado: R$ 25,10 bilhões

100.050	101.292	98.834	98.363	100.274	100.297

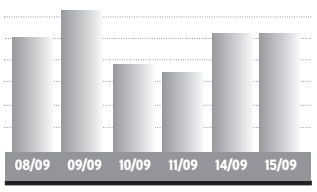

Ações	%	R$
Petrobras PN	-0,05%	21,67
Vale ON	+1,11%	62,60
ItauUnibanco PN	-1,33%	23,73
Bradesco PN	-1,06%	20,40
Cielo ON	-3,16%	4,60
Cogna ON	-3,01%	5,80
Suzano ON	+6,01%	48,89
Gerdau PN	+5,77%	21,45

BOLSAS NO MUNDO		%
Dow Jones	27.995,60	+0,01
Londres	6.105,54	+1,32
Frankfurt	13.217,67	+0,18
Tóquio	23.454,89	-0,44

OURO - BM&F		var. dia
15/09	R$ 330,00 /grama	+0,61%

IR

BASE (R$)	Alíquota %	Parc. a deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Deduções: a) Assalariados: 1-R$ 189,59 por dependente; 2 - pensão alimentícia; 3 - contribuição à Prev. Social; 4 - R$ 1.903,98 por aposentado a partir de 65 anos; 5 - contribuições à previdência privada e aos Fapi pagas pelo contribuinte; **b) Carne Leão:** itens de 1 a 3 mais as despesas escrituradas no livro-caixa.

SELIC/IR

IR 2020 - A 4ª parcela do IR 2020 vence em 30/09, com taxa de juros Selic de 1,35%.

MÊS	TAXA SELIC	MÊS	TAXA SELIC
Jun/20	0,21%	Ago/20	0,16%
Jul/20	0,19%	*Set/20	1,00%

*No mês corrente a Selic é sempre 1,00%

Indicadores Econômicos: elaboração da agência **Dossiê:Dinheiro**. Fone: (41) 99632-7866

CÂMBIO 15/09/20

DÓLAR COMERCIAL
△ **Alta: 0,27%** Var. setembro: **-3,61%**

Compra	R$ 5,288
Venda	R$ 5,289

DÓLAR PTAX (Banco Central)
▽ **Baixa: 0,48%** Var. setembro: **-3,63%**

Compra	R$ 5,2722
Venda	R$ 5,2728

DÓLAR PARALELO
△ **Alta: 0,18%** Var. setembro: **-3,66%**

Compra	R$ 4,97
Venda	R$ 5,52

DÓLAR TURISMO
△ **Alta: 0,18%** Var. setembro: **-3,68%**

Compra	R$ 4,97
Venda	R$ 5,50

EURO
▽ **Baixa: 0,73%** Var. setembro: **-4,48%**

Compra	R$ 6,2449
Venda	R$ 6,2462

EURO TURISMO
▽ **Baixa: 0,77%** Var. setembro: **-5,13%**

Compra	R$ 5,92
Venda	R$ 6,47

OUTRAS MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0500
Libra esterlina	R$ 6,78
Peso argentino	R$ 0,07

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	105,52
Libra esterlina	0,78
Euro	0,84

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índices em %	mar	abr	mai	jun	jul	ago	ano	12m
INPC (IBGE)	0,18	-0,23	-0,25	0,30	0,44	0,36	1,16	2,94
IPCA (IBGE)	0,07	-0,31	-0,38	0,26	0,36	0,24	0,70	2,44
IPCA-15 (IBGE)	0,02	-0,01	-0,59	0,02	0,30	0,23	0,90	2,28
IPC (FIPE)	0,10	-0,30	-0,24	0,39	0,25	0,78	1,37	3,19
IGP-M (FGV)	1,24	0,80	0,28	1,56	2,23	2,74	9,64	13,02
IGP-DI (FGV)	1,64	0,05	1,07	1,60	2,34	3,87	11,13	15,23
IPA-DI (FGV)	2,33	0,11	1,77	2,22	3,14	5,44	15,71	21,58
IPC-DI (FGV)	0,34	-0,18	-0,54	0,36	0,49	0,53	1,58	2,77
INCC-DI (FGV)	0,26	0,22	0,20	0,34	1,17	0,72	3,67	4,60

REAJUSTE ALUGUÉIS

Índice	jul	ago	set
INPC (IBGE)	1,0235	1,0269	1,0294
IPCA (IBGE)	1,0213	1,0231	1,0244
IGP-M (FGV)	1,0731	1,0927	1,1302
IGP-DI (FGV)	1,0784	1,1037	1,1523

* Correção anual. Multiplique valor pelo fator acima

OUTROS INDICADORES

	jul	ago	set
TJLP (%)	4,91	4,91	4,91
Sal. mínimo	1.045,00	1.045,00	1.045,00
FGTS (%)	0,2466	0,2466	0,2466
UPC	23,54	23,54	23,54

TAXA SELIC ANUAL: 2,0%

PREVIDÊNCIA

COMPETÊNCIA AGOSTO

Venc.: empresas 18/9, pes.físicas 15/9, emp. domésticos 4/9. Atraso gera multa 4% a 100%+juros.

Empresário/empregador

Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R$ 1.045,00 (R$ 114,95) e R$ 6.101,06 (R$ 671,12), através de GPS.

Autônomo

1) Quem só recebe de pessoas físicas: recolhe por carnê 20% sobre os limites de R$ 1.045,00 (R$ 209,00) a R$ 6.101,06 (R$ 1.220,21).

2) Quem só recebe de pessoas jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R$ 6.101,06 (R$ 671,12) e desconta do autônomo

3) Quem recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre as jurídicas, até R$ 6.101,06 (R$ 671,12). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R$ 6.101,06.

4) Aut. especial: sobre R$ 1.045,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas a aposentadoria é por idade..

Facultativo

Contribui com 20% sobre qualquer valor entre R$ 1.045,00 (R$ 209,00) a R$ 6.101,06 (R$ 1.220,21), através de carnê.

Empregados - taxas de desconto

Taxa até R$ 1.045,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R$ 1.045,01 e R$ 2.089,60	9%
Taxa entre R$ 2.089,61 e R$ 3.134,40	12%
Taxa entre R$ 3.134,41 e R$ 6.101,06	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: é preciso calcular o valor da taxa para cada intervalo de salário, e depois somar os valores obtidos.

EMPREGADOR Pessoas físicas e empresas não optantes do Simples pagam uma taxa de 12%

SALÁRIO FAMÍLIA 2020

-

Salários até R$ 1.425,56	48,62

POUPANÇA, TR

Poupança antiga: depósitos até 03/05/12
Nova poupança: dep. a partir de 04/05/12

POUP. ANTIGA	%	ano	12 m
Julho/20	0,5000	3,55	6,17
Agosto/20	0,5000	4,07	6,17

NOVA POUPANÇA	%	ano	12 m
Julho/20	0,1303	1,51	3,12
Agosto/20	0,1303	1,64	2,90

TR MÊS	%	ano	12 m
Julho/20	0,00	0,00	0,00
Agosto/20	0,00	0,00	0,00

Período	POUP ANTIGA	POUP NOVA	TR
22/7 a 22/8	0,5000	0,1303	0,0000
23/7 a 23/8	0,5000	0,1303	0,0000
24/7 a 24/8	0,5000	0,1303	0,0000
25/7 a 25/8	0,5000	0,1303	0,0000
26/7 a 26/8	0,5000	0,1303	0,0000
27/7 a 27/8	0,5000	0,1303	0,0000
28/7 a 28/8	0,5000	0,1303	0,0000
1/8 a 1/9	0,5000	0,1303	0,0000
2/8 a 2/9	0,5000	0,1303	0,0000
3/8 a 3/9	0,5000	0,1303	0,0000
4/8 a 4/9	0,5000	0,1303	0,0000
5/8 a 5/9	0,5000	0,1303	0,0000
6/8 a 6/9	0,5000	0,1159	0,0000
7/8 a 7/9	0,5000	0,1159	0,0000
8/8 a 8/9	0,5000	0,1159	0,0000
9/8 a 9/9	0,5000	0,1159	0,0000
10/8 a 10/9	0,5000	0,1159	0,0000
11/8 a 11/9	0,5000	0,1159	0,0000
12/8 a 12/9	0,5000	0,1159	0,0000
13/8 a 13/9	0,5000	0,1159	0,0000
14/8 a 14/9	0,5000	0,1159	0,0000
15/8 a 15/9	0,5000	0,1159	0,0000
16/8 a 16/9	0,5000	0,1159	0,0000
17/8 a 17/9	0,5000	0,1159	0,0000
18/8 a 18/9	0,5000	0,1159	0,0000
19/8 a 19/9	0,5000	0,1159	0,0000
20/8 a 20/9	0,5000	0,1159	0,0000
21/8 a 21/9	0,5000	0,1159	0,0000
22/8 a 22/9	0,5000	0,1159	0,0000
23/8 a 23/9	0,5000	0,1159	0,0000
24/8 a 24/9	0,5000	0,1159	0,0000

CUB PARANÁ

Fonte: Sinduscon/PR e Sinduscons regionais - R8N

R$/m2	JUL	AGO	%m	%ano	%12m
Paraná	1.620,01	1.626,97	0,43	2,10	2,88
Norte	1.599,82	1.655,48	3,48	3,88	4,43
Noroeste	1.393,74	1.439,27	3,27	-2,58	-1,10
Oeste	1.627,27	1.654,21	1,66	2,96	4,28

SAL. MÍNIMO - PARANÁ

Grupo 1 R$ 1.383,80
Trab.s na agricultura.

Grupo 2 R$ 1.436,60
Serviços administrativos, **domésticos** e gerais, vendedores e trab. de reparação.

Grupo 3 R$ 1.487,20
Trab. produção de bens e serviços industriais

Grupo 4 R$ 1.599,40
Técnicos nível médio.

*Valores válidos de 01/01/20 a 31/12/20

Mercado Agropecuário

LOTES - ATACADO 15/09/20

SOJA - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Paranaguá	135,00	2,7%	6,3%
Ponta Grossa	133,00	4,3%	6,4%
Maringá	126,00	2,9%	3,7%
Cascavel	126,00	2,0%	4,1%
Sudoeste	127,00	2,4%	4,1%
Guarapuava	127,00	3,3%	5,0%

MILHO - saca 60kg

Paranaguá	57,00	-3,4%	1,8%
Sudoeste	55,00	-1,8%	3,8%
Cascavel	54,00	0,0%	5,9%
Maringá	55,00	0,0%	5,8%
Ponta Grossa	56,00	-1,8%	1,8%
Guarapuava	55,00	-1,8%	1,9%

TRIGO - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Curitiba	69,00	0,0%	0,0%
Ponta Grossa	68,00	0,0%	0,0%
Maringá	68,00	0,0%	0,0%
Cascavel	68,00	0,0%	0,0%

INDICADORES CEPEA/ESALQ

PRODUTO	15/09	DIA	MÊS
Bezerro (1)	2.138,90	0,12%	-1,86%
Boi gordo (2)	247,50	-0,44%	4,17%
Café (3)	561,54	-0,40%	-8,03%
Algodão (4)	310,95	-0,04%	-6,09%

1- preço médio no MS, unidade de 8 a 12 meses; 2 -média à vista da arroba no Estado de SP; 3 - valor à vista saca 60kg posto SP Capital, arábica, bica corrida, tipo 6; 4 - em pluma, cent/R$ por libra peso (453 gr), posto SP Capital.

Soja, milho e trigo: fonte Dossiê:Dinheiro; Cepea/Esalq: mais informações em www.cepea.esalq.usp.br

PREÇO AO PRODUTOR 15/09/20

Produto	unidade	média PR - R$	var. diária	var. 7 dias	var. 30 dias	F Belt. R$	Pato B. R$
SOJA	saca 60 kg	121,33	0,1%	3,6%	11,9%	121,50	122,50
MILHO	saca 60 kg	49,80	0,1%	2,0%	9,3%	50,00	51,20
TRIGO	saca 60 kg	63,03	0,0%	3,1%	8,2%	64,00	63,00
FEIJÃO CAR.	saca 60 kg	244,77	0,0%	5,1%	29,2%	-	250,00
FEIJÃO PRETO	saca 60 kg	246,38	1,8%	1,9%	8,1%	-	250,00
BOI GORDO	arroba, em pé	234,46	0,9%	3,6%	7,8%	235,00	230,00
SUÍNO	kg, vivo	7,59	0,7%	2,4%	15,9%	7,50	7,20
ERVA MATE	arroba	17,64	0,0%	0,0%	1,3%	-	13,00
FRANGO	kg, vivo	2,80	0,0%	0,0%	0,0%	-	-

Fonte: Sima/Deral/Seab. Os preços nas praças referem-se aos valores "mais comuns" apurados

MERCADO FUTURO

BOLSA DE CHICAGO (CBOT) 15/09/20

SOJA - US$cents por bushel (27,216 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
nov/20	991,50	-8,00	1,9%	10,3%
jan/21	995,75	-7,50	1,8%	10,2%

MILHO - US$cents por bushel (25,4 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
dez/20	366,00	-3,50	1,2%	8,3%
mar/21	375,75	-3,25	1,0%	7,6%

FARELO - US$ por tonelada curta (907,2kg)

out/20	314,30	-2,70	1,6%	6,9%
dez/20	319,20	-2,80	1,7%	6,9%

TRIGO - US$cents por bushel (25,4 kg)

dez/20	538,25	-7,50	-1,1%	5,6%
mar/21	547,25	-7,25	-1,0%	6,0%

*Diferença sobre dia anterior. 1,00 ponto = US$ 0,01 na soja, milho e trigo e US$ 1,00 no farelo

BOLSA DE NOVA YORK (NYBOT) 15/09/20

CAFÉ - US$cents/libra peso (0,453 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/20	122,20	-1,35	-8,0%	6,5%
dez/20	121,80	-1,25	-7,8%	4,6%

ALGODÃO - US$cents/libra peso (0,453 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
out/20	65,39	-0,07	3,5%	5,0%
dez/20	66,44	-0,18	3,8%	5,7%

*Diferença s/ dia anterior. 1,00 ponto = US$ 0,01 no café e algodão.

DIÁRIO DO SUDOESTE
46 - 3220 - 2066

Smash the Cake da Beatriz Tamagno que está completando um aninho hoje (16), ela é filha de Danielli e Vanderlei (em memória).
Foto Chicoski Digital

Ensaio Smash The Cake da Isabelly de Lima.
Registro de Joelmir Gallina (Pingo Photos)

Acompanhamento mensal de bebês - Emanuel Ruaro 2 meses.
Registro de Joelmir Gallina (Pingo Photos)

Thayna Biazussi Paulo dos Santos no dia do seu batismo, ela é filha de Maristela e Daniel. Foto Chicoski Digital

PASSATEMPO

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

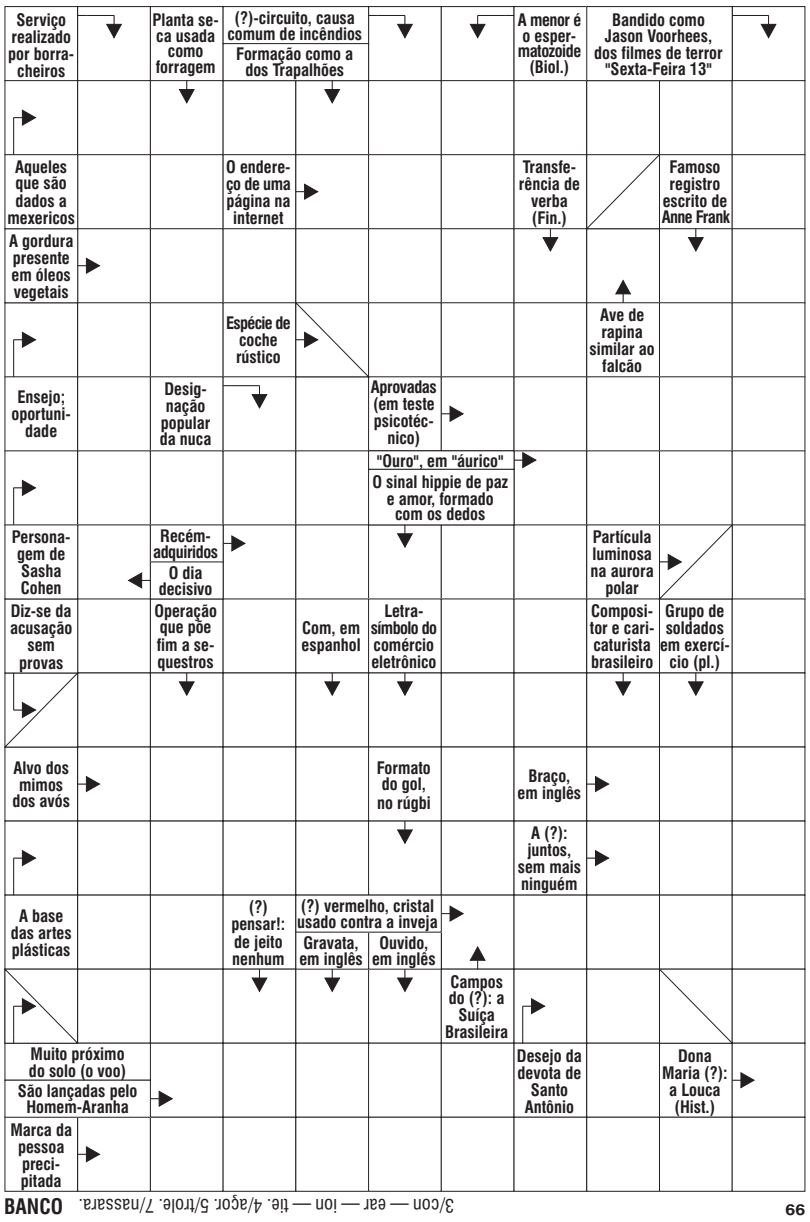

BANCO 3/con — ear — ion — tie. 4/agor. 5/trole. 7/nassara. 66

Solução

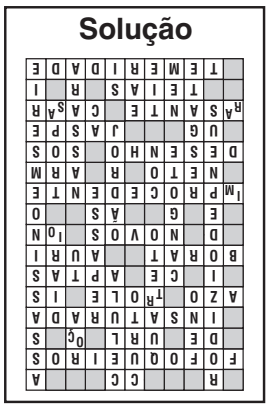

TEMPO

www.simepar.br

PATO BRANCO

QUARTA-FEIRA

MÁX. 29°

MIN. 18°

PROBABILIDADE DE CHUVA 0% | 0mm

F. BELTRÃO	30°/17°
CURITIBA	27°/12°
CASCAVEL	31°/19°
LONDRINA	33°/16°

LUA

MINGUANTE

ESTAÇÃO

INVERNO

TELEFONES ÚTEIS

POLÍCIA	190
BOMBEIROS	193
SAMU	192

RADICCI

iotti

ILUSTRAÇÃO

HORÓSCOPO

INSTITUTO OMAR CARDOSO

ÁRIES 21/03 A 20/04

Se as coisas não correrem bem pela manhã, esteja certo de que à tarde tudo estará melhor. Suas ideias bastante objetivas vão ajudar você a colocar em prática um plano mais organizado no trabalho.

TOURO 21/04 A 20/05

Dia propício para investigações, pesquisas, química, medicina e tudo que está relacionado com ocultismo. Todavia, terá aborrecimentos, proporcionados pelos familiares. Dê mais atenção ao seu trabalho.

GÊMEOS 21/05 A 20/06

Cuide de si e aproveite para exaltar suas qualidades intelectuais e artísticas. Novas oportunidades sociais, amparando-o no campo profissional. Você poderá ganhar dinheiro desdobrando suas atividades.

CÂNCER 21/06 A 20/07

Novos acontecimentos na vida financeira. Oportunidade de novos negócios, empreendimentos e comercialização de produtos para compra e venda. Maior agitação e impulso no cotidiano.

LEÃO 22/07 A 22/08

Está na hora de você encarar seriamente o seu trabalho para que consiga aquele aumento que está precisando. Também na parte amorosa, procure ser mais responsável agindo de um modo mais maduro e consciente.

VIRGEM 23/08 A 22/09

Todos os assuntos importantes, particularmente os de ordem financeira, se tratados com interesse e inteligência, obterão os mais excelentes resultados. Procure moderar o fumo e a bebida.

LIBRA 23/09 A 22/10

Procure começar o dia com deliberação e propósito de conseguir tudo aquilo que deseja no plano amoroso e profissional. Explore a sua criatividade e planeje melhor o seu futuro.

ESCORPIÃO 23/10 A 21/11

Diminuirão seus problemas na vida cotidiana graças a atitudes mais firme no que toca a esse assunto. Estímulo positivo para a participação comunitária.

SAGITÁRIO 22/11 A 21/12

A vida profissional começa a se estabilizar, mas logo terá de sofrer reformas. Pequenos problemas com negócios financeiros. Agite mais o seu dia, afinal, agitação faz a sua cabeça.

CAPRICÓRNIO 22/12 A 20/01

Dia em que deverá evitar a indecisão, pois poderá deixar de realizar bons negócios. Saiba defender seus interesses. Se acontecer algum problema na sua vida, não se preocupe, porque você vai receber proteção.

AQUÁRIO 21/01 A 19/02

Ótimo estado mental, o que lhe dará mais rapidez ao ter que tomar decisões importantes. Os desentendimentos do passado darão lugar ao romantismo.

PEIXES 20/02 A 20/03

Tendência a se afastar um pouco das pessoas para poder refletir melhor a respeito de si mesmo. Se você continuar pensando positivamente e acreditando que é capaz, conseguirá realizar todos os seus desejos.

FOTO DO DIA

VILSON BONETTI

Registro das flores na praça Santos Dumont, no centro de Pato Branco

ARTIGO

Vida virtuosa

Padre Judinei Vanzeto

O ser humano busca respostas sobre quem governa o mundo. Também se vale a pena ser honesto e virtuoso num mundo cheio esperteza. O fundador da Escola Estoica, Zenão de Cício (335-264 a.C.), reunia-se com seus discípulos no pórtico (stoa) de Atenas, para filosofar sobre a harmonia cósmica e isso deu lugar a origem do nome da sua doutrina filosófica conhecida por estoicismo.

O estoicismo possui três períodos: o primeiro, época clássica grega (antigo); o segundo, introdução do estoicismo em Roma (médio), e o terceiro, seu desenvolvimento no Império Romano (novo).

O primeiro período desenvolveu-se no século III a.C., com seu fundador e seus discípulos Cleantes (331-232 a.C.), Crisipo (280-205 a.C.) e outros. Naquele tempo, preocupavam-se com a lógica, a física, a metafísica e a moral. No segundo período, o pensamento estoico teve contato com a cultura romana, com a qual se fundiu muito bem. Foi representado por Panécio (180-110 a.C.) e Posidônio (135-51 a. C.). O terceiro se desenvolveu pelos representantes: Sêneca (4 a.C. – 65 d.C.), Epicteto (50-125 d.C.) e Marco Aurélio (121- 180 d.C.). Eles são os propagadores do estoicismo no Ocidente, e muitos de seus escritos foram conservados.

Os estoicos consideravam a filosofia um sistema integrado pela lógica, a física e a ética. A ética estoica influenciou o pensamento ético-cristão nos primeiros séculos do cristianismo.

Na concepção ética, os princípios da harmonia e do equilíbrio são baseados pela ordem do próprio cosmo (palavra grega que significa ordem, universo, beleza e harmonia). Assim, o ser humano, como parte do cosmo, precisa orientar sua vida por tais princípios.

Segundo Zenão de Cício, o propósito do sábio consiste em viver de acordo e em total harmonia com a natureza, isto é, dominar as paixões e suportar os sofrimentos cotidianos, a fim de alcançar plena indiferença e impassibilidade perante os acontecimentos. No tocante à física, os estoicos chegaram ao princípio denominado pneuma (sopro vital), que constitui a alma do mundo. O ser humano é como uma manifestação depurada desse princípio vital.

Para os estoicos, o mundo não é governado por um deus, porque ele é deus. Aqui, portanto, estamos diante de uma doutrina panteísta (tudo é Deus), que acredita que Deus é o próprio universo. Deus está em cada uma das partes, é a soma de tudo o que existe e nada pode ser mudado. Tudo está preestabelecido e ao ser humano cabe aceitar o seu destino e se conformar com ele.

Ao homem, portanto, cabe respeitar e viver segundo a ordem divina. O ser humano precisa agir de acordo consigo mesmo, bem como ser ele mesmo, agindo conforme sua natureza racional. Sua virtude consiste na aceitação da lei moral e não em questioná-la ou se rebelar contra ela. O bem supremo é viver em concordância com a razão, vencendo todas as paixões e ser dono de si mesmo. O ideal da virtude é aceitar tudo o que lhe acontecer sem murmuração.

Assim sendo, muitos tentaram aproximar o estoicismo do cristianismo, porém entre ambos existem divergências. Pois, para os estoicos, se alcança a virtude e a máxima perfeição pela força racional (autossuficiência) até se fazer deus. Para o cristianismo, contudo, a perfeição do homem se dá pela ajuda de Deus pelo conceito da teológica cristã cognominada Kenosis (cf. 2 Cor 8,9), ou seja, pela encarnação de Jesus Cristo. Ele, pois, foi até a profundeza da miséria humana e oferece gratuitamente a comunhão com o Criador.

Não obstante, a teoria da virtude e da vida virtuosa, defendida pelos estoicos, ajudou a conter a corrupção na sociedade antiga e até hoje é uma referência pelas suas regras sobre autodomínio e comportamento social, sobretudo, em tempo de pandemia.

Jornalista, técnico em Contabilidade, licenciado em Filosofia, bacharel em Teologia, especialização em Gestão de Instituição de Ensino, especialização em Jornalismo Digital, diretor administrativo da Rádio Vicente Pallotti e pároco da Paróquia São Roque de Coronel Vivida-PR

ARTIGO

Volta às aulas: uma faca de dois gumes

Com a volta às aulas nos países europeus, muitos brasileiros defendem o retorno gradativo das escolas públicas e privadas. Mas será que podemos realmente ir nesse embalo? Ao analisar o quadro no exterior, vemos que apenas sete dos vinte países analisados pela ONG Vozes da Educação foram considerados casos de sucesso. O resultado positivo de Singapura, Dinamarca, China, Portugal, Alemanha, França e Nova Zelândia se deu graças à adoção de medidas como distanciamento social, comunicação clara do governo e planos de contingência para identificar e isolar rapidamente novos casos de Covid-19.

Na França, distribuíram de cartilhas com orientações sobre o que é permitido ou não dentro da escola, redimensionaram e redistribuíram fisicamente os alunos obedecendo a distância recomendada e fecharam escolas com três crianças confirmadas para Covid-19. Na Espanha, oito milhões de alunos retornaram às aulas após seis meses de paralisação. Para o epidemiologista e porta-voz do governo espanhol, Fernando Simón, eles estarão atentos para verificar o impacto da volta às aulas nos próximos dias.

Os países europeus que retomaram às aulas conseguem manter o distanciamento social estipulado pela Organização Mundial de Saúde, de 1,5 m a 2 m entre alunos, professores e colaboradores, mas e o Brasil? O Consórcio de Veículos e Imprensa divulgou no dia 07 de setembro, o número de 127 mil pessoas mortas por causa da Covid-19. Estima-se que, no total, 4.147.598 brasileiros já se contaminaram desde o início da pandemia. A média móvel de mortes registrou uma queda de 17% em 14 dias, porém isso não pode servir de base para a decisão do retorno presencial às escolas.

Como comportar presencialmente o número de alunos matriculados, tanto no sistema brasileiro de educação privado quanto no público, respeitando o distanciamento de segurança estipulado pela OMS? Inclusive, o distanciamento físico também é uma das principais preocupações sobre o Brasil no último Relatório divulgado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Segundo o documento, "a necessidade de reduzir o tamanho das turmas pode depender de outros fatores, como espaço físico, disponibilidade de salas e funcionários, e decisões pessoais dos alunos e funcionários sobre o retorno à escola".

Na contrapartida de manter as escolas fechadas, as consequências para a Educação em países mais pobres serão indiscutivelmente mais desastrosas do que em países que conseguem oferecer melhores condições para os alunos acompanharem o ensino a distância. Alunos de origem privilegiada, apoiados por seus pais, possuem oportunidades de encontrar caminhos alternativos de aprendizagem apesar das portas fechadas nas escolas. Já as pessoas de origem menos favorecida frequentemente permanecem sem acesso ao estudo quando suas escolas fecham. Famílias brasileiras inteiras já retornaram à sua rotina de trabalho, enquanto suas crianças estão longe da escola, sem merenda e por vezes sem assistência de um adulto. Se você perguntar para um desses pais que voltou ao trabalho o que ele prefere, obviamente a sua situação de vulnerabilidade pesará sobre a decisão do retorno às aulas.

No Brasil, essa questão é uma "faca de dois gumes". Se por um lado a volta às aulas representa um perigo em relação ao aumento do contágio da Covid-19, pelo outro, quando grita a vulnerabilidade social, ter os filhos na escola é questão de segurança e garantia de alimentação com a merenda. Com três meses para o final do ano letivo, os governantes e gestores de escolas devem avaliar com seriedade questões de infraestrutura, a criação dos protocolos de segurança, medidas de fiscalização, controle e contingência de novos casos. De todas as boas práticas europeias que costumamos incorporar em nossa cultura, a precaução deve ser a mais importante.

Maria Rassy Manfron - Advogada da área da Família e mestranda do Programa de Mestrado Profissional em Governança e Sustentabilidade do ISAE Escola de Negócios

DIÁRIO DO SUDOESTE
GRUPO DIÁRIO

Propriedade de Editora Juriti Ltda.
CNPJ 80.192.081/0001-08 - Fundada em 19/03/1986

Administração, Redação e Oficinas
Rua Caramuru, 1267 - CEP 85.501-356 - Pato Branco – PR

PABX (46) 3220-2066
www.grupodiario.com.br

Jornalismo: 46 99114-4400 Social: 46 99121-9262 Circulação: 46 99119-2450

Presidente: Delise Guarienti Almeida
Diretor Geral: André Guarienti Almeida
Gerente Geral: Edegar L. Del Sent
Gerente Comercial: Marlene Raiher Charavara
Editora-chefe: Marcilei Rossi
Editora de Suplementos: Mariana Salles

Geral: diario@diariodosudoeste.com.br
Redação: redacao@diariodosudoeste.com.br
Publicações legais: editais@diariodosudoeste.com.br
Classificados: classificados@diariodosudoeste.com.br
Comercial: comercial@diariodosudoeste.com.br
Circulação: circulacao@diariodosudoeste.com.br

www.diariodosudoeste.com.br/assine

ASSINATURAS	Semestral (6 meses)	Anual (12 meses)	Bianual (24 meses)	Online
À vista	R$ 215,00	R$ 396,00	R$ 746,00	R$ 178,80 (Anual)
Parcelas 3x (30/60/90 dias)	R$ 85,00	R$ 140,00	R$ 265,00	R$ 89,40 (Semestral)

Nota: Artigos publicados e identificados não traduzem, necessariamente, a opinião deste jornal e são de inteira responsabilidade de seus autores.

PLANTÃO

PC prende autor de vários furtos

A Polícia Civil prendeu na tarde de terça-feira, em Coronel Vivida, um rapaz, de 24 anos, apontado como autor de mais de 20 furtos ocorridos na cidade em menos de dois anos. Segundo o delegado Rômulo Contin Ventrella, havia um mandado de prisão em desfavor do jovem, que esteve preso preventivamente até o dia 4 de setembro. Depois de ser solto, praticou um furto em uma revendedora de automóveis de Coronel Vivida, levando R$4.440,00 em dinheiro. Identificado o autor, o delegado representou pela prisão dele pela quarta vez em menos de dois anos. Ele foi localizado e está à disposição da Justiça.

Acusada de homicídio

A Polícia Militar prendeu uma mulher, que é acusada de homicídio, na tarde de segunda-feira no bairro São Cristóvão, em Pato Branco. Havia um mandado de prisão em aberto contra ela, expedido pela Vara Criminal da Comarca de Pato Branco. A presa foi entregue no Departamento Penitenciário (Depen), estando à disposição da Justiça.

Operação bate Grade

Na manhã de segunda-feira (14) foi desencadeada a Operação Bate Grade na Cadeia Pública de Pato Branco. Equipes da Rotam, Rocam e Operações com Cães realizaram diligências no estabelecimento prisional e localizaram vários objetos, entre eles, nove aparelhos celulares, diversos carregadores de celular, três chaves de boca, duas chaves de fenda, três "stocks", uma tesoura, cinco brocas e um pacote de fumo. Os objetos apreendidos foram entregues à autoridade competente para as medidas judiciais cabíveis.

Apreensão de vinho

A Polícia Militar abordou um Corolla na tarde da última segunda-feira no bairro Vila Nova, em Santo Antônio do Sudoeste. Durante buscas no veículo, os policiais encontraram no porta-malas 14 garrafas de vinho contrabandeado da Argentina. Os dois ocupantes do Corolla, um deles de nacionalidade argentina, informaram que havia mais produto no interior de uma casa, que tinham pegado a chave com uma mulher. No local, os policiais encontraram mais 135 garrafas de vinho e quatro galões com cinco litros cada um de azeite de oliva. Os produtos apreendidos e o veículo foram entregues na Delegacia da Receita Federal de Santo Antônio do Sudoeste.

PM apreende mais de 50kg de maconha no bairro Vila Izabel

Adenir Brocco
ade@diariodosudoeste.com.br

Após uma denúncia anônima sobre tráfico de drogas, a Polícia Militar apreendeu na tarde de terça-feira (15), no bairro Vila Izabel, em Pato Branco, 53,8kg de maconha. Um rapaz, de 19 anos, foi preso em flagrante com uma mala cheia de entorpecente.

O aspirante Chinatto informou que, após a denúncia, policiais da Agência Local de Inteligência (ALI) fizeram campana e avistaram o suspeito chegando para buscar a droga com o motorista de um aplicativo. Os policiais esperaram o rapaz pegar a mala com a droga para fazer a abordagem.

O acusado, que reside em Pato Branco, não revelou aos policiais para onde iria levar a maconha, mas serão feitas novas diligências na tentativa descobrir se tem outros envolvidos. O rapaz e a droga foram conduzidos ao 3º BPM para a confecção do Boletim de Ocorrência. Posteriormente, ele foi entregue, juntamente com a maconha apreendida, na Delegacia da Polícia Civil para as providências cabíveis ao fato.

O traficante foi flagrado com uma mala cheia de maconha

Francisco Beltrão

A Polícia Militar realizava patrulhamento segunda-feira à noite pela rua Santa Maria Gorette, em Francisco Beltrão, quando abordou um rapaz em atitude suspeita. Ele foi revistado e estava com cinco pedras de crack e indicou o ponto de venda de drogas, que foi estourado pela equipe policial com a prisão do traficante.

Pelo que foi divulgado pela Polícia Militar, na residência indicada pelo usuário, localizada na rua Rubens Martins, havia um casal sentado na entrada do imóvel. O homem autorizou as buscas e os policiais encontraram dinheiro nos blocos de tijolos da casa. Além disso, localizaram cerca de 70 gramas de cocaína, um invólucro com crack e diversos produtos de origem duvidosa, possivelmente furtados por usuários e trocados por drogas. O traficante foi preso em flagrante. Ele foi entregue, juntamente com o usuário e as drogas, na Delegacia da Polícia Civil para as devidas providências.

Grave acidente deixa seis feridos em Pato Branco

A Polícia Militar atendeu um grave acidente segunda-feira à noite na rua Paraná, esquina com a Itacolomi, em Pato Branco. A colisão transversal envolveu um Fiat Uno e um Voyage. Com o impacto da batida, o Uno capotou e foi parar na calçada, mas não atingiu nenhum pedestre. Já o Voyage também colidiu contra um Fiat Strada e uma camionete Ford Ranger, que estavam estacionados.

Conforme a aspirante Letícia Conrado dos Santos, Oficial de Comunicação Social do 3º BPM, pelo que a equipe policial levantou no local havia seis pessoas no Uno e todas sofreram ferimentos, sendo três considerados graves. O estado mais grave seria do motorista, que não possuía a Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Os feridos foram socorridos pelo Corpo de Bombeiros e Samu e encaminhados para receberem cuidados médicos.

Segundo a aspirante Conrado, o motorista do Voyage relatou que o condutor do Uno teria avançado o semáforo, mas os policiais vão verificar através das imagens de câmeras de segurança de empresas das imediações se foi essa mesmo a causa do acidente. Ela orienta os motoristas para não passarem quando o semáforo está no amarelo, pois muitas vezes não dá tempo e percebeu que isso tem causado vários acidentes no perímetro urbano de Pato Branco. **(AB)**

MARCILEI ROSSI

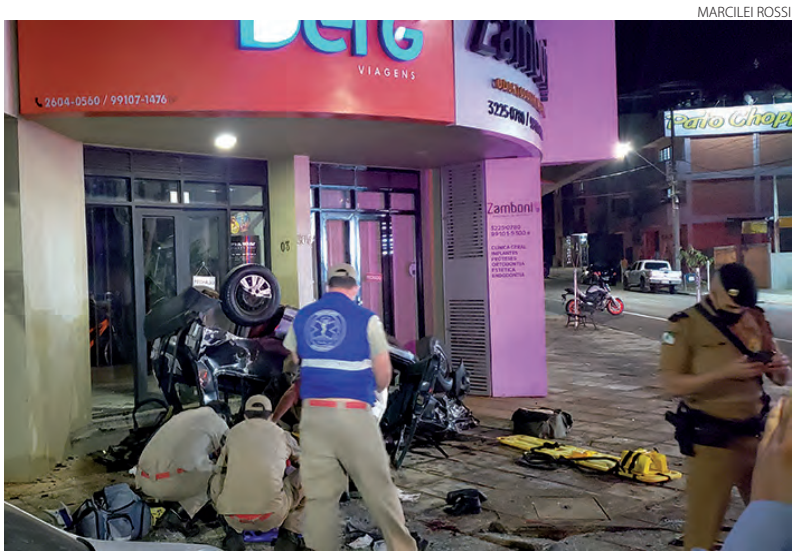

O Fiat Uno capotou após colidir com um Voyage

PCPR oferecerá mais de 100 cursos aos servidores

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) oferecerá mais de 100 cursos de aperfeiçoamento para servidores do interior e da Capital até o final de 2021. Serão 31 tipos de cursos distribuídos em sete áreas para os policiais civis. A maior parte dos cursos, 61, será ministrada no interior, outros 43 em Curitiba e cinco na modalidade de ensino à distância.

Na área de técnicas policiais, armamento e tiro são três opções. O curso de Atualização em Armamento e Tiro terá 25 edições, sendo 22 em cidades do interior e três na Capital. O curso Técnicas e Procedimentos Policiais terá 10 edições, sendo que seis serão realizadas no interior e quatro em Curitiba. As quatro edições do curso de Habilitação para Uso e Manuseio de Fuzil acontecerão no interior.

Além das práticas previstas nos cursos, os policiais inscritos terão oportunidade de atirar no caminhão simulador de tiro. O veículo adaptado para treinamento será uma opção a mais para o aperfeiçoamento dos servidores.

Atendimento pré-hospitalar (APH) é outra área que trará oportunidades em dois tipos de curso. O APH em Combate terá cinco edições no interior e o curso de extensão em suporte básico de vida terá duas na Capital.

A área de Inteligência Policial terá 11 tipos de curso, o maior número. Serão ofertados cinco na Capital, cinco no interior e dois à distância. O curso de análise de risco e o curso de introdução à atividade de inteligência são algumas das opções.

Em Investigação Policial são sete opções de temas. Para a Capital estão previstas sete chances dos policiais se inscreverem e no interior serão cinco. O curso de Investigação de Crimes Cibernéticos e o curso de Escuta Especializada para Crianças e Adolescentes serão algumas das oportunidades de aperfeiçoamento.

A área de Procedimentos de Polícia Judiciária terá quatro tipos de cursos. Quatorze serão ministrados para servidores no interior do Estado e quatro para policiais da Capital. A capacitação em E-Protocolo Digital e o curso de Atualização para Servidores do Instituto de Identificação e Conveniados estão na lista de oportunidades.

Em pós-graduação serão dois tipos de curso. A formação de escrivães de polícia acontecerá na Capital e à distância. Já o curso de análise em segurança pública terá cinco oportunidades na Capital e duas remotamente.

Em Policiamento Comunitário são dois cursos planejados. A Capacitação sobre Drogas e o Ciclo de Palestras Continuado sobre Direitos Humanos ocorrerão em Curitiba. **(Assessoria)**

Fifa e Conmebol decidem manter Eliminatórias

Estadão Conteúdo

Fifa e Conmebol se reuniram na terça-feira por videoconferência e decidiram manter em outubro o início das Eliminatórias Sul-Americanas para a Copa do Mundo de 2022, no Catar. A decisão foi tomada pelos dirigentes mesmo com as incertezas em relação às medidas sanitárias e as condições de logística das viagens dos jogadores que atuam fora do continente

A Conmebol comunicou que as datas das primeiras rodadas - 8 e 13 de outubro - foram ratificadas no encontro, e afirmou que o presidente da Fifa, Gianni Infantino, "expressou o desejo de que todas as seleções cheguem às Eliminatórias em igualdade de condições".

Pressionada pelas associações nacionais que são membros da Conmebol, a Fifa disse que fará cumprir os regulamentos que obrigam os clubes a liberar os jogadores para as partidas de suas respectivas seleções.

No entanto, a entidade máxima do futebol não informou como será a logística que vai assegurar os deslocamentos dos atletas da Europa e outros continentes para a América do Sul. O grande problema é a exigência do período de quarentena por parte dos países em que moram vários jogadores.

Em nota, a Conmebol informou que haverá outra reunião nesta quinta-feira para definir mais detalhes sobre o assunto.

A seleção brasileira faz sua estreia nas Eliminatórias contra a Bolívia, em jogo marcado para o dia 9 de outubro. A partida seria disputada na Arena Pernambuco, mas foi transferida para a Neo Química Arena, casa do Corinthians. Na sequência, no dia 13, o Brasil encara o Peru, fora de casa. Não haverá torcida nos estádios.

LUCAS FIGUEIREDO/CBF

O Brasil vai estrear contra a Bolívia no dia 9 de outubro

FPFS suspende jogo entre Coronel Futsal e São Miguel

Paloma Stedile
paloma@diariodosudoeste.com.br

Após vencer o Aaema/Mariópolis, no sábado (12), em casa, no Complexo Esportivo Barro Preto, o Coronel Futsal voltaria a jogar nesta quarta-feira (16) contra o São Miguel, pela sétima rodada da fase classificatória do Paranaense da Série Prata.

Contudo, na segunda (14), a Federação Paranaense de Futebol de Salão (FPFS) emitiu nota oficial, divulgando a suspensão do jogo, que ocorreria em Coronel Vivida. "O Departamento Técnico da FPFS, por meio desta nota, vem à presença das equipes do Coronel Futsal e do São Miguel Futsal, participantes do Campeonato Paranaense Sicredi – Série Prata, comunicar que o jogo será suspenso devido à solicitação da equipe do São Miguel", diz.

A Federação justifica que a medida foi tomada pelo fato de atletas do São Miguel terem apresentado sintomas de Covid-19. Eles estão "em isolamento, aguardando os resultados dos exames, e tiveram contato com o restante dos atletas do clube, que por determinação médica estão isolados até que saiam os resultados", conclui.

Vitória

Na noite de sábado, o Coronel Futsal conquistou sua segunda vitória na competição, vencendo de virada o Aaema, por 2 a 1. Os dois gols foram marcados por Muskito; e o único gol do Mariópolis pelo Miguelzinho.

Dos quatro jogos já disputados, além de vencer o Aaema, a equipe goleou o Bituruna em sua estreia; e perdeu contra o Operário Laranjeiras e o CAD Guarapuava. O time está com seis pontos em sexto lugar na competição, na qual participam nove equipes.

Já o Aaema está em terceiro no campeonato, com dez pontos. A equipe volta a jogar nesta quarta-feira (16), em Mariópolis, no ginásio Elio Luiz Gehlen, às 20h30, contra a APAF/Sespor/Semedi.

Grêmio enfrenta a Universidad Católica

O Grêmio está pronto para a retomada da disputa da Conmebol Libertadores. Após a viagem em voo fretado com saída de Porto Alegre às 8h30, a delegação gremista chegou em Santiago, no Chile, por volta das 11h30, para o duelo desta quarta-feira diante da Universidad Católica, às 21h30, no estádio San Carlos de Apoquindo.

Como protocolo local, todos os membros da equipe realizaram o teste para detecção da Covid-19 no próprio aeroporto. Em seguida rumaram para o almoço no hotel da concentração tricolor. Utilizando as dependências do local, os atletas realizaram um treinamento físico na academia de musculação. Às 18h o técnico Renato Gaúcho e sua comissão tiveram um vídeo programado para últimos ajustes e conversas antes da partida que pode colocar o Grêmio na liderança isolada do Grupo E, em caso de resultado positivo.

Alguns desfalques foram confirmados pelo Departamento Médico gremista, além de Paulo Miranda e Pepê, que cumprem suspensão automática. Maicon teve lesão muscular na última partida e está fora. Everton apresentou quadro gripal. A lista ainda é engrossada por Kannemann, Guilherme Guedes, Victor Ferraz e Jean Pyerre, todos em processo de transição ao campo no tratamento de lesões. **(Assessoria)**

DIVULGAÇÃO

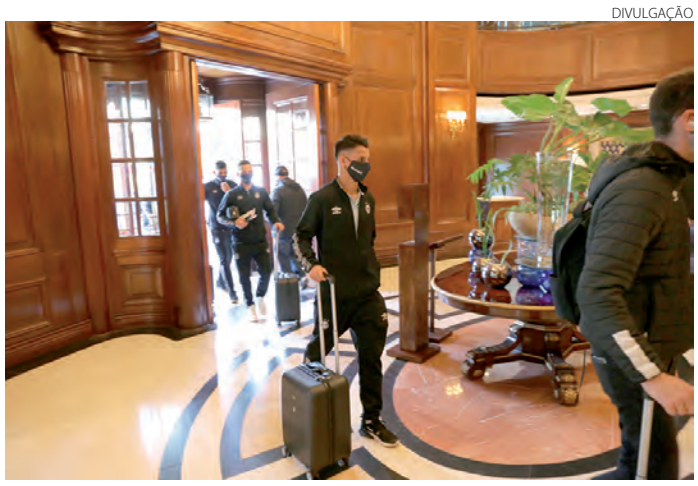

O Grêmio já está no Chile na busca pela liderança do Grupo E

TST autoriza partidas entre 11h e 14h

Estadão Conteúdo

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) acatou pedido da CBF e autorizou a realização de partidas de futebol entre 11h e 14h. A determinação é da 3ª Turma da corte, e na prática acrescenta uma hora para realização de partidas das Séries A, B, C e D no início da tarde, já que decisão anterior autorizava jogos apenas entre 11h e 13h.

A mudança foi definida na semana passada a partir de embargos de declaração apresentados por advogados da CBF. Em dezembro de 2019, o próprio TST já havia autorizado as partidas no final da manhã, mas limitou o horário em duas horas.

A reforma no entendimento da corte, apesar de pequena, garante maior segurança jurídica à confederação e aos clubes de futebol, uma vez que não abre espaço para questionamentos nos casos em que partidas iniciadas às 11h da manhã acabem se alongando para além das 13h por alguma eventual interrupção.

No Brasileirão deste ano, quatro jogos já foram realizados no fim da manhã de domingo. O horário passou a integrar a tabela do Brasileirão em 2015 e gerou controvérsias. Entidades ligadas a jogadores e ao Ministério Público do Trabalho apontam para eventual perigo à saúde dos atletas.

O caso acabou parando na Justiça, que permitiu a realização das partidas dentro de alguns parâmetros - existe a necessidade de parada técnica para hidratação dos jogadores e eles deverão receber adicional de insalubridade nos casos em que a exposição ao sol estiver acima dos limites estabelecidos por lei.

Inter recebe o América de Cali

A maior competição do continente volta a ser disputa nesta quarta-feira (15) pelo Internacional. Depois de seis meses paralisada, a Libertadores da América retorna com um grande confronto para o Colorado. Às 19h15 a bola vai rolar para Inter e América de Cali-COL, no Beira-Rio, pela terceira rodada da fase de grupos.

O treinador Eduardo Coudet comandou a última atividade da equipe antes da partida. O argentino realizou exercícios técnicos e táticos, fazendo os ajustes finais do time que entrará em campo. Para o confronto com os colombianos, Coudet não poderá contar com Cuesta, Moisés, Musto, Praxedes, Edenilson e Marcos Guilherme, que estão suspensos. Assim como Paolo Guerrero, Yuri Alberto e William Pottker, machucados.

Antes do treinamento, o lateral-direito Renzo Saravia concedeu entrevista online na sala de imprensa do CT. O argentino fará seu primeiro jogo na competição continental com a camisa colorada e falou sobre seu momento na equipe. "Muito feliz. Fui recebido muito bem no clube. Agradecido a toda torcida e aos meus companheiros pela forma que me receberam, isso fez eu me adaptar muito rápido", afirmou.

O jogador destacou a força do grupo colorado na sequência de partidas que a equipe tem pela frente, também falou sobre seu momento, da felicidade de vestir a camisa do Inter. Além disso, o argentino projetou o confronto com o América de Cali.

Saravia acrescentou que os confrontos se definem nos detalhes e o time deve ter o mínimo de erros. Ele também lamentou a ausência de público, que a equipe deverá sentir, mas quer a vitória em casa para o Inter, que soma quatro pontos em dois jogos, se manter na liderança do Grupo E. **(Assessoria)**

ISSN 2175-7208

16 de setembro de 2020

DIÁRIO DO SUDOESTE

Diga NÃO às DROGAS

Os detalhes são exclusivos para você

LE CREUSET

A Le Creuset é exclusividade da KMA para o seu tableware ficar ainda mais lindo e moderno, e o melhor de tudo é que você encontra as peças ideais para a sua mesa aqui comigo.

Te espero para um café ou direto no meu Whatsapp e Instagram. Vamos deixar a sua casa mais aconchegante e única!

KMA things for home

46 3235 0460 • 46 9 9115 0652 • Tapajós, 61
Sala 3 • Centro • Pato Branco • PR
@kmathingsforhome

Estou esperando pelo seu "oi"!

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7724 | Pato Branco, 16 de setembro de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS

Assembleia Geral Ordinária

O **INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.092.615/0001-05, com sede na Rua Dr. Silvio Vidal, 67, Pato Branco - Paraná, **FAZ SABER** aos associados da referida empresa que no dia **29 de setembro de 2020**, às **18h15min**, em primeira convocação com 2/3 dos associados aptos a votar e **19h15m horas** em segunda convocação com o mínimo de 10 membros associados aptos a votar. O local da A.G.O. será presencial no Auditório do Hospital São Lucas de Pato Branco e também por videoconferência através de aplicativo, com a seguinte pauta: **A) Eleição Conselho Fiscal B) Eleição Conselho de administração C) Eleição direção executiva e D) Outros assuntos.**

Dr. João Petry
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

O presidente do Poder Legislativo, Moacir Gregolin, e a Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convidam para participar da transmissão de

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVA AO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2020, DIA 25 DE SETEMBRO, ÀS 13H30MIN.

Participe e faça seu questionamento ou sugestão através das nossas redes sociais, pelo e-mail: atendimento@patobranco.pr.leg.br, ou pelo telefone (46) 3272-1500

Assista a transmissão ao vivo em nossos canais:
/camarapb /camarapb http://patobranco.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 106/2019

Das partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ/MF nº 00.165.960/0001-01. **Do objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 106/2019, de 13 de novembro de 2019, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Do distrato:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata o item 1.1 da Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **Do foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 14 de setembro de 2020. Moacir Gregolin - Contratante e Tiago Rubens Busatta - Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 77/2017

Das partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ/MF nº 00.165.960/0001-01. **Do objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 77/2017, de 30 de março de 2017, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Do distrato:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata o item 1.1 da Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **Do foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 14 de setembro de 2020. Moacir Gregolin - Contratante e Tiago Rubens Busatta - Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 76/2016

Das partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ/MF nº 00.165.960/0001-01. **Do objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 76/2016, de 12 de dezembro de 2016, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Do distrato:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata o item 1.1 da Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **Do foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 14 de setembro de 2020. Moacir Gregolin - Contratante e Tiago Rubens Busatta - Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020

Das partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ/MF nº 00.165.960/0001-01. **Do objeto:** Cessão de licença de uso de softwares por prazo determinado, compreendendo atualizações corretiva, adaptativa e evolutiva, atendimento e suporte técnico, treinamento básico, implantação e assessoria e consultoria. **Do valor:** Será pago o valor mensal, certo e ajustado, de R$ 7.424,23 (sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), relativo à cessão de licença de uso dos softwares. O presente Contrato compreende, ainda, os valores totais estimados para o período de 12 (doze) meses de R$ 2.437,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e R$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais) relativos aos serviços de atendimento e consultoria, respectivamente. **Da vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 15 de setembro de 2020. **Da dotação:** 3.3.90.40.11.00.00 - Locação de Softwares. **Da origem e do fundamento legal:** Inexigibilidade de Licitação n° 12/2020, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. **Do foro:** Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 14 de setembro de 2020. Moacir Gregolin - Contratante e Tiago Rubens Busatta - Contratada.

CIRUSPAR
EMPRESA DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 029/2020
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Isabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Condutor Socorrista – Ampére
Classificação por Microrregião (Realeza e Santo Antônio do Sudoeste)

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
107917	LUCAS GALVAN	12º

Técnica de Enfermagem – Ampére
Classificação por Microrregião (Realeza e Santo Antônio do Sudoeste)

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
106233	ROZENILDA PINHEIRO	10º

Pato Branco, 15 de setembro de 2020.

RAUL CAMILO ISOTTON
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.585, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio às Vítimas de Acidente Vascular Cerebral - AVC.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do § 5° do art. 36, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Apoio às Vítimas de Acidente Vascular Cerebral - AVC, na rede municipal de saúde do Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º O programa tem como objetivo garantir tratamento, acesso a exames, medicamentos, assistência, informação, orientação, reabilitação e reintegração, às vítimas de Acidente Vascular Cerebral.

Art. 3º O Município de Pato Branco deverá contar com equipes multidisciplinares compostas por profissionais da medicina, enfermagem, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, nutrição, terapia ocupacional e assistência social para desenvolvimento do programa e correto tratamento das sequelas.

Art. 4º O Programa de Apoio às Vítimas de Acidente Vascular Cerebral - AVC, garantirá:

I- Tratamento médico adequado nas emergências;

II- Tratamento ininterrupto orientado por médicos especialistas em Acidente Vascular Cerebral - AVC;

III- Exames periódicos;

IV- Tratamento psicológico à vítima de Acidente Vascular Cerebral - AVC e apoio à sua família;

V- Acesso universal a medicamentos, fraldas geriátricas, alimentação enteral, cadeira de banho, cadeira de rodas e andador.

VI- Local e equipamentos adequados para a realização de fisioterapia e outros atendimentos;

VII- Orientação de grupos terapêuticos de apoio;

VIII- Orientação social, previdenciária e trabalhista para as vítimas e sua família;

IX- Capacitação de agentes municipais de saúde para atender à demanda.

Art. 5º O Município poderá criar unidades de atendimento especializado às vítimas de Acidente Vascular Cerebral - AVC.

Art. 6º Com a finalidade de desenvolver e aprimorar pesquisa sobre o Acidente Vascular Cerebral - AVC, o Município poderá realizar programas de intercâmbio e cooperação técnica com universidades, hospitais e outras entidades que se dediquem ao estudo e tratamento do assunto.

Art. 7º O programa deverá promover campanhas educativas, com a elaboração de cartilhas e material informativo (com sintomas, formas de prevenção e tratamento), destinados às vítimas do Acidente Vascular Cerebral e à população em geral.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Fabricio Preis de Mello - PSD.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 15 de setembro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 40, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando a Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 (Regime Jurídico dos servidores públicos);

Considerando a Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017 (Estrutura organizacional, administrativa);

Considerando a Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013 (Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos);

Considerando a ressalva decorrente de vacância de cargo efetivo prevista no inciso IV, do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;

Considerando a ressalva prevista na alínea "c", do inciso V, do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições;

Considerando o Edital de Concurso Público nº 1, de 10 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para o cargo de Técnico Legislativo II, obedecida a ordem de classificação final relacionada no Edital de Homologação Final nº 7, de 6 de fevereiro de 2019 e observado o Edital de Convocação nº 4, de 9 de setembro de 2020:

NOME	C.P.F	CARGO
RODRIGO SARTOR MAYER	004.021.049-94	TÉCNICO LEGISLATIVO II

Art. 2º A posse do servidor relacionado, assim como a investidura no respectivo cargo, ocorrerá no dia 16 de setembro de 2020, na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco e cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-54 - SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 – CENTRO - PRAZO DETERMINADO: 01 ANO - VÍNCULO DE TRABALHO: CLT - FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADA	EMPREGO PÚBLICO	VIGÊNCIA PRORROGADO ATÉ
Grazilei Aparecida Gracioli Luczkievicz	Professora – PSS	16/09/2021
Janete de Lourdes Carneiro Damasceno	Professora – PSS	16/09/2021
Raquel Adriana de Linhares	Professora – PSS	16/09/2021
Terezinha Marli de Oliveira	Professora – PSS	16/09/2021
Vanessa Beatriz Benini	Professora – PSS	16/09/2021
Andressa Dias Cardoso da Cunha	Professora – PSS	23/09/2021
Nidia Marcia Pilar Homes dos Santos	Professora – PSS	23/09/2021
Claudia Luciane Pereira	Professora – PSS	30/09/2021

Pato Branco, em 14 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito

---

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

ERRATA RESOLUÇÃO Nº 008/2020 de 10 de setembro de 2020
Onde se lê- PSB: pessoa Jurídica para Equipamentos R$ 30.000,00, Pessoa Jurídico para Materiais, bem ou serviço para distribuição Gratuita R$ 34.431,84
Leia-se: PSB: pessoa Jurídica para Equipamentos R$ 30.000,00, Pessoa Jurídico para Materiais, bem ou serviço para distribuição Gratuita R$ 28.791,53

PORTARIA Nº 119/2020 de 15 DE SETEMBRO DE 2020
Cancela afastamentos para atividade política do cargo dos servidores: Amilton de Araújo, Ana Paula Schmidt Spaniol, Elisa Cristiana Kesller, Marcelo Antônio da Veiga e Valdir Parisotto.

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.
Torna público que o Pregão Presencial nº 38/2020, do tipo Menor preço por Item, restou **FRUSTRADO** devido a inabilitação de todas as empresas participantes.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 16 de SETEMBRO de 2020, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **MAURO CESAR CENCI** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preço nº. 010/2020, referente à Contratação de empresa para realizar obra de reforma de 1.191,57 m² e ampliação de 60,78 m², do pavilhão do Centro comunitário de Linha Biguá de acordo com a Lei 1.304/2019, conforme projetos e memorial descritivo anexo ao edital, ADJUDICANDO o objeto da Licitação a empresa: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI, CNPJ Nº 02.394.264/0001-00: LOTE 01 - R$ 249.805,82 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Saudade do Iguaçu, 15 de setembro de 2020.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2020 - Contrato nº 130/2018.GP. Dispensa nº 76/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Fabricio Kerber. OBJETO: O credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná – cujos produtos, processos ou serviços de pesquisa priorizadas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação –SMCTI, e o Sr. Fabricio Kerber, na modalidade de incubado residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos, conforme solicitação apresentada no protocolo 422508/2020. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Cláusula Oitava, inciso I e II do Termo de Permissão de Uso nº 130/2018, bem como Art. 20 do Regimento Interno da Incubadora e Decreto Municipal nº 7865/2015, solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 meses, ou seja, até 11 de setembro de 2021. Do Aumento de Espaço Físico: Com base na Cláusula Décima Terceira, do Termo original, bem como solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, as partes pactuam o aumento de espaço para execução dos serviços do incubado, objetivando assim, a alavancagem operacional. Sendo assim, o espaço que atualmente conta com 25 m², passa a ter 50 m², sendo que o valor base para pagamento é 2 UFMs - a cada 25 m² - assim, o valor a ser pago mensalmente será de 4 UFM's, conforme Cláusula Sexta, inciso I. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 11 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Fabricio Kerber - Permissionário

---

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 532
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1º. HOMOLOGAR resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para a contratação temporária de Técnico de Enfermagem, aberto pelo Edital Regulador n.º 007/2020 e divulgado o Resultado Final pelo edital nº 020/2020. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 14 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 534
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 014/2018, para provimento no cargo de Médico, função Médico Plantonista.
MÉDICO PLANTONISTA

Nome
Helder Soccol Junior

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 14 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 045
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovado no Concurso Público Municipal, para que compareça à Rua Caramuru nº. 271, para tomar posse no cargo, conforme instruções do artigo 2.º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 534/2020.
MÉDICO PLANTONISTA

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
217344	Helder Soccol Junior	29º

Pato Branco, em 14 de setembro de 2020.
Adriano Giovani Pagnoncelli - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 316/2018

PREFEITURA DE MARIÓPOLIS
DECRETO Nº 79-2020 – data 14/09/2020 - **SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública para desapropriação amigável ou Judicial, o Imóvel Urbano que especifica". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br. edição do dia 16/09/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.
PREFEITURA DE MARIÓPOLIS
DECRETO Nº 80-2020 – data 15/09/2020 - **SÚMULA:** Novas Medidas ao Combate do COVID 19". A publicação na integra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br. edição do dia 16/09/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

Município de Pato Branco - PR - Poder Executivo
CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.073.239,38	0,00
Pessoal Ativo	21.073.239,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	5.855,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.855,52	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	21.067.383,86	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.789.893,38	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	23.789.893,38	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	21.067.383,86	88,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	12.846.542,43	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	12.204.215,30	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	11.561.888,18	48,60%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 15/09/2020 e hora de emissão 07:49:57

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Pato Branco, 15/09/2020

ADRIANA MARGREITER
COORD. CONTROLE INTERNO

LUIS FERNANDO C R SOARES
CRC: RJ - 119925/O-8 T-PR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR - PODER EXECUTIVOCONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF- Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	De Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (II)	5.654.056,19	3.715,07	(506.489,56)	61.697,42	0,00	6.095.175,26	655.375,87	0,00	5.439.799,39
Recursos próprios dos consórcios	5.654.056,19	3.715,07	(506.489,56)	61.697,42	0,00	6.095.175,26	655.375,87	0,00	5.439.799,39
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	5.654.056,19	3.715,07	(506.489,56)	61.697,42	0,00	6.095.175,26	655.375,87	0,00	5.439.799,39

Pato Branco, 15/09/2020

Município de Pato Branco - PR
CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.253.333,36	26.253.333,36	3.870.155,33	14,74	15.479.626,06	58,96	10.773.707,30
RECEITAS CORRENTES	26.253.333,36	26.253.333,36	3.870.155,33	14,74	15.479.626,06	58,96	10.773.707,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.886.736,14	1.886.736,14	366.352,20	19,42	1.152.514,47	61,09	734.221,67
IMPOSTOS	1.886.736,14	1.886.736,14	366.352,20	19,42	1.152.514,47	61,09	734.221,67
RECEITA PATRIMONIAL	255.577,44	255.577,44	868,55	0,34	254.213,95	99,47	-1.363,49
VALORES MOBILIÁRIOS	255.577,44	255.577,44	868,55	0,34	4.213,95	1,65	251.363,49
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	-250.000,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	24.111.019,78	24.111.019,78	3.502.493,40	14,53	14.071.216,51	58,36	10.039.803,27
TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	24.111.019,78	24.111.019,78	3.502.493,40	14,53	14.071.216,51	58,36	10.039.803,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	441,68	0,00	1.681,13	0,00	-1.681,13
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	255,56	0,00	1.023,44	0,00	-1.023,44
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	186,22	0,00	657,69	0,00	-657,69
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.253.333,36	26.253.333,36	3.870.155,33	14,74	15.479.626,06	58,96	10.773.707,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua 2/2)

(Continuação 1/2)

Município de Pato Branco - PR
CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.253.333,36	26.253.333,36	3.870.155,33	14,74	15.479.626,06	58,96	10.773.707,30
DEFICIT (VI)	—	—	—	—	8.055,95	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.253.333,36	26.253.333,36	3.870.155,33	14,74	15.487.682,01	58,99	10.765.651,35
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.253.333,36	26.253.333,36	4.010.103,82	16.143.057,88	10.110.275,48	4.104.340,86	15.487.682,01	10.765.651,35	15.450.483,47
DESPESAS CORRENTES	26.103.333,36	26.100.123,69	3.999.496,82	15.989.846,21	10.110.275,48	4.070.921,41	15.342.714,19	10.757.409,51	15.307.034,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.867.817,64	22.766.029,65	3.559.955,38	13.263.726,83	9.502.302,82	3.559.955,38	13.263.726,83	9.502.302,82	13.263.726,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.235.515,72	3.334.094,04	439.541,44	2.726.121,38	607.972,66	510.966,05	2.078.987,35	1.255.106,69	2.043.307,81
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	153.209,67	10.607,00	153.209,67	0,00	33.419,45	144.967,83	8.241,84	143.448,83
INVESTIMENTOS	150.000,00	153.209,67	10.607,00	153.209,67	0,00	33.419,45	144.967,83	8.241,84	143.448,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.253.333,36	26.253.333,36	4.010.103,82	16.143.057,88	10.110.275,48	4.104.340,86	15.487.682,01	10.765.651,35	15.450.483,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua 2/2)

(Continuação 2/2)

Município de Pato Branco - PR
CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (X + XII)	26.253.333,36	26.253.333,36	4.010.103,82	16.143.057,88	10.110.275,48	4.104.340,86	15.487.682,01	10.765.651,35	15.450.483,47
SUPERÁVIT (XIV)	—	—	—	—	—	—	—	—	29.142,59
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.253.333,36	26.253.333,36	4.010.103,82	16.143.057,88	—	4.104.340,86	15.487.682,01	—	15.479.626,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

Pato Branco, 14/09/2020

RAUL CAMILO ISOTTON
PRESIDENTE

LUIS FERNANDO C R SOARES
CRC: RJ - 119925/O-8 T-PR

Município de Pato Branco - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade CONS INTERM DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE PR

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.253.333,36	26.253.333,36	4.010.103,82	16.143.057,88	100,00	10.110.275,48	4.104.340,86	15.487.682,01	100,00	10.765.651,35
Saúde	26.253.333,36	26.253.333,36	4.010.103,82	16.143.057,88	100,00	10.110.275,48	4.104.340,86	15.487.682,01	100,00	10.765.651,35
Administração Geral	8.832.743,00	8.858.606,27	1.238.679,52	5.897.557,10	36,53	2.971.049,17	1.296.490,86	5.268.146,77	34,02	3.600.459,50
Controle Interno	136.800,00	136.800,00	8.409,31	58.046,21	0,36	78.753,79	8.409,31	58.046,21	0,37	78.753,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.283.790,36	17.247.927,09	2.763.014,99	10.187.454,57	63,11	7.060.472,52	2.799.440,69	10.161.489,03	65,61	7.086.438,06
TOTAL (III) = (I + II)	26.253.333,36	26.253.333,36	4.010.103,82	16.143.057,88	100,00	10.110.275,48	4.104.340,86	15.487.682,01	100,00	10.765.651,35

FONTE:

Pato Branco, 14/09/2020

RAUL CAMILO ISOTTON
PRESIDENTE

LUIS FERNANDO C R SOARES
CRC: RJ - 119925/O-8 T-PR

! Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentaria, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020 - PROCESSO Nº 187/2020

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, destinado a participação de empresas de qualquer porte, objetivando a contratação de empresa especializada para construção da Praça do Bairro Novo Horizonte, localizada na Rua Bento Gonçalves, esquina com a Rua dos Cravos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Projetos e demais anexos do edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", critério de julgamento "menor preço global" e regime de execução "empreitada por preço global", e será regida, em todas suas etapas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R$ 243.154,84. O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até as 09 HORAS, DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2020, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15m do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br, licita1@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 14 de setembro de 2020. Gizeli Cristina Mattei - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Oraçãoparapedirumagraça

Meu Jesus, eu vos depositei toda minha confiança.
Vós sabeis de tudo, Pai e Senhor do universo, sois o Rei dos reis
Vós que fizeste o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso a sarar
Vós que vedes as minhas angústias, as minhas lágrimas.
Bem sabes Divino Amigo como preciso alcançar de Vós esta grande Graça (pedir a graça com fé)
A minha conversa Convosco Mestre, me dá animo e alegria para viver.
Só de Vós espero com fé e confiança (pedir a graça com fé)
Fazei Divino Jesus que antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante 9 dias eu alcance esta Graça que peço com Fé.
Com gratidão publicarei esta oração para que outros que precisem de Vós, aprendam a ter Fé e confiança na Vossa Misericórdia.
Ilumine meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias o amanhecer e testemunha a nossa conversa.Jesus tenho confiança em Vós. Cada vez mais aumenta a minha fé.
(Fazer essa oração por 9 dias consecutivos. Publicar logo depois publicar) M.S.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 07/2020 - Contrato nº 219/2019.GP. Pregão Eletrônico nº 77/2019 - Processo n° 225/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Gente Seguradora S.A. OBJETO: A prestação de serviços de Seguro para Veículos, destinado a cobertura de diversos veículos de propriedade do Município para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme solicitação apresentada no protocolo 422488/2020. ADITAMENTO: Da Inclusão de Seguro: HONDA/NXR160 BROS ESDD Placa: Chassi: 9C2KD0810LR060210 Renavam: Ano/Modelo: 2020/2020 e HONDA/NXR160 BROS ESDD Placa: Chassi: 9C2KD0810LR059153 Renavam: Ano/Modelo: 2020/2020. Da Apólice: O prazo de vigência da apólice será de 13 de setembro de 2020 até 18 de outubro de 2020. Do Valor: O valor certo e ajustado para a execução do presente aditivo é de R$ 150,00 que corresponde ao percentual de 0,3%. Da Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente do aditamento correrá por conta do recurso da seguinte Dotação Orçamentária: 06 Secret.Mun.Eng.Obras E Serviços Públicos - 06.05 Departamento De Transito - 267820021.2.032000 Manutenção Das Atividades Da Coordenadoria De Transito - 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Ju – 509 Fonte – 2032 Ação – 437 Despesa – 13780 Desdobramento. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 10 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Marcelo Wais - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
524	PREFEITO MUNICIPAL	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	10/09/2020
525	PREFEITO MUNICIPAL	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	10/09/2020
528	JOÃO CARLOS FORTES	DESIGNAÇÃO	10/09/2020
529	RODRIGO SARTOR MAYER	EXONERA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	10/09/2020
530	VALDECIR GUAREZ	DECLARA VACANCIA DO CARGO DECORRENTE DE APOSENTADORIA	11/09/2020
531	HELENA DE FATIMA SOARES RIBAS	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	11/09/2020
532	PREFEITO MUNICIPAL	HOMOLOGA PSS TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/09/2020
533	RODRIGO EIJI FUJITA	TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO	14/09/2020
534	HELDER SOCCOL JUNIOR	NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 014/2018	14/09/2020

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 16 de setembro de 2020, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2020 - Contrato nº 48/2020.GP. Tomada de Preços nº 12/2019. PARTES: Município de Pato Branco e ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI. OBJETO: A contratação de empresa especializada em instalações elétricas para aquisição de materiais e instalação de Sistema de Iluminação Pública no Município de Pato Branco, incluindo conjunto de postes, luminárias LED, e estrutura necessária para o adequado funcionamento do sistema, em atendimento a Secretaria de Engenharia e Obras, conforme solicitação apresentada no protocolo 422224/2020. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. especialmente em seu Artigo 57, § 1º IV, as partes pactuam prazo de execução até 12 de dezembro de 2020. Do Valor: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, inciso I, alínea "b",as partes pactuam Aditamento no valor de R$ 272.886,00, passando o valor do contrato para R$ 1.364.640,74, perfazendo o percentual de 24,9951742824583%. Da Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa serão utilizadas as seguintes Dotações Orçamentárias: 06 Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos - 06.03 Departamento De Iluminação Publica - 257520019.2.023000 Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública - 3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo - 507 Fonte - 2023 Ação - 393 Despesa - 5886 Desdobramento. 06 Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos - 06.03 Departamento De Iluminação Publica - 257520019.2.023000 Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública - 3.90.30.00.00.00 Material De Consumo - 507 Fonte - 2023 Ação - 12150 Despesa - 12152 Desdobramento. 06 Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos - 06.03 Departamento De Iluminação Publica - 257520019.2.023000 Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública - 3.90.30.00.00.00 Material De Consumo - 507 Fonte - 2023 Ação - 13666 Despesa - 13715 Desdobramento. 06 Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos - 06.03 Departamento De Iluminação Publica - 257520019.2.023000 Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública - 3.90.39.00.00.00 Material De Consumo - 507 Fonte - 2023 Ação - 398 Despesa - 6858 Desdobramento. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 11 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rodson Luiz Lopes- Representante Legal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2020 - Contrato nº 20/2020. GP. Tomada de Preços nº 01/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Chagas e Casarim Engenharia, Arquitetura e Paisagismo LTDA - ME. OBJETO: A construção de Central de Gás - GLP (Gás liquefeito de petróleo), com área de 2,26 m² em 23 Escolas do Município de Pato Branco, em cumprimento as exigências do Corpo de Bombeiros, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme solicitação apresentada no protocolo nº 422683/2020. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, artigo 57, § 2º, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual até 12 de dezembro de 2020. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 09 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Henrique Adler de Chagas – Representante Legal

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 379/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C. Dalastra – ME. CNPJ: 23.166.097/0001-02. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato, reequilíbrio econômico financeiro, bem como a troca da fiscal substituta. Novo Prazo: 18/10/2021. Valor do Aditamento: R$ 95.866,92 (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). Origem: Pregão Presencial nº 90/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 11/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Camila Dalastra, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020
PROCESSO Nº 188/2020

O Município de Pato Branco, ***UASG 450996***, através da servidora ***Denise Aparecida Mussini,*** designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 331/2020 para atuar como ***Pregoeira,*** torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site ***www.comprasgovernamentais.gov.br***, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, ***contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, item com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item de ampla participação de empresas em geral,*** objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óculos com lentes corretivas, para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pato Branco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo ***"menor preço",*** com critério de julgamento "***menor preço por item"***, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico**,** no endereço: ***www.comprasgovernamentais.gov.br***, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2020.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, no horário de expediente, compreendido entre 08h às 12h e das 13h às 17h, na Rua Paraná, nº 1605, esquina com Caetano Munhoz da Rocha, Bairro Sambugaro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br/, www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3213-1727, Ramal: 1913, e-mail: licitacaosaude@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 15 de setembro de 2020. Denise Aparecida Mussini - Pregoeira.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 125/2020. Dispensa nº 67/2020, Processo nº 186/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Treviso Equipamentos de Segurança Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste contrato ofornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's – Luva nitrilon amarela com banho nitrílico no dorso, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido, em atendimento às necessidades do Departamento de Limpeza e Conservação de Vias e Espaços Públicos de Pato Branco, vinculado a Secretaria de Meio Ambiente, destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus. VALOR: R$ 10.125,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do produto solicitado, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: (812 - 13175). GESTOR: Secretário Municipal de Meio Ambiente. Pato Branco, 14 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Itacir Domingos Germiniani – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO EDITAL DE TOMADA DE PRECOS Nº 5/2020. Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 514/2020. Aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às nove horas e trinta e seis (09h36min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura do Envelope de Proposta de Preços e efetuar a classificação da proponente qualificada ao Edital de Tomada de Preços número cinco barra dois mil e vinte (5/2020), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de extensão de rede elétrica (RD/AT-RD/BT) no loteamento do Parque Industrial, localizado na Rodovia PRC-280, de acordo com cronograma, planilha de materiais e serviços e memorial descritivo. Conforme Ata de Habilitação, verificou-se como proponentes habilitados as empresas: Puton e Dal Molin Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 85.482.594/0001-77, inscrição estadual nº 3090167501, representada na sessão por Willian Andrey da Silva. Iniciou-se a Sessão, onde todos os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 – Proposta de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitações verificou que as proponentes apresentaram suas propostas de acordo e assim sendo a comissão decide CLASSIFICAR as proponentes. O resultado fica conforme segue: VENCEDOR: Puton e Dal Molin Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 85.482.594/0001-77, inscrição estadual nº 3090167501, com o valor total de R$ 146.933,61 (cento e quarenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos). Não havendo impedimentos legais, será publicado o resultado, e encaminhado ao Procurador Municipal para análise e aprovação, depois, ao Chefe do Executivo Municipal para homologação e Adjudicação do objeto para a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Sandra Mara Ribeiro Schaus – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representante: Willian Andrey da Silva.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO RESULTADO EDITAL DE TOMADA DE PRECOS Nº 5/2020. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Habilitação. PROCESSO Nº 514/2020. Aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 40/2020 de 07 de abril de 2020, que subscrevem a presente Ata, para promover a habilitação das empresas proponentes ao Edital de Tomada de Preços número cinco barra dois mil e vinte (5/2020), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de extensão de rede elétrica (RD/AT-RD/BT) no loteamento do Parque Industrial, localizado na Rodovia PRC-280, de acordo com cronograma, planilha de materiais e serviços e memorial descritivo. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentou envelopes de documentação e proposta de preços a empresa: Puton e Dal Molin Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 85.482.594/0001-77, inscrição estadual nº 3090167501, representada na sessão por Willian Andrey da Silva. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 – Habilitação, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente apresentou a documentação conforme solicita o Edital, ficando HABILITADA para a próxima fase do certame. Cópia da ata será publicada no diário oficial do Município. A licitante presente renuncia expressamente ao prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Desta forma estando a empresa HABILITADA, dar-se-á o devido prosseguimento ao certame (abertura dos envelopes de proposta de preços). Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Sandra Mara Ribeiro Schaus – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representante: Willian Andrey da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 29 (vinte e nove) de Setembro de 2020, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização materiais/enfeites elétricos destinados a ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas é até as 10h00min (dez) horas do dia 29 (vinte e nove) de Setembro de 2020.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 029/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 10 (dez) de Setembro de 2020.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 001/2020

PORTARIA N° 082/2020
Data: 14/09/2020

SÚMULA: Exonerar a pedido **Maira de Almeida Marcon** do Cargo Comissionado de Assessor II. **Tobias Ezequiel Taffarel Gheller,** Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: Art. 1° - Exonerar** a pedido **Maira de Almeida Marcon,** portadora do RG n° 12.796.200-6, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor II, a partir de 14 de setembro de 2020; **Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria n° 05/2018 de 01/02/2018. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 14 de setembro de 2020. **Tobias Ezequiel Taffarel Gheller Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 11/2020, tipo menor preço global por lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA, PINTURA EXTERNA, ACESSIBILIDADE E CERCAMENTO DO DEPARTAMENTO SOCIAL, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo. Abertura dos envelopes: após às 09:00 horas do dia 02 de outubro de 2020, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Valor máximo total R$ 164.000,12. Prazo de execução: 30 dias corridos, da ordem. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 15 de setembro de 2020. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da CPL.

RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – 4º BIMESTRE 2020 (JULHO E AGOSTO) DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR. Coronel Vivida, 11 de setembro de 2020. Marilde Lodi Manica **Presidente do CMDCA. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017, e alterações constante na Lei Municipal nº 2.852/2018.**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 75/2020

DATA: 25/08/20 ABERTURA: 09/09/20 HORÁRIO: 08:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO, ITENS A SEREM USADOS E INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 75/2020

DATA: 25/08/20 ABERTURA: 09/09/20 HORÁRIO: 08:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO, ITENS A SEREM USADOS E INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 16 de setembro de 2020 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 29 de setembro de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 29 de setembro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 127.660,44. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 15 de setembro de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO nº 01 ao CONTRATO n° 91/2020 – Dispensa de Licitação nº 07/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DANIEL SIMIONATO, CNPJ nº 12.407.092/0001-08. Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, embasada nos termos da Cláusula Sexta, Parágrafo Quarto do Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, na solicitação da contratada, parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente. Prorroga-se a execução do contrato por mais 40 dias, de 13.09.2020 a 22.10.2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2020 – PROCESSO Nº. 076/2020 Em face da informação prestada pelo Departamento Contábil, através do oficio sob nº. 115/2020, de 27/08/2020, quanto à existência de dotação orçamentária para fazer frente à obrigação decorrente da contratação comentada no oficio sob nº. 054/2020, de 25/08/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e, ainda, levando em conta a legalidade do ato, exteriorizada através do parecer jurídico proferido pelas Procuradoras Municipais, senhoras DANIELE REISDOERFER e SIMONE BASSANI, datado do dia 11/09/2020, que declarou dispensável a licitação, com fulcro nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993. RATIFICO a contratação da empresa denominada ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA – EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. n°. 05.686.030/0001-17, com sede à na Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para mesma efetue o fornecimento dos 08 (oito) tablets, 08 (oito) capas para tablets e 08 (oito) cartões SD de 8 GB, os quais serão utilizados nos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social; e, 01 (um) celular smartphone 5, para os trabalhos do Conselho Tutelar, sendo que a aquisição dar-se-á no período de 60 (sessenta) dias, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na requisição sob nº. 088/2020, anexa ao referido expediente, pelo valor global orçado de R$. 15.160,00 (quinze mil, cento e sessenta reais), cujo pagamento ocorrerá em parcela única, no dia 14 (quatorze) do mês subsequente à entrega dos produtos ou no primeiro dia útil, mediante a aceitação dos mesmos pelos funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social e empenho a nota fiscal relativa. JUSTIFICATIVA: A contratação objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993. Publique-se; e, Cumpra-se. Clevelândia, 14 de setembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2020 – PROCESSO Nº. 077/2020 TIPO: Menor Preço Por Lote O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 29/09/2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil, sendo que o referido processo contém itens destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e itens abertos para ampla concorrência, tendo por objeto a: "contratação de empresa especializada na retirada de telhas de aço zincado, calhas e rufos e colocação de telhas térmicas de aluzinco e telhas de aluzinco; contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento e colocação de calhas, rufos e capas em aço galvanizado; e, aquisição de telhas térmicas em aluzinco, telhas de aluzinco, cumeeiras em aluzinco e parafusos, para a substituição da cobertura do Ginásio de Esportes Municipal Antônio Mariano Zardo", sendo que as aquisições/execução dos serviços dar-se-ão durante o período de 04 (quatro) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08:00 horas às 12:00 horas, em dias úteis, nos sites www.clevelandia.pr.gov.br; e, www.licitacoes-e.com.br, ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails licitacoes.clevelandia@gmail.com e/ou licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 14 de setembro de 2020. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOEIRO

EDITAL DE HABILITAÇÃO - PARCIAL

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 9/2020

OBJETO: Inscrição de **TRANSPORTADORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, interessados em acessar o **PROGRAMA EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA**, e firmarem **TERMO DE COMPROMISSO** de ajuste dos Direitos e Obrigações junto ao Município de Chopinzinho/PR.

Tendo em vista o Julgamento da documentação apresentada por interessados referente ao Chamamento Público nº 9/2020, ficam habilitadas até a presente data as seguintes Proponentes:

Proponente	CNPJ	Status
JOAO AQUILES DE MARTINI	29.537.186/0001-02	Apta

Comunica outrossim, que não houve inabilitados, e que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, a Comissão Julgadora dará vistas ao respectivo processo, a qualquer proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 15 de setembro de 2020.
Josiane Moschen - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2020 – PROCESSO Nº. 063/2020 PARTES: Município de Clevelândia e Fipal Distribuidora de Veículos Ltda. OBJETO: Fornecimento de 05 (cinco) veículos de passeio, novo, ano de fabricação/modelo 2020/2020 ou superior (zero km), com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, com 04 (quatro) portas, potência mínima de 73CV, combustível FLEX (Gasolina/Etanol), transmissão mecânica de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré, direção elétrica ou hidráulica, sistema de freios ABS com EBD, sistema de AIR BAG duplo, motorista e passageiro, sistema elétrico mínimo de 12 volts, cintos de segurança de 03 (três) pontas em todos os bancos, com regulagem de altura nos bancos dianteiros, desembaçador do vidro traseiro, com sistema de ar-condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sensor de estacionamento, faróis e lanternas de neblina, equipado com rádio AM/FM com entrada USB, equipado com 02 (dois) alto-falantes dianteiros, 02 (dois) alto-falantes traseiros e antena, película de proteção solar em todos os vidros, porta malas com capacidade mínima de 290 litros, rodas aro 14 com calotas, protetor de cárter, com kits de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN, veículo na cor branca, com garantia contra defeitos mecânicos e assistência técnica completa de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, bem como as 03 (três) primeiras revisões recomendadas pelo fabricante de forma gratuita. LOTE Nº. 01, ITEM Nº. 01 VALOR TOTAL: R$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em parcela única, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data da efetiva entrega dos veículos de passeio, mediante a liberação do recurso respectivo e empenho da Nota Fiscal correspondente. RECURSOS FINANCEIROS: 05 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 05.02 – Fundo Municipal de Saúde; 103020015.2.0100000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente; e, 4.4.90.52.52.00.00 – 000 – Veículo de Tração Mecânica. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses, com início no dia 17/09/2020, e término no dia 16/03/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 17/09/2020 e término no dia 16/09/2021. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 14/09/2020. Clevelândia, 15 de setembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº. 032/20, DE 15/04/2020, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 003/20, DE 31/03/2020, CONFORME ABAIXO DESCRITO. PARTES: Município de Clevelândia e Cege Engenharia Ltda. OBJETO: Supressão de serviços de ensaios de granulometria do agregado, controle da taxa de aplicação de ligante betuminoso e determinação da taxa de espalhamento do agregado. VALOR SUPRIMIDO: R$. 1.911,92 (hum mil, novecentos e onze reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 15/04/2020 a 15/01/2021. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2020. Clevelândia, 15 de setembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO CHOPINZINHO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2020.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 4/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	E. OLIVEIRA DE LIMA DE BRITO – TINTAS
2	NELSON L. SOUZA & CIA LTDA

Comunica outrossim, que juntou-se o termo de renúncia à fase de habilitação e procedeu-se à abertura do envelope nº 2 – Proposta Técnica.

Chopinzinho, 15 de setembro de 2020.

presidente da comissão : Josiane Moschen
membros da comissão :Roberto Alencar Przendziuk
Neide Marinez Caldato

MUNICÍPIO CHOPINZINHO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2020.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 4/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$	EMPREGOS	FATURAMENTO	PONTUAÇÃO
1	E. OLIVEIRA DE LIMA DE BRITO – TINTA	300.010,03	5	R$ 360.000,00	25
2	NELSON L. SOUZA & CIA LTDA	285.010,03	5	R$ 216.000,00	22

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 15 de setembro de 2020.

presidente da comissão : Josiane Moschen
membros da comissão : Roberto Alencar Przendziuk
Neide Marinez Caldato

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 83/2020. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 29 de setembro de 2020 às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICIPIO. Gênero: Serviços Técnicos. Valor máximo estimado anual da licitação: R$ 47.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020 – *REGISTRO DE PREÇOS 36/2020 (Processo Licitatório 70/2020)*

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata datada em e 14/09/2020, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 39/2020, que teve como objeto o *Registro de Preço de futuras e eventuais contratações de serviços de mão de obra e o material para desenhos e/ou produção de imagens, brasão do município e outros, conforme condições descritas neste edital, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.* HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa licitante SILMAR DOS SANTOS - ME, com o CNPJ nº 07.515.949/0001-73, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

Item	Descrição do Item	Qtde.	Unid.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Serviços, compreendendo os materiais e mão de obra, para desenhos e/ou reprodução de imagens, brasão do município, fotos antigas e outras que o município solicitar, as pinturas Artísticas / Decorativas deverão ser com tinta acrílica, diversas cores, em painéis de alvenaria ou madeira, fornecimento e aplicação de resina acrílica sobre as pinturas, executadas em locais públicos, os materiais aplicados devem ser de primeira qualidade.	250	M²	R$120,00	R$30.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Bom Sucesso do Sul, 15 de Setembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2020
CONTRATADA: IRACI MARIA DA SILVA - ME
CNPJ: 20.953.560/0001-78
Cláusula Primeira – Dos Preços
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de MARMITAS e REFEIÇÕES está abaixo do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica acrescido o valor contratual, por meio de reequilíbrio econômico financeiro, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Preço Contratado (R$)	Novo valor com reajuste (R$)
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES/ALMOÇO a ser servido no sistema Self-Servic: Servido na Cidade de Bom Sucesso do Sul -Pr., deverá acompanhar 01 (um) refrigerante em lata 350 ML. Deverá ser oferecido no mínimo, as seguintes Alimentação: Arroz, Feijão, Macarrão, Saladas, Verduras e no mínimo 03 tipos de carne assada do Tipo Churrasco ou grelhada (branca e vermelha). O refrigerante de lata deverá ter no mínimo 02 (duas) opções de sabores e estar refrigerado.	UNID.	26,40	32,44
2	MARMITA COMPLETA: Composta por no Mínimo 05 (Cinco) Guarnições: Arroz, feijão, macarrão, carne e salada, deverá ser feito um rodízio (variação) entre as carnes e as saladas a serem servidas, para que não haja repetição diárias do mesmo cardápio. As refeições deverão ser embaladas em marmitex de alumínio ou isopor, ter no mínimo 800g e ser entregues na cidade de Bom Sucesso do Sul -Pr. Incluso na Marmita Completa (01) um Refrigerante lada de 350ml.	UNID.	20,99	25,00
3	X-TUDO: um (01) Pão de Hambúrguer; um (01) Hambúrguer; 50 g de Bacon Picadas; um (01) Ovo; duas (02) Fatias de Mussarela (Cheddar); duas (02) Folhas de Alface, duas (02), Rodelas de Tomates. (Maionese, milho e ervilha a Gosto). Servido na Cidade de Bom Sucesso do Sul -Pr., Incluso (01) um Refrigerante Lata 350 Ml, com no mínimo 02 (duas) opções de sabores e estar refrigerado.	UNID.	15,99	18,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul - PR, 08 de setembro de 2020
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2018 – PROCESSO Nº. 108/2018 AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, ADEMIR JOSÉ GHELLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao que determina o artigo 109, inciso I, letra "e", da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, TORNA PÚBLICO que RESCINDIU UNILATERALMENTE o contrato nº. 001/2019, de 14/01/2019, decorrente da licitação em epígrafe (Pregão Presencial nº. 084/2018, de 21/12/2018 – Processo nº. 108/2019), celebrado com a empresa denominada SETTI SISTEMAS LTDA - EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. n°. 00.077.724/0001-33, com sede na Rua Alexandre Shlemm, 300, Andar Superior, Sala 05 Bairro Bucarein, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, em razão da falta de cumprimento das obrigações previstas na cláusulas quinta e sexta do contrato acima mencionado, materializando, assim, a infração prevista nos artigos 77, caput e 78, inciso I e XII, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993. Clevelândia, 15 de setembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020–Registro de Preços nº 28/2020-***Processo Licitatório 55/2020***

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 31/2020, que teve como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para os veículos, máquinas e caminhões da frota municipal para atender as necessidades do Poder Público, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresas fornecedoras, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

EMPRESA FORNECEDORA: RUBRA AUTOPECAS LTDA – ME, CNPJ 01.101.251/0001-25.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
1	Fardo de estopa mecânica - pano costurado (20kg).	Fardo	DIVERSOS	40	94,49	3.779,60
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA FORNECEDORA				R$ 3.779,60	

EMPRESA FORNECEDORA: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA- EPP, CNPJ 04.983.112/0001-60.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
25	Óleo de transmissão trator ford new-holland, sal 10w30 nh410b - original - 20 litros. Sugestão de Marcas New holland.	Balde	NEW HOLLAND	15	540,00	8.100,00
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA FORNECEDORA				R$ 8.100,00	

EMPRESA FORNECEDORA: DSC AUTO PECAS EIRELI - ME, CNPJ 23.656.004/0001-28.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
4	Graxa automotiva -para lubrificação - características mp, consistência nlgi - óleos minerais, sabão de lítio e aditivo: antiferrugem, anticorrosivo, antioxidante e corante - 20 kg - ipiflex. Sugestão de Marcas Texsa, Texaco, Ipiranga.	Balde	PETRONAS TUTELA	60	228,76	13.725,60
24	Óleo lubrificante 10w40 - 100% sintetico. Ônibus vw/15.190 eode.hd.ore 2013/2013 - original 20 litros. Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.	Balde	PETRONAS TUTELA	20	309,06	6.181,20
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA FORNECEDORA				R$ 19.906,80	

EMPRESA FORNECEDORA: WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP, CNPJ 27.614.905/0001-08.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
26	Óleo desingripante para uso geral (frasco de 300 ml). Sugestão de Marcas Radnac.	Frasco	RADNAQ	80	4,59	367,20
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA FORNECEDORA				R$ 367,20	

EMPRESA FORNECEDORA: T2C GESTAO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 30.273.846/0001-66.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
6	Óleo hidráulico advanced-10 - motoniveladora - rolo 533c - retroescavadeira 420 - original 20 litros. Sugestão de Marcas Caterpillar.	Balde	CATERPILLAR	20	493,33	9.866,60
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA FORNECEDORA				R$ 9.866,60	

EMPRESA FORNECEDORA: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI - ME, CNPJ 30.572.270/0001-38.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
2	Fluido de freio dot 3 - 500 ml. Sugestão de Marcas Vargas, Ipiranga.	Frasco	POWE BRIL	50	7,34	367,00
7	Óleo hidráulico draga pc-160 - nº. 4046M-KES-07.841-1 VG-46 - não recondicionado - original - bd 20 lt. Sugestão de Marcas Komatsu.	Balde	KOMATSU	30	387,50	11.625,00
9	Óleo lubrificante para direção hidráulica - não recondicionado - at fluido - 1 litro. Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.	Litros	MAXI	50	10,50	525,00
12	Óleo lubrificante draga pc-160l-c-7 série b21133 -15w40 KES-07.851-1 - JASO DH-1-API-CI-4 - não recondicionado - original - bd 20 lt. Sugestão de Marcas Komatsu.	Balde	KOMATSU	25	418,75	10.468,75
13	Óleo lubrificante pá carregadeira wa-320-5 - série b10532 - 15w40 KES - 07.851-1 - JASO DH-1-API-CI-4 - não recondicionado - original - bd 20 lt. Sugestão de Marcas Komatsu.	Balde	KOMATSU	30	418,75	12.562,50
14	Óleo lubrificante motor - gasolina/etanol 100% sintético - SN sae 5w40 - Frasco 1 litro. Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.	Frasco	VORAX	360	16,70	6.012,00
16	Óleo lubrificante para motores de roçadeiras STIHL 2 tempos, 8017H. Frasco 500 ml. Sugestão de Marcas Castrol.	Frasco	CASTROL	200	18,00	3.600,00
18	Óleo lubrificante original sintetico 15w40 nº. 3e9848 - motoniveladora - 20 litros. Sugestão de Marcas Caterpillar.	Balde	CAT	20	486,75	9.735,00
19	Óleo lubrificante diferencial 85w 140, 5 litros. Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.	Balde	MAXI	10	94,48	944,80
20	Óleo lubrificante motor - gasolina/etanol semissintético - não recondicionado -sae 15w40, api sl, api ci-4, aceaa3/b4-4 (2007), acea e7-08 (2008) - 1 litro. Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.	Litros	VORAX	720	10,99	7.912,80
22	Óleo lubrificante para caixa e diferencial - não recondicionado - 80w, ipi gl-4 - 20 litros. Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.	Balde	MAXI	20	166,50	3.330,00
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA FORNECEDORA				R$ 67.082,85	

EMPRESA FORNECEDORA: DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - ME, CNPJ 34.001.937/0001-01.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
3	Fluido de freio dot 4 - 500 ml. Sugestão de Marcas Power Brill , Ipiranga.	Frasco	HI TECH	70	7,05	493,50
5	Óleo hidráulico pá carregadeira wa-320-5 - td10w30 - não recondicionado - original - bd 20 lt. Sugestão de Marcas Komatsu.	Balde	DEITON LUCHETI	30	158,99	4.769,70
8	Óleo lubrificante para direção hidráulica - não recondicionado - fluido 433hd - óleos minerais e aditivos anticorrosivo, antioxidante, antiespumante, antidesgaste, extrema pressão e melhorador de fluidez 20 lt. Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.	Balde	DEITON LUCHETI	5	188,90	944,50
10	Óleo lubrificante para direção hidráulica - não recondicionado - 68 - óleos minerais e aditivos antiferrugem, antioxidante, antidesgaste, antiespumante e demulsificante - 20 litros. Sugestão de Marcas Texsa, Texaco, Ipiranga.	Balde	DEITON LUCHETI	40	131,49	5.259,60
11	Óleo lubrificante para direção hidráulica - não recondicionado - sae 10w, api, cf - 20 litros. Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.	Balde	FALUB	20	170,99	3.419,80
17	Óleo lubrificante motor - gasolina/etanol 100% sintético - SN sae 5w30 - Frasco 1 litro. Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.	Frasco	DEITON LUCHETI	360	14,10	5.076,00
23	Óleo lubrificante motor - diesel - não recondicionado - 15w40 - api ci-4 sl, acea e/7/a3/b3/b4-04, e5/e3/a3/b3-b4-02, global iol dhd-1 - 20 litros. Sugestão de Marcas Texsa, Ipiranga, Texaco.	Balde	DEITON LUCHETI	130	177,99	23.138,70
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA FORNECEDORA				R$ 43.101,80	

EMPRESA FORNECEDORA: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA - EPP, CNPJ 55.118.103/0001-42.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
15	Óleo lubrificante motor protection sae 20W50 - 4 T. Frasco 1 litro. Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.	Frasco	VR LUB	96	10,21	979,68
21	Óleo lubrificante para caixa e diferencial - não recondicionado - gl5 90, api gl-5 - 20 litros. Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.	Balde	VR LUB	15	192,40	2.886,00
27	Óleos minerais e aditivos anticorrosivo, antioxidante, antiespumante, antidesgaste, extrema pressão e melhorador de fluidez - 20 litros – 434 to. Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.	Balde	VR LUB	15	184,60	2.769,00
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA FORNECEDORA				R$ 6.634,68	

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 158.839,53
(Cento e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos)

Bom Sucesso do Sul, 15 de Setembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 06/2020

O Município de Bom Sucesso do Sul, torna público que fará realizar a abertura dos envelopes B referente as propostas de preços do processo licitatório Concorrência 06/2020, o mesmo acontecerá às 09h00min, do dia 18/09/2020, na sala de licitações e contatos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Candido Merlo n° 290, em Bom Sucesso do Sul , Paraná, a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando Contratação de empresa para Execução de Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, com área de 14.341,88 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. Trechos: Rua Felicita Greselle (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rua Enio Ernesto Pilatti), Rua Teresia Telmann (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rodovia Municipal Dom Agostinho), Rua Benjamin Pilonetto (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rodovia Municipal Dom Agostinho), Rua Davi Pereira (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rodovia Municipal Dom Agostinho), Rua Angelin Munaretto (entre Rodovia Municipal Dom Agostinho e Rua Enio Ernesto Pilatti), Rua Fredomiro Gomes (entre Rodovia Municipal Dom Agostinho e Lote nº 23 da Q02), Rua Enio Ernesto Pilatti (entre a Rua Davi Pereira e Rua Fredomiro Gomes), Rua Romano Gemi (entre Lote 10 da Q79 e Lote 01 da Q75), com recursos provenientes do Convênio nº 303/2020–SEDU - PARANACIDADE, no município de Bom Sucesso do Sul de acordo com Projeto Arquitetônico, e com a justificativa do Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos juntamente com o Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 15 de setembro de 2020.

Josiane Folle
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 010/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

Considerando o constante nos autos do processo, em especial os elementos que o instruem, destacando-se os pareceres do Departamento Contábil e da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** a pretendida Dispensa de Licitação nº 009/2020, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de três cadeiras giratórias modelo presidente, e **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa **MAQGILL J G MOVEIS E MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.041.341/0001-68, com sede na Rua São Paulo, nº 929, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-010, no valor total de R$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais), o qual será pago mediante emissão de Nota Fiscal, por meio de boleto bancário ou transferência bancária, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.
Chopinzinho/PR, 15 de setembro de 2020.

_____
Rogério Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PROCESSO Nº 146/2020
TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de pavimentação asfáltica com CBUQ (4.736,44 m²), no Bairro Colina, com calçada em piso intertravado de concreto 6 cm, com plantio de grama esmeralda em placa e meio fio em concreto tipo sarjeta com extrusora, conforme projetos e memorial descritivo anexo ao edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro meses), podendo ser prorrogado.
Valor da pasta técnica: Pasta técnica somente em CD o mesmo terá um custo de R$10,00 (dez) reais, que poderá ser efetuado depósito na conta nº 5.359-7 agencia 0842-7 do Banco do Brasil – Chopinzinho – Paraná – Brasil.
ABERTURA: Dia 01 de outubro de 2020, às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES: do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 16/09/2020 em horário comercial. Informações adicionais, duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (46) 3246-1166 – "e-mail" licitacoespmsi@yahoo.com.br

Saudade do Iguaçu, 15 de setembro de 2020.

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2020

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2020, cujo objeto é para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza hospitalar destinados a Secretaria de Saúde

1. DAS ALTERAÇÕES:

1.1. No Item 20 do Termo de Referência, **ONDE SE LÊ:**

20	10	UN	Escova de plástico para lavar roupas. Tamanho 13cm X 4cm X 6cm. Unidade	4,98	**498,00**

LEIA-SE:

20	10	UN	Escova de plástico para lavar roupas. Tamanho 13cm X 4cm X 6cm. Unidade	4,98	**49,80**

1.2. O Valor Total Estimado da Licitação de R$ 148.901,20 (cento e quarenta e oito mil novecentos e um reais e vinte centavos) passa a ser **R$ 148.452,95 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).**

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

2.1. Altera-se a data de abertura da sessão pública do dia 25 de setembro de 2020 para o dia **28 de setembro de 2020 às 08:00 Hrs.**

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 15 de setembro de 2020.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.584, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2020, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	**Manutenção da Saúde**	**650.000,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.369	**Contrato Organizativo de Ação Publica Ensino-Saúde - COAPES (FADEP)**	**650.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**Atenção Básica**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.369	Contrato Organizativo de Ação Publica Ensino-Saúde - COAPES (FADEP)	
4.4.90.52 – 352	Equipamentos e Material Permanente	650.000,00
Total		**650.000,00**

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
352 – Convênio Curso Medicina FADEP – Município de Pato Branco	**650.000,00**
Total	**650.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2020.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.768, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Abre **Crédito Especial** no exercício de 2020, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.584, de 14 de setembro de 2020,

1

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	**Manutenção da Saúde**	**650.000,00**

Art. 2º Fica criada ação na Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.369	**Contrato Organizativo de Ação Publica Ensino-Saúde - COAPES (FADEP)**	**650.000,00**

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**Atenção Básica**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.369	Contrato Organizativo de Ação Publica Ensino-Saúde - COAPES (FADEP)	
4.4.90.52 – 352	Equipamentos e Material Permanente	650.000,00
Total		**650.000,00**

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
352 – Convênio Curso Medicina FADEP – Município de Pato Branco	**650.000,00**
Total	**650.000,00**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2020.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 126/2020/GP. Inexigibilidade nº 12/2020, Chamamento Público nº 03/2019, Processo nº 184/2020. PARTES: Município de Pato Branco e LFM Fisioterapia Ltda ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, com a realização de atendimento em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Municipal, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$ R$ 294.143,60. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Ministério da Saúde referente a uma competência subseqüente a competência faturada. DOTAÇÃO: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 08.03 Média e Alta Complexidade – Fonte: 303 – Despesa: 1214 – Desdobramento 5806; Fonte: 494 - Despesa: 1216 – Desdobramento: 4434. GESTORA: Secretária Municipal de Saúde. Pato Branco, 15 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Leanderson Franco de Meira – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 123/2020/GP. Inexigibilidade nº 11/2020, Chamamento Público nº 03/2019, Processo nº 182/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Ortotrauma Clínica de Fisioterapia Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, com a realização de atendimento em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Municipal, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$ 95.418,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Ministério da Saúde referente a uma competência subseqüente a competência faturada. DOTAÇÃO: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 08.03 Média e Alta Complexidade Vinculado – Fonte: 494 – Despesa Principal: 1216 – Desdobramento: 4434. GESTORA: Secretária Municipal de Saúde. Pato Branco, 11 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Leanderson Franco de Meira – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 121/2020. Dispensa nº 66/2020, Processo nº 181/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Eletro Pato Comércio de Materiais Elétricos Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a instalação de entrada de energia trifásica 200a, padrão copel, com saída subterrânea completa e com fornecimento de material, nas dependências da marcenaria municipal, localizada na Rua Vicente Vieira Ferreira, nº 302, bairro Cristo Rei, no Município de Pato Branco - PR, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Engenharia e Obras. VALOR: R$ 3.853,43. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: O pagamento deverá efetuado até o 15º dia útil, após a entrega e a instalação do objeto contratado, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOTAÇÃO: (663 – 5977). GESTOR: Secretário de Desenvolvimento Econômico. Pato Branco, 10 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Carlos Henrique Luvizao de Moraes – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020. PREGÃO ELETRÕNICO n° 30/2020. EMPRESA: Maria Consuelo Soares da Mata - ME, sediada na Rua Adão Ribeiro, nº 51, bairro Jardim Primavera Zona Norte, CEP 02.755-070, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 28.697.784/0001-78 e Inscrição Estadual sob o nº 118548755112, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual a aquisição de calculadora eletrônica, cartuchos, recargas de toners e suprimentos para impressoras, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
27	Cartucho de tinta original HP 122 black	95	UND	67,99	6.459,05	HP

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 6.459,05 (seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas. Efetuar a coleta e destinação dos cartuchos usados, no prazo máximo de 30 dias contados da solicitação da administração, em conformidade com as disposições da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que consistem na adoção e apresentação ao MUNICÍPIO de procedimentos, que visem a proteção da saúde pública, a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade da produção e consumo e o desenvolvimento de tecnologias limpas. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1748, 1772, 1887, 1903, 1904, 1989, 2001, 2157, 2177. GESTOR DA ATA: Adair dos Anjos Odkovicz. Mariópolis, 15 de Setembro de 2020. Município de Mariópolis. Tobias Ezequiel Taffarell Gheller - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2020. PREGÃO ELETRÔNICO n° 30/2020. EMPRESA: HD Supri Informática Eireli, sediada na Rua Pioneiro Joaquim dos Santos, nº 231, Bairrojardim Novo Oasis, CEP 87043-620, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 36.226.403/0001-09 e Inscrição Estadual sob o nº 9083933922, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual a aquisição de calculadora eletrônica, cartuchos, recargas de toners e suprimentos para impressoras, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
20	Kit cartuchos Brother LC 79 Original	8	UND	400,00	3.200,00	BROTHER

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas. Efetuar a coleta e destinação dos cartuchos usados, no prazo máximo de 30 dias contados da solicitação da administração, em conformidade com as disposições da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que consistem na adoção e apresentação ao MUNICÍPIO de procedimentos, que visem a proteção da saúde pública, a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade da produção e consumo e o desenvolvimento de tecnologias limpas. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1748, 1772, 1887, 1903, 1904, 1989, 2001, 2157, 2177. GESTOR DA ATA: Adair dos Anjos Odkovicz. Mariópolis, 15 de Setembro de 2020. Município de Mariópolis. Tobias Ezequiel Taffarell Gheller - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2020. PREGÃO ELETRÔNICO n° 30/2020. EMPRESA: Belinki & Souza Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, inscrição estadual nº 90404629-93, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 1015, sala 01, bairro Vila Maria Delani, CEP 85.605-090, na cidade Francisco Beltrão, estado do Paraná, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual a aquisição de calculadora eletrônica, cartuchos, recargas de toners e suprimentos para impressoras, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	Calculadora – Fita de Nylon preta e vermelha, visor LCD com 12 dígitos retro-iluminado de 2 cores, impressora paralela de 2 cores de impacto (3.5l/seg), 4 operações básicas, percentagem, contador de parcelas automático, 4 teclas de memória, margem de lucro bruta (Mark-Up ou Gross Margin, GM), Call (chamada do cálculo), Void (Correção do artigo), Raiz quadrada, Diferença Percentual e Porcentagem, Cálculo de Taxas (alíquota de taxa), Conversão de moeda, Duplo e triplo zero, Alimentação Bi-volt automático, Cálculo em cadeia, Vírgula flutuante, Arredondamento.	5	UND	498,47	2.492,35	ELGIN
25	Kit Tinta 4 cores original (Black, Yellow, Magenta e Ciano) Epson L6191 ECOTANK ORIGINAL CT	11	UND	160,00	1.760,00	EPSON
26	Kit Tinta 4 cores original (Black, Yellow, Magenta e Ciano) Epson L6171 ECOTANK ORIGINAL CT	12	UND	160,00	1.920,00	EPSON

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 6.172,35 (seis mil cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas. Efetuar a coleta e destinação dos cartuchos usados, no prazo máximo de 30 dias contados da solicitação da administração, em conformidade com as disposições da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que consistem na adoção e apresentação ao MUNICÍPIO de procedimentos, que visem a proteção da saúde pública, a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade da produção e consumo e o desenvolvimento de tecnologias limpas. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1748, 1772, 1887, 1903, 1904, 1989, 2001, 2157, 2177. GESTOR DA ATA: Adair dos Anjos Odkovicz. Mariópolis, 15 de Setembro de 2020. Município de Mariópolis. Tobias Ezequiel Taffarell Gheller - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 017/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 02 (dois) de Outubro de 2020, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar a pavimentação asfáltica no trecho 60, compreendido entre a PR 566 até a Comunidade de Volta Grande localizada na Zona Rural do Município.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços N° 017/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 11 (onze) de Setembro de 2020.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020

Espécie: Extrato do Contrato nº 289/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Dolisne e Costa Ltda. CNPJ: 18.974.181/0001-12. Objeto: Contratação de Serviços e Aquisição de Materiais para Reforma/ Remodelamento do Balcão da Recepção do Paço Municipal. Valor R$ 2.000,00 (dois mil reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 46/2020. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (2173) (1102) FONTE: 000. Data da assinatura 10/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcia Aparecida Dolisne da Costa, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2020. PREGÃO ELETRÔNICO n° 30/2020. EMPRESA: Asa Comércio e Distribuidora de Produtos de Informática Eireli, sediada na QQNM 3, Conjunto A Lote 18, nº 18, Bairro Ceilândia Sul, CEP 72.215-031, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 34.910.336/0001-03 e Inscrição Estadual sob o nº 0793978900140, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual a aquisição de calculadora eletrônica, cartuchos, recargas de toners e suprimentos para impressoras, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
15	Tinta para HP 8610 amarelo ORIGINAL 1L - Tinta corante pigmentada, 100% original, excelente qualidade de impressão, resistente a água, resistente a luz e raios uv, prolonga a vida da cabeça de impressão. Uso Exclusivo em equipamentos HP com sistema contínuo de tinta (Bulk Ink). Frasco deverá estar lacrado.	6	LT	45,00	270,00	MASTERPRINT
16	Tinta pigmentada HP 8610 magenta ORIGINAL 1L - Tinta corante pigmentada, 100% original, excelente qualidade de impressão, resistente a água, resistente a luz e raios uv, prolonga a vida da cabeça de impressão. Uso Exclusivo em equipamentos HP com sistema contínuo de tinta (Bulk Ink). Frasco deverá estar lacrado.	6	LT	45,00	270,00	MASTERPRINT
17	Tinta pigmentada HP 8610 preta ORIGINAL 1L - Tinta corante pigmentada, 100% original, excelente qualidade de impressão, resistente a água, resistente a luz e raios uv, prolonga a vida da cabeça de impressão. Uso Exclusivo em equipamentos HP com sistema contínuo de tinta (Bulk Ink). Frasco deverá estar lacrado.	6	LT	45,00	270,00	MASTERPRINT
18	Tinta pigmentada HP 8610 azul ORIGINAL 1L - Tinta corante pigmentada, 100% original, excelente qualidade de impressão, resistente a água, resistente a luz e raios uv, prolonga a vida da cabeça de impressão. Uso Exclusivo em equipamentos HP com sistema contínuo de tinta (Bulk Ink). Frasco deverá estar lacrado.	6	LT	45,00	270,00	MASTERPRINT

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas. Efetuar a coleta e destinação dos cartuchos usados, no prazo máximo de 30 dias contados da solicitação da administração, em conformidade com as disposições da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que consistem na adoção e apresentação ao MUNICÍPIO de procedimentos, que visem a proteção da saúde pública, a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade da produção e consumo e o desenvolvimento de tecnologias limpas. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1748, 1772, 1887, 1903, 1904, 1989, 2001, 2157, 2177. GESTOR DA ATA: Adair dos Anjos Odkovicz. Mariópolis, 15 de Setembro de 2020. Município de Mariópolis. Tobias Ezequiel Taffarell Gheller - Prefeito Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA
Avenida Manoel Ribas, nº 643
CEP 85.580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 006/2020
Data: 15.09.2020
Súmula: Aprovação da Prestação de Contas da Deliberação 031/2017, CEDCA/PR Crescer em Família – Acolhimento Familiar e Deliberação 062/2016 CEDCA/PR do Serviço de Convivência e Fortalecimento e de Vínculos de janeiro a junho de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1205/2010.

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 14.09.2020, ata 010/2020, na qual o parecer do conselho foi FAVORAVEL,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos seguintes recursos:

- Crescer em Família – Acolhimento Familiar, período de janeiro a junho de 2020 do município de Itapejara D' Oeste.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos período de janeiro a junho de 2020 do município de Itapejara D' Oeste.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D'Oeste, 15 de Setembro de 2020.

Cristiane Venturini Juliani
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 46/2020,** eu, **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R$
DOLISNE E COSTA LTDA	18.974.181/0001-12	2.000,00

Conforme proposta.
É a decisão.
Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 10/09/2020.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

T.O.S. Obras e Serviços Ambientais LTDA, CNPJ: 72.332.778/0012-61, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a Licença Ambiental Simplificada nº 170073, para a atividade de Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Transporte de Resíduos de Serviço da Saúde, localizada na Avenida Brasil Argentina nº520, Centro, Vitorino/Paraná.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº. 154/2020
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.240/90;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, bem como seu presidente:
- DANIELE REISDOERFER – RG. 6.464.616-1 – PRESIDENTE
- SIMONI BASSANI – RG. 8.486.851-5
- CAMILA INGRIT MACHADO – RG. 9.975.355-2
- RENATO ALMEIDA – RG. 3.660.065-9
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 055/2020.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 199/2020
Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 158/2020, de 04 de Agosto de 2020.
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;
CONSIDERANDO o requerimento público e notório da classe empresarial e trabalhadora, quando a flexibilização das determinações restritivas, para fins de manutenção da condição econômica financeira;
CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 14 de setembro de 2020, a qual decidiu em comum acordo, pela flexibilização em alguns termos do Decreto nº 158/2020 de 04 de agosto de 2020.
DECRETA:
Art. 1.º - Fica alterado o caput e revogado o §1º do Art. 6º do Decreto nº 158/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 6º - Fica estabelecido o horário de funcionamento das atividades não essenciais do comércio, profissionais liberais, prestadores de serviços em geral, inclusive as Agropecuárias, Clínicas Veterinárias, Pet Shops, Materiais de Construção, sendo das 08h00min às 20h00min, de segunda à sexta-feira e das 08h00min às 16h00min aos sábados, permitindo-se aos pets shops, salões de beleza, barbearias e "lava-car" o funcionamento até às 20hs, desde que observados rigorosamente os protocolos e as recomendações sanitárias, em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde – SESA e pelo Ministério da Saúde, para prevenção da transmissão e infecção do COVID-19, no que for compatível.
§ 1º - (revogado)
§ 2º - (inalterado)
Art. 2.º - Fica alterado o Art. 11 do Decreto nº 158/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 11 – Fica permitido as atividades de academias, clínicas de pilates, estética, e outras semelhantes, com horário de funcionamento entre às 6:00h às 22h, de segunda a sábado.
I – (inalterado);
II – (inalterado);
III – (inalterado).
Art. 3.º - Fica alterado o caput e adicionado parágrafo único ao Art. 12 do Decreto nº 158/2020, passando a vigora com a seguinte redação:
Art. 12 – Fica autorizado o funcionamento dos mercados, supermercados, mercearias, sacolões, serviços de carne assada, atacado, varejo, padarias, bem como as farmácias, de segunda-feira à domingo, com horário de funcionamento limitado das 07hs às 20hs, excetuando-se as farmácias de plantão, restando proibido qualquer tipo de aglomeração dentro do estabelecimento e arredores.
Parágrafo único: Os postos de combustíveis, poderão funcionar no horário compreendido das 06hs às 22hs, de segunda-feira à domingo, restando proibido qualquer tipo de aglomeração dentro do estabelecimento e arredores.
Art. 4.º - Fica adicionado Parágrafo Único ao Art. 20 do Decreto nº 158/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 20 – (inalterado)
I – (inalterado)
II – (inalterado)
Parágrafo único: Aos clubes, associações e campos sintéticos, fica condicionada a possibilidade de reabertura para prática esportiva, de segunda à domingo, com horário de funcionamento das 08hs às 22hs, desde que os interessados efetuem requerimento e protocolo de medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do coronavírus (COVID-19), junto ao Paço Municipal, para que, após análise e aprovação pela Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Vigilância Sanitária, seja deferido ou não.
Art. 5.º - Fica permitida a abertura das atividades presenciais da Escola de Inglês Achieve Languages, diante da aprovação do protocolo de medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do coronavírus (COVID-19), apresentado pela instituição para as aulas presenciais de idiomas.
Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 200/2020
Concede licença especial, ao Servidor JOSÉ MURILO MAIA GREVETTI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 44.025 e o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica;
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida licença especial ao Servidor, JOSÉ MURILO MAIA GREVETTI, portador do RG nº 97.088-0-SSP/PR, CPF nº 171.140.479-91, pelo período de 03 (três) meses, sendo referente ao período trabalhado entre 02/05/2015 à 02/05/2020.
Art. 2º - Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 15/09/2020 findando em 13/12/2020, sendo que no dia útil seguinte deverá o servidor, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, independentemente, de qualquer modalidade de notificação, sob pena das sanções previstas no artigo 171 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 167 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de procedimento na Tabela de Credenciamento nº 003/2017.
RESOLUÇÃO Nº 168 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020
Súmula: Dispõe sobre comissão de avaliação para Pré–qualificação de empresas e dá outras providências.
RESOLUÇÃO Nº 169 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020
Súmula: Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.
RESOLUÇÃO Nº 170 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020
Súmula: Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: *https://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/*

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 69/2020, Processo nº 190/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Giovanni Christian Debona. OBJETO: a outorga da permissão de uso de sala de 25m² na ITECPB/PR, na modalidade incubado residente, nos termos do Edital de Chamada de Projetos nº 01/2016, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, cujos produtos, processos ou serviços propostos, sejam de base tecnológica e/ou inovadores alinhados com as áreas de pesquisa priorizadas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SMCTI. VALOR: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 (duas) UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. Os pagamentos devidos deverão ser efetuados pela incubada, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DARM. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso XXXI. Pato Branco, 15 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Marcos Vinicius de Bortolli - Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

CIRUSPAR SAMU 192 SUDOESTE - PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Rua Assis Brasil nº622 - Bairro Vila Isabel - Pato Branco - PR - CEP: 85.504-010
Fone: (46) 3225-2731
e-mail: samu@patobranco.pr.gov.br

CONTRATO DE RATEIO
02/2020

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de **AMPÉRE, BARRACÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VIVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRTÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA D´OESTE, MANFRINÓPOLIS, MAGUEINRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA D´OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALEZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÊ e VITORINO,** representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscrevem, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e com base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado o **Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR**, neste ato representado pelo Sr. Raul Camilo Isotton, Presidente do Consórcio Público, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio, o qual, reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Estabelecer rateio do valor *per capita* para o custeio mensal do Consórcio de forma que a participação mensal de cada município será composta por parte fixa igualitária a todos os municípios no valor de R$0,85 per capita, mais uma parte de R$ 271,00 multiplicados pela média mensal de acordo com a residência dos pacientes, informação registrada nas ocorrências com envio de equipes e a identificação da residência do paciente atendido, usado como parâmetro o período de novembro de 2018 a abril de 2019 para estabelecer a média mensal, sendo para o município de Itapejara do Oeste a média mensal de dezembro de 2019 a julho de 2020, conforme aprovado em Assembleia em 04/09/2020, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.
PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2020 estima a receita e fixa a despesa em R$ 26.253.333,36 (vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).
A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios filiados e repasses da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	R$ 1.886.736,14
Receita Patrimonial	R$ 255.577,44
Transferências Correntes	R$ 24.111.019,78
Transferências de Capital	
TOTAL DA RECEITA	**R$ 26.253.333,36**

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2020, consistentes: gasto com pessoal em geral, diárias locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo/ limpeza/ consumo, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO, Com exceção as despesas pertinentes a cada base descentralizadas, de responsabilidade de cada município sede, relativas a consumo de água, energia, manutenção estrutural.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:
DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES
As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:
DAS RESPONSABILIDADES
I – Compete ao Consórcio:
a) Organizar o orçamento e escrita contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;
b) Encaminhar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nas contas dos entes consorciados, consoante estabelece a Lei Complementar (LRF) nº 101/2000;
c) Emitir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos *per capita* repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;
d) Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio. Fica vedada a aplicação de referidos recursos cuja execução orçamentária se faça modalidade de aplicação indefinida, considerando-se aqui como despesa genérica.
e) Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição da CONTRATADA.

CNPJ 14.896.759/0001-09 1

II – Compete aos Municípios CONTRATANTES:
a) Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;
b) Emitir documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Municípios ao Consórcio;
c) Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CLÁUSULA QUARTA:
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:
O valor per capita para o custeio mensal será composto por parte fixa igualitária a todos os municípios no valor de R$0,85 per capita de acordo com a estimativa populacional 2020, mais uma parte de R$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais) multiplicados pela média mensal de atendimentos de acordo com a residência dos pacientes, informação registrada nas ocorrências com envio de equipes e identificação da residência do paciente atendido, usado como parâmetro o período de novembro de 2018 a abril de 2019 para estabelecer a média mensal de atendimentos, sendo para o município de Itapejara do Oeste a média mensal de dezembro de 2019 a julho de 2020, conforme aprovado em Assembleia em 04/09/2020, para repasses das competências 09/2020 e 12/2020. As parcelas de custeio devem ser pagas, até o dia 20 da competência 09/2020 e as demais até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletos entregues pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia de inadimplemento os boletos estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.
O inadimplemento neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 28 de junho de 2013.

Municípios	POPULAÇÃO 2020	Média Semestral	PER CAPITA R$0,85	MÉDIA ATEND. R$*271,00 por atend.	TOTAL	Per capita
Ampére	19.311	11	R$ 16.414,35	R$ 2.935,83	R$ 19.350,18	R$ 1,00
Barracão	10.312	4	R$ 8.765,20	R$ 1.084,00	R$ 9.849,20	R$ 0,96
Bela Vista do Caroba	3.457	1	R$ 2.938,45	R$ 180,67	R$ 3.119,12	R$ 0,90
Boa Esperança do Iguaçu	2.470	2	R$ 2.099,50	R$ 451,67	R$ 2.551,17	R$ 1,03
Bom Jesus do Sul	3.506	1	R$ 2.980,10	R$ 180,67	R$ 3.160,77	R$ 0,90
Bom Sucesso do Sul	3.254	1	R$ 2.765,90	R$ 225,83	R$ 2.991,73	R$ 0,92
Capanema	19.148	6	R$ 16.275,80	R$ 1.716,33	R$ 17.992,13	R$ 0,94
Chopinzinho	19.167	76	R$ 16.291,95	R$ 20.550,83	R$ 36.842,78	R$ 1,92
Clevelândia	16.450	65	R$ 13.982,50	R$ 17.524,67	R$ 31.507,17	R$ 1,92
Coronel Domingos Soares	7.518	1	R$ 6.390,30	R$ 361,33	R$ 6.751,63	R$ 0,90
Coronel Vivida	20.580	58	R$ 17.493,00	R$ 15.808,33	R$ 33.301,33	R$ 1,62
Cruzeiro do Iguaçu	4.240	2	R$ 3.604,00	R$ 496,83	R$ 4.100,83	R$ 0,97
Dois Vizinhos	41.038	112	R$ 34.882,30	R$ 30.216,50	R$ 65.098,80	R$ 1,59
Enéas Marques	5.933	3	R$ 5.043,05	R$ 858,17	R$ 5.901,22	R$ 0,99
Flor da Serra do Sul	4.603	3	R$ 3.912,55	R$ 903,33	R$ 4.815,88	R$ 1,05
Francisco Beltrão	92.216	267	R$ 78.383,60	R$ 72.447,33	R$ 150.830,93	R$ 1,64
Honório Serpa	5.119	2	R$ 4.351,15	R$ 587,17	R$ 4.938,32	R$ 0,96
Itapejara do Oeste	12.094	29	R$ 10.279,90	R$ 7.831,90	R$ 18.111,80	R$ 1,50
Manfrinópolis	2.506	2	R$ 2.130,10	R$ 406,50	R$ 2.536,60	R$ 1,01
Mangueirinha	16.642	50	R$ 14.145,70	R$ 13.414,50	R$ 27.560,20	R$ 1,66
Mariópolis	6.632	3	R$ 5.637,20	R$ 813,00	R$ 6.450,20	R$ 0,97
Marmeleiro	14.387	20	R$ 12.228,95	R$ 5.420,00	R$ 17.648,95	R$ 1,23
Nova Esperança do Sud.	5.030	2	R$ 4.275,50	R$ 587,17	R$ 4.862,67	R$ 0,97
Nova Prata do Iguaçu	10.544	5	R$ 8.962,40	R$ 1.400,17	R$ 10.362,57	R$ 0,98
Palmas	51.755	168	R$ 43.991,75	R$ 45.528,00	R$ 89.519,75	R$ 1,73
Pato Branco	83.843	336	R$ 71.266,55	R$ 90.920,50	R$ 162.187,05	R$ 1,93
Pérola do Oeste	6.288	3	R$ 5.344,80	R$ 858,17	R$ 6.202,97	R$ 0,99
Pinhal de São Bento	2.737	1	R$ 2.326,45	R$ 361,33	R$ 2.687,78	R$ 0,98
Planalto	13.431	5	R$ 11.416,35	R$ 1.400,17	R$ 12.816,52	R$ 0,95
Pranchita	5.095	8	R$ 4.330,75	R$ 2.213,17	R$ 6.543,92	R$ 1,28
Realeza	16.950	38	R$ 14.407,50	R$ 10.162,50	R$ 24.570,00	R$ 1,45
Renascença	6.787	6	R$ 5.768,95	R$ 1.671,17	R$ 7.440,12	R$ 1,10
Salgado Filho	3.483	2	R$ 2.960,55	R$ 496,83	R$ 3.457,38	R$ 0,99
Salto do Lontra	14.872	6	R$ 12.641,20	R$ 1.535,67	R$ 14.176,87	R$ 0,95
Santa Izabel do Oeste	14.794	19	R$ 12.574,90	R$ 5.103,83	R$ 17.678,73	R$ 1,19
Santo Antônio do Sud.	20.261	52	R$ 17.221,85	R$ 14.046,83	R$ 31.268,68	R$ 1,54
São João	10.181	5	R$ 8.653,85	R$ 1.400,17	R$ 10.054,02	R$ 0,99
São Jorge do Oeste	9.028	4	R$ 7.673,80	R$ 1.129,17	R$ 8.802,97	R$ 0,98
Saudade do Iguaçu	5.539	3	R$ 4.708,15	R$ 677,50	R$ 5.385,65	R$ 0,97
Sulina	2.930	2	R$ 2.490,50	R$ 451,67	R$ 2.942,17	R$ 1,00
Verê	7.174	3	R$ 6.097,90	R$ 767,83	R$ 6.865,73	R$ 0,96
Vitorino	6.859	3	R$ 5.830,15	R$ 903,33	R$ 6.733,48	R$ 0,98
Total	**628.164**	**1.617**	**R$ 533.939,40**	**R$ 376.030,57**	**R$ 909.969,97**	**R$ 1,45**

CNPJ 14.896.759/0001-09 2

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde qualificou as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da Saúde, a receber os recursos da União para o custeio e que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 201/2013 da SESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realeza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta Cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força da referida portaria) e do Estado, por força da resolução 201/2013 da SESA, tão logo sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

Parágrafo Único: O Município de Ampére repassará ao CIRUSPAR, além da participação no rateio mensal, o valor mensal de R$ 21.919,00 para custeio parcial da nova Base Descentralizada, a partir da competência 10.2020, instalada no referido munícipio até que o Ministério da Saúde até que ocorra a habilitação e/ou qualificação pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEXTA:
DA VIGÊNCIA:
A vigência é de 4(quatro) meses, iniciando-se em setembro de 2020 a dezembro de 2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do potencial de votos do Consórcio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
Este instrumento foi aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em 04 de setembro de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:
Considerando a imunidade tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, ficará apropriada como receita tributária deste, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido nesta cláusula.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados firmam o presente Contrato de Rateio.

Pato Branco, 04 de setembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

Município	Prefeito
AMPERE	Disnei Luquini
BARRAÇAO	Marco Aurélio Zandona
BELA VISTA DA CAROBA	Dilso Storch
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Evandro Luiz Cecato
BOM JESUS DO SUL	Orasil Cezar Bueno da Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Nilson Antônio Faversani
CAPANEMA	Américo Belle
CHOPINZINHO	Álvaro Scolaro
CLEVELÂNDIA	Ademir Gheller
CORONEL DOMINGOS SOARES	Maria Antonieta de Araújo Almeida
CORONEL VIVIDA	Frank Ariel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Dilmar Turmina
DOIS VIZINHOS	Raul Camilo Isotton
ENÉAS MARQUES	Maikon André Parzianello
FLOR DA SERRA	Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Cleber Fontana
HONÓRIO SERPA	Luciano Dias
ITAPEJARA DO OESTE	Agilberto Lucindo Perin
MANFRINÓPOLIS	Caetano Ilair Alievi
MANGUEIRINHA	Elidio Zimerman de Moraes
MARIÓPOLIS	Tobias Ezequiel Taffarel Gheller
MARMELEIRO	Jaimir Gomes
NOVA ESPERANÇA SUD.	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Adroaldo Hoffelder
PALMAS	Kosmos Panayotis Nicolaou
PATO BRANCO	Augustinho Zucchi
PÉROLA DO OESTE	Nilson Engels
PINHAL DE SÃO BENTO	Jaime Carniel
PLANALTO	Inácio José Werle
PRANCHITA	Elior Nelson Lange
REALEZA	Milton Andreolli
RENASCENÇA	Lessir Canan Bortoli
SALGADO FILHO	Helton Pedro Pfeifer
SALTO DO LONTRA	Maurício Baú
SANTA IZABEL D'OESTE	Moacir Fiamoncini
STO. ANTONIO DO SUDOESTE	Zelírio Ferrari
SÃO JOÃO	Altair José Gasparetto
SÃO JORGE DO OESTE	Gilmar Paixão
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauro Cesar Cenci
SULINA	Paulo Horn
VERÊ	Ademilson Rosin
VITORINO	Juarez Votri

CNPJ 14.896.759/0001-09 3

CNPJ 14.896.759/0001-09 4

CIRUSPAR SAMU 192 SUDOESTE - PR

EXTRATO ATA 02/2020
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos da manhã, em segunda chamada, - tendo em vista não ter atingido o quórum necessário para realização em primeira chamada -, nos termos estabelecidos na seção I do Estatuto Social, excepcionalmente de forma virtual por meio da plataforma zoom transmitida da sede da AMSOP em Francisco Beltrão – PR, a reunião foi registrada através da gravação em vídeo e áudio, e deliberou a respeito da seguinte ordem do dia: **1. Panorama geral do consórcio** - Apresentado o balanço financeiro referente aos 7(sete) primeiros meses de 2020; Informado sobre o quadro atual de pessoal; Informado sobre as ações referente ao enfrentamento ao COVID de abril a agosto de 2020.; 4. Assuntos Gerais. **2. Alteração do Contrato de Rateio** – Apresentadas as propostas encaminhadas pelo Conselho Deliberativo sendo apovada por unanimidade a atualização da população estimada de 2020 passando de R$0,70 para R$0,85 per capita, manutenção da média de atendimentos conforme residência, atualizando apenas a média para o município de Itapejara do Oeste desde o início dos atendimentos em dezembro de 2019, passando o rateio mensal dos municípios a R$ 909.969,97. **3. Criação de vagas para as novas Bases -** as novas vagas criadas para a base de Ampère 06 condutores socorristas e 06 técnicos de enfermagem, 01 vaga de enfermeiro conforme decisão judicial, para a base de Pato Branco**. 4. Assuntos Gerais**: início dos atendimentos na nova base de Ampére, previsto para 19/10/2020, sendo o equivalente ao custeio federal absorvido pelo município de Ampére até que ocorra a habilitação do MS. Avanços a partir de setembro de 2020: Unidades de Suporte Básico com Protocolo de Medicação; Unidades de Suporte Avançado com Protocolo de Trombolítico para IAM; Inquérito Civil mpt de 2017: apresentadas pendências das bases – licenciamento (estrutura física) e adequação de iluminação, itens que, conforme contrato de programa, a responsabilidade de regularização cabe aos municípios sede de base descentralizada. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu o comparecimento dos representantes legais dos municípios consorciados encerrando os trabalhos às 10h20.

Raul Camilo Isotton
Presidente

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, Nº 3811, nesta cidade, representado pelo Senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF n° 546.462.519-49, RG n° 5.253..380-8, Chefe da Divisão de Licitação e Contratos, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho — PR;
NOTIFICADA: **K.W.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**
CNPJ: 23.417.886/0001-79
ENDEREÇO: Rua Rodolfo Neumann Filho, n° 188, Área Industrial, CEP 84615-000, Porto Vitória - PR.
REPRESENTANTE LEGAL: Rivaldo dos Santos, CPF nº 092.962.489-06 e do RG nº 12.625.050-9.
A notificada apresentou proposta para os Lotes 1 e 2 do Edital de Tomada de Preços n° 1/2020 que teve por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais, Lote 1: Trecho Entre a Rodovia 158 e Final Próximo a Comunidade de Ponte Alta, com 30.206,00 m². Lote 2: Trecho com Início Logo Após a Comunidade de Estrela Gaúcha, com 15.000,00 m². Totalizando: 45.206,00 m² – Convênio nº 077/2019 – SEAB, sendo a detentora do menor preço, portanto, classificada em primeiro lugar, conforme Edital de Classificação de 24 de março de 2020, publicado na imprensa oficial do município de Chopinzinho – PR em 25 de março de 2020.
Considerando o Procedimento Administrativo n° 68/2020 visando à apuração de eventual responsabilidade da empresa classificada em 1° lugar e vencedora do certame – Processo n° 09/2020, Tomada de Preços n° 01/2020.
Considerando, o Parecer da Procuradoria-Geral do Município (fls. 48/53).
Considerando, a Decisão do Senhor Prefeito Álvaro Dênis Scolaro (fls. 54/60).
3 – DECISÃO
ANTE O EXPOSTO, DECIDO:
a) pelo indeferimento da Defesa Prévia apresentada pela **K.W.S. Construções e Serviços EIRELI — ME;**
b) pela aplicação das penalidades de: **(a) multa** no montante de 1% (um por cento) sobre o valor total dos Lotes 01 e 02 (R$ 999.732,12) no importe de **R$ 9.997,32** (nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos); e, **(b) suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do Item 21.2, III, Letra "c" do Edital de Tomada de Pregos n.º 1/2020 e art. 87, incisos II e III da Lei Federal n.º 8.666/93.
À **Secretaria de Finanças** para que emita uma nova guia para recolhimento do valor da multa, com os acréscimos legais, e prazo de 30 (trinta) dias para pagamento.
Após, à Divisão de Licitações e **Contratos** para que **NOTIFIQUE** a empresa do teor desta decisão, acompanhada da nova guia para recolhimento.
Em cumprimento a Decisão do Senhor Prefeito Álvaro Dênis Scolaro (fls. 54/60):
Notifica-se a empresa quanto ao resultado desse processo, conforme Decisão do Prefeito contida às fls. 54/60, bem como, para o recolhimento dos valores, no prazo de 30 (trinta) dias.
Encaminha-se juntamente com esta o termo de aplicação de penalidades, guia de recolhimento e cópia integral do Procedimento Administrativo n° 68/2020 à Notificada.
Chopinzinho, PR, 15 de setembro de 2020.
Roberto Alencar Przendziuk
Chefe da Divisão de Licitação e Contratos

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 68/2020, Processo nº 189/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Fernando Shimata Ghiraldi. OBJETO: a outorga da permissão de uso de sala de 25m² na ITECPB/PR, na modalidade incubado residente, nos termos do Edital de Chamada de Projetos nº 01/2016, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, cujos produtos, processos ou serviços propostos, sejam de base tecnológica e/ou inovadores alinhados com as áreas de pesquisa priorizadas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SMCTI. VALOR: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 (duas) UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. Os pagamentos devidos deverão ser efetuados pela incubada, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DARM. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso XXXI. Pato Branco, 15 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Marcos Vinicius de Bortolli - Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, Nº 3811, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR;
NOTIFICADA: K.W.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 23.417.886/0001-79
ENDEREÇO: Rua Rodolfo Neumann Filho, n° 188, Área Industrial, CEP 84615-000, Porto Vitória - PR.
REPRESENTANTE LEGAL: Rivaldo dos Santos, CPF nº 092.962.489-06 e do RG nº 12.625.050-9.
Considerando o Procedimento Administrativo n° 68/2020, que tem por objeto a apuração de eventual responsabilidade tendo em vista a desistência da proposta da empresa classificada em 1° lugar e vencedora do certame – Processo n° 09/2020, Tomada de Preços n° 01/2020.
Considerando a Decisão do Prefeito (fls. 54/60 do Procedimento Administrativo n° 68/2020), da seguinte forma:
3 – DECISÃO
ANTE O EXPOSTO, DECIDO:
a) pelo indeferimento da Defesa Prévia apresentada pela **K.W.S. Construções e Serviços EIRELI — ME;**
b) pela aplicação das penalidades de: **(a) multa** no montante de 1% (um por cento) sobre o valor total dos Lotes 01 e 02 (R$ 999.732,12) no importe de **R$ 9.997,32** (nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos); e, **(b) suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do Item 21.2, III, Letra "c" do Edital de Tomada de Pregos n.º 1/2020 e art. 87, incisos II e III da Lei Federal n.º 8.666/93.
À **Secretaria de Finanças** para que emita uma nova guia para recolhimento do valor da multa, com os acréscimos legais, e prazo de 30 (trinta) dias para pagamento.
Após, à Divisão de Licitações e **Contratos** para que **NOTIFIQUE** a empresa do teor desta decisão, acompanhada da nova guia para recolhimento.
Desta forma, Serão aplicadas as seguintes penalidades:
a) **multa** no montante de 1% (um por cento) sobre o valor total dos Lotes 01 e 02 (R$ 999.732,12) no importe de **R$ 9.997,32** (nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos);
b) **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do Item 21.2, III, Letra "c" do Edital de Tomada de Pregos n.º 1/2020 e art. 87, incisos II e III da Lei Federal n.º 8.666/93.
Com relação à multa, a Secretaria de Finanças deverá emitir o documento de arrecadação para recolhimento dos valores no prazo de 30 (trinta) dias;
A Divisão de Licitações e Contratos deverá proceder à publicação desde termo.
Chopinzinho, PR, 15 de setembro de 2020.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

15/09/2020 ComprasNet

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Pregão Eletrônico Nº 00034/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.330.299/0001-78 - GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	CAMINHÃO	Unidade	1	R$ 455.000,0000	R$ 453.100,0000	R$ 453.100,0000

Marca: IVECO
Fabricante: IVECO LATIN AMERICA / CNH INDUSTRIAL
Modelo / Versão: TECTOR 260E30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de caminhão truck com tanque para transporte de dejetos, novo, fabricação nacional, modelo 2020, movido a diesel potência mínima 250 CV, turbo e intercooler, seis cilindros, bomba injetora em linha, cabine avançada, caixa com 10 marchas para frente e 3 para ré, traçado 6x4, direção hidráulica, pneus com câmara 1000x20, freio a ar e freio motor, tanque de combustível com capacidade mínima de 270 litros, peso bruto de transporte mínimo 23.000 kg, capacidade de tração no chassi 35.000 kg, distância mínima entre eixos 3,40m, com tanque para transporte de dejetos suínos novo, fabricado em chapa metálica de aço carbono, com espessura mínima de 4,75 mm (3/13), cilíndrico, capacidade mínima de 15.000 litros, com cintas de reforço externas em viga "U", quebra ondas internos equidistantes, tampas abauladas, traseira de abertura total com dobradiça superior e abertura através de porcas borboletas com vedação por borracha nitrílica sapata longitudinal em chapa 3/16, reservatório de água para alimentação da bomba, bomba anel líquido com vazão mínima de ar de 12m3/minuto, tanque depurador externo com peneira e registro de esgotamento, válvula de segurança interna com esfera de borracha contra entrada de dejetos no sistema, visores de nível em vidro temperado, suportes de mangueiras, pintura interna a pó em epóxi eletrostática, pintura externa a pó eletroestática PU poliéster.

Total do Fornecedor: R$ 453.100,0000

Valor Global da Ata: R$ 453.100,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgovasp 1/1

DEPOIS DE OS PATOS DO FUTSAL E BASQUETE DEIXAREM O QUINTAL LIMPINHO, FOI PRECISO CHAMAR REFORÇOS PARA CONTER O AEDES AEGYPTI

UNIDEP FUTSAL PATO BRANCO FEMININO

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO HANDEBOL

Navalni pretende voltar à Rússia

Estadão Conteúdo

O líder da oposição russa Alexei Navalni afirmou nesta terça-feira, 15, que consegue respirar sem a ajuda de aparelhos. A declaração foi feita pelas redes sociais, no primeiro pronunciamento de Navalni desde seu internamento, em agosto, após ser envenenado durante viagem à Sibéria. O líder opositor publicou fotos ao lado da esposa, no Instagram, sentado na cama do hospital em Berlim, na Alemanha, onde segue internado.

Navalni disse sentir falta dos seguidores, e contou um pouco sobre sua recuperação. "Ontem eu consegui respirar sozinho o dia todo", disse. E completou: "Gostei muito, é um procedimento surpreendente subestimado por muitos. Eu recomendo".

De acordo com o hospital Charite, de Berlim, Navalni poderá abandonar por completo a respiração artificial em breve, o que revela o progresso na recuperação do líder opositor, que deixou o coma induzido na semana passada.

O envenenamento do russo por Novichok - agente neurotóxico desenvolvido na União Soviética entre as décadas de 1970 e 1980 - foi confirmado nesta segunda-feira, 14, por França e Suécia. Antes, um laboratório alemão já havia concluído sobre o uso da substância, o que deu início a suspeitas do envolvimento do Kremlin em uma tentativa de se livrar do opositor. O governo russo nega.

Segundo o The New York Times, Navalni pretende regressar à Rússia para "continuar sua missão". Isso é o que afirmou ao jornal americano um procurador alemão que conversou com o líder da oposição russa. O procurador, que preferiu manter o anonimato, destacou que Navalni mostrou estar mentalmente bem e "totalmente consciente da sua condição, totalmente consciente do que lhe aconteceu e totalmente consciente do lugar onde está". "Ele não planeja ficar exilado na Alemanha. Ele quer voltar para casa, para a Rússia e quer continuar a sua missão", acrescentou. (Com agências internacionais).

EUA: Furacão Sally ganha força e avança em direção à costa do Golfo do México

ESTADÃO CONTEÚDO

O fenômeno provoca ventos de 160 quilômetros por hora e foi elevado para a categoria 2

Estadão Conteúdo

O furacão Sally atingiu a costa central do Golfo do México nesta segunda-feira, 14, enquanto milhares de pessoas se preparavam para chuvas fortes e enchentes potencialmente fatais em uma área que engloba partes dos Estados da Louisiana, do Mississippi, do Alabama e da Flórida, nos EUA. O fenômeno provoca ventos de 160 quilômetros por hora e foi elevado para a categoria 2, em uma escala que vai até 5. O furacão deve atingir a fronteira entre Mississippi e Alabama na quarta-feira, 16, de acordo com o Centro Nacional de Furacões (NHC).

Meteorologistas disseram que a tempestade pode resultar em chuva volumosa ao longo dos dias na costa central do Golfo e esperam que o Sally possa desencadear uma onda de tempestades no delta do Rio Mississippi, na Louisiana, até a região do Panhandle, na Flórida, provocando enchentes com risco de mortes.

Até a noite desta segunda, a tempestade estava se movendo lentamente sobre as águas quentes do Golfo, que podem acelerar o seu fortalecimento. As prefeituras de Nova Orleans e Biloxi já pediram que os residentes permaneçam em casa durante as enchentes e alertaram para ocorrência de chuvas volumosas e tempestades fortes.

O furacão levou as empresas de energia a interromperem parte da produção de petróleo no Golfo do México nesta segunda. A produção de petróleo na região foi reduzida em cerca de 21%, o equivalente a 396.000 barris por dia, disse o Conselho de Segurança e Fiscalização Ambiental, enquanto a de gás natural foi paralisada em cerca de 25,3%.

A Royal Dutch Shell PLC disse que reduziu parte da produção em suas plataformas Olympus, Mars e Appomattox, enquanto a Chevron Corp. evacuou e fechou suas plataformas Blind Faith e Petronius. A BP PLC disse que evacuou pessoal não essencial das plataformas Na Kika e Thunder Horse.

O Louisiana Offshore Oil Port, um dos maiores terminais de exportação de petróleo do país, suspendeu as operações marítimas, de acordo com seu site. A Phillips 66 disse que começou a fechar sua Refinaria Alliance ao sul de Nova Orleans no fim de semana. A Valero Energy Corp. disse que estava avaliando as operações da refinaria.

A Administração Oceânica e Atmosférica Nacional disse que nesta temporada, de junho a novembro, espera a ocorrência de até 10 furacões - dos quais três a seis devem ser classificados como uma tempestade de categoria 3 ou superior a 3. Fonte: Dow Jones Newswires.

Aliado de premiê japonês dá 1º passo para liderar o país

Estadão Conteúdo

Em uma eleição restrita a pouco mais de 500 representantes partidários, que excluiu a base do Partido Liberal Democrata (PLD), que governa o país, Yoshihide Suga, aliado de longa data do atual primeiro-ministro do Japão, Shinzo Abe, venceu a disputa interna nesta segunda-feira, 14. A vitória abre o caminho para que Suga seja eleito o novo premiê em votação que deve ser realizada entre esta quarta, 16, e sexta-feira, 18, no Parlamento.

Suga, de 71 anos, foi secretário-chefe de gabinete durante os quase oito anos do mandato de Abe e já declarou que dará continuidade à política monetária, ao controle de gastos e à linha diplomática voltada para a aliança com os EUA - todas iniciativas que marcaram o governo do atual primeiro-ministro.

Conselheiro de Abe, Suga recebeu 377 votos, contra 89 do ex-ministro das Relações Exteriores Fumio Kishida e 68 do ex-ministro da Defesa Shigeru Ishiba. A eleição de ontem foi restrita 393 legisladores do PDL e 141 representantes da legenda em províncias. A vitória de Suga já era antecipada havia vários dias, levando em consideração o apoio recebido de diferentes grupos da sigla.

Uma votação mais ampla, com a participação das bases do partido, foi descartada pelos líderes do PLD, que alegaram que não haveria tempo de organizar uma disputa. O formato reduzido beneficiou Suga - a cúpula do partido o vê como sinônimo de estabilidade e continuidade da política de Abe.

Biden e Trump estão empatados na Carolina do Norte, diz CNN

Estadão Conteúdo

O candidato do Partido Democrata à Presidência dos Estados Unidos, Joe Biden, está tecnicamente empatado com o presidente norte-americano, Donald Trump, candidato à reeleição, no Estado da Carolina do Norte, aponta pesquisa de intenção de voto da CNN publicada nesta terça-feira, dia 15. De acordo com o levantamento, Biden tem 49% dos eleitores do Estado e Trump, 46%. A margem de erro da pesquisa é de 3,9 pontos porcentuais para mais ou para menos.

A Carolina do Norte é um dos chamados "Estados-pêndulo" - ou seja, aqueles que não têm uma preferência política clara, alternando vitórias de democratas e republicanos. Por isso é considerada uma região decisiva nas eleições de 2020, assim como Flórida, Pensilvânia, Michigan, Wisconsin e Arizona. Trump venceu nessas localidades em 2016.

Já em Wisconsin, mostra a pesquisa da CNN, a distância entre Biden e Trump é maior: o democrata tem 52% das intenções de voto e o republicano, 42%. A margem de erro para o Estado é de 3,8 pontos porcentuais para mais ou para menos. A CNN ouviu 1.006 adultos na Carolina do Norte e mais 1.006 no Wiconsin entre os dias 9 e 13 de setembro.